SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3698

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 284/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Srª. LUZIA MARTINS DOS SANTOS,** Assessora Parlamentar, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, de 24 à 28 de fevereiro de 2025

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar do curso Vereador de Excelência a ser ministrado pela ABRACAN na capital do estado.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:69FD3C15

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 285/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ALESSANDRO JOSE DA SILVA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 24 de fevereiro de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, com o intuito de buscar professor, que virá até Canaã dos Carajás, para ministrar cerimônia de abertura do curso superior em Gestão Pública, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AD96DB2F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 9/2025-060115

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 20/02/2025 ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 9/2025-060115** e tem como **OBJETO:** registro de preços para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e gás liquefeito de petróleo (GLP), necessários para realização das atividades da câmara municipal de Juruti-PA. **VENCEDOR:** F.J. COMERCIO DE

COMBUSTIVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.602/0006-85, no valor de R$ 792.817,58.

Juruti/PA, 25 de fevereiro de 2025.

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da CMJ

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:82E49F18

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259011

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 9/2025-060115. **Órgão Gerenciador:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI - CNPJ 05.846.468/0001-15. **Empresa Vencedora:** F.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.602/0006-85, no valor de R$ 792.817,58. **Objeto:** registro de preços para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e gás liquefeito de petróleo (GLP), necessários para realização das atividades da câmara municipal de Juruti-PA. **Validade:** 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **Data de assinatura:** 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:BE832825

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259012

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 9/2025-060115. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** F.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e gás liquefeito de petróleo (GLP), necessários para realização das atividades da câmara municipal de Juruti-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 396.408,79 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos). **VIGÊNCIA:** 25 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:3B6F59E0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 006/2025-CMMC
Dispensa Eletrônica nº 001/2025-CMMC

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos -PA, torna público nos termos do §2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 26/02/2025 às 10h:00min horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 06/03/2025. A fase de lance será das 08h59min às 15h:00min horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://camaramojuidoscampos.pa.gov.br/site/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo e-mail: dfcamaramojui@gmail.com

Mojuí dos Campos, 26/02/2025.

VITÓRIA EVERLIN DE CASTRO SOUSA FROTA
Presidente da Comissão de Licitações, Contratos e Compras Públicas

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:AF92D6EA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 – CMP

Origem:Processo Administrativo Nº 003/2025-CMP e Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025-CMP.
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PARECER EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RELAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, visando a supressão do objeto. Contratada: **PRAXEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 40.404.309/0001-61. Vigência:12/02/2025 a 31/12/2025.
Data da assinatura:12/02/2025.

Ordenador Responsável:
LEONARDO LUIS ANDRADE-
Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:04EB4492

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2025

A Câmara Municipal de Santarém representada por seu Presidente **JANDER ILSON REGO PEREIRA** portador(a) do RG n° 2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erro de digitação.
Fica corrigido da seguinte forma:
Onde se lê: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. o Sr. **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua. Osmar Simoes, 42, CEP. 68045-460, Perola do Maica, portador(a) do RG n° 2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e **LUIS EDUARDO SILVA FERREIRA**, residente e domiciliado(a) na Rua Av. Av. Curua Una, 1606,Santa Clara, nesta cidade, portador(a) do RG n° 2316565 PC/PA e CPF n° 414.080.202-20, denominado apenas CONTRATADO(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores, autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam

Leia-se: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. o Sr. **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua. Osmar Simões, 42, CEP. 68045-460, Perola do Maicá, portador(a) do RG n° 2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e **LUIS EDUARDO SILVA FERREIRA**, residente e domiciliado(a) na Rua Av. Av. Curua Una,

1606,Santa Clara, nesta cidade, portador(a) do RG n° 8298802 PC/PA e CPF n° 048.292.082-36, denominado apenas CONTRATADO(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores, autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

JUSTIFICATIVA: Após a publicação do Contrato Administrativo 0024/2025, no Diário Oficial do Município do Estado do Pará no dia 19/02/2025, verificou-se erro no Número do CPF e RG do Contratado.

Santarém, 24 de fevereiro de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Contratante
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:11C0C2DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2025

A Câmara Municipal de Santarém representada por seu Presidente **JANDER ILSON REGO PEREIRA** portador(a) do RG n° 2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erro de digitação.
Fica corrigido da seguinte forma:
Onde se lê: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito
Público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. o Sr. **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua Osmar Simões, 42, CEP. 68045-460, Perola do Maica, portador(a) do RG n° 2999280 PC/PA e CPF: 785.090.842-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e **HELIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA**, residente e domiciliado(a) na Rua Talha Mar, 5197, Salvação, nesta cidade, portador(a) do RG n° 5666808 PC/PA e CPF n° 953.510.782-87, denominado apenas CONTRATADO(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores, autorizados pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:
Leia-se: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. o Sr. **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua. Osmar Simões, 42, CEP. 68045-460, Perola do Maica, portador(a) do RG n° 2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e **HELIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA**, residente e domiciliado(a) na Rua Talha Mar, 5197, Salvação, nesta cidade, portador(a) do RG n° 3430833 PC/PA e CPF n° 785.090.942-20, denominado apenas **CONTRATADO(A**), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores ,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

JUSTIFICATIVA: Após a publicação do Contrato Administrativo 0015/2025, no Diário Oficial do Município do Estado do Pará no dia 19/02/2025, verificou-se erro no Número do CPF e RG do Contratado.

Santarém, 24 de fevereiro de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Contratante
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7D2A694A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 268/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, a servidora **LUANA CARLA SILVA DOS REIS**, matrícula 121687-2, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 25/02/2025 a 28/02/2025, para participar do curso, "**VEREADOR (A) DE EXCELÊNCIA 2025**". Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor R$.600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:03E1832E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 269/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNAR O VEREADOR JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, matrícula 120092-5, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 24/02/2025 a 25/02/2025, para participar de reunião de audiência em acompanhamento das obras de convênio no município de Santarém. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0F7D506A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ORIGEM.....: - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025/CMX

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ
- CNPJ nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO.....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP
- CNPJ nº: 05.854.252/0001-00

OBJETO.....: serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços.

VALOR TOTAL: R$ 26.620,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO – Exercício de 2025:
• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
* Elemento de despesa:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 3.3.90.40.99 – Outros Serviços Técnicos Profissionais de TI.

VIGÊNCIA: de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:5090DAD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 263/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA, cargo/função -AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: *26/02/2025* - 28/02/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CUMPRIR AGENDAS DE VISITAS E REUNIÕES JUNTO À SEASTER, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINITRATIVO 1/1,3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2. 013.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 13 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:61EB2DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 264/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Sra: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/02/2025 - 26/02/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, sendo 450,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 21 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2275585E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 268/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ALDO CESAR SOUZA RODRIGUES, cargo/função -AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/02/2025 - 26/02/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL À CAPTITAL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 21 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:284718CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 269/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: LIGIA CARNEIRO DE SOUSA, cargo/função - ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/02/2025 - 24/02/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ACERCA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL CHICO NARRINA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRTA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2E685F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, Nº 1247, SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR URBANO. Origem: Contrato nº 2023/020. Contratado: ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JUNIOR, inscrito no CPF: 293.010.922-04. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2026; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:271B4245

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Saúde, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 20241016-001-SESMAB, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 009/2024 cujo o objeto é "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTUÁRIO ELETRÔNICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS ESTABELECIMENTOS/UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA-SESMAB, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE O SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO PARA USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: A SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 53.880.108/0001-82, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Homologação assinada em 08 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5CAC0E6E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241016-001-SESMAB. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTUÁRIO ELETRÔNICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS ESTABELECIMENTOS/UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA-SESMAB, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE O SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE

SOFTWARE, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO PARA USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. CONTRATO ADM.: Nº 100125-001. CONTRATADA: A SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 53.880.108/0001-82, Valor Global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

RAIMUNDA ROSA CARVALHO RODRIGUES.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F65571DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº045/2025

PORTARIA Nº045/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20259010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Sr. Presidente Municipal da Câmara de Abel Figueiredo, Mariozan Paulino dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 **DA LEI 14.133/21** RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativos de nº20259010 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Câmara Municipal de Abel Figueiredo.

NOME: Wesley Gomes da Silva
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 000029

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo 24 de fevereiro de 2025.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:D0C6F9AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2025-GP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR** MARCONE PEREIRA LACERDA**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDOa existência de indícios da prática de infrações apenadas com a sanções de impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, praticadas no âmbito da contratação decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 9.2024-008 PMAF;

CONSIDERANDOo disposto nos artigos 156, § 6º, inciso I, e 158 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal nº 044, de 02 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do Processo Administrativo de sanção de empresa, para apurar eventuais infrações administrativas apenadas com a sanções de impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, praticadas no âmbito da contratação decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 9.2024-008 PMAF.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, em conformidade com o art. 158 da Lei 14.133/2021:

I - ALLAN GRACINO MENDES PEREIRA, matrícula nº 0006162;
II - CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº 0006344; e
III - FABIANE RIBEIRO DE SOUZA AGUIAR, matrícula nº 0001563.

Art. 3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta dias) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abel Figueiredo-PA, 25 de fevereiro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:E93C8FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº121/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias com pernoites, no valor de R$

400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém-PA, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2025, conduzindo paciente usuário do PTFD, para procedimento cirúrgico em cardiologia no Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 121/2025
PUBLICADA NO DIA 21/02/2025.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6218DBCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº122/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoites, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 24 de fevereiro de 2025, conduzindo paciente usuário do PTFD, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 122/2025
PUBLICADA NO DIA 25/02/2025.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FBDCBB15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 25 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Odontológicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Odontológicos.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: GEDILSON ALVES ALEXANDRINO – Matrícula nº 0010855
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula nº 0011075
Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS – Matrícula nº 0010438
Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:A0F3423F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 074/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, Matrícula nº 0010335, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:54051A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0042/2025
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GLEISON BERNARDINHO PEREIRA para função de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras e Patrimoniais.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7DC05E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 20240145
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por , , doravante denominado(a)
CONTRATANTE, e J.H.Q. SALOMÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 29.182.492/0001-65, com sede na TV ALICE REGINA,
PREIA BRANCA, Capanema-PA, CEP 68702-158, representada por JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO, já
qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes
cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigênc ia do contrato até 28 de Agosto de 2025, nos termo
do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024
Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de
terc. pessoa jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 de Fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

J.H.Q. SALOMÃO LTDA
CNPJ 29.182.492/0001-65

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:B513F029

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250027
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002 FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS
DAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.024 Programa Dinheiro
Direto na Escola PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16, no valor de R$ 645,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250028
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002 FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS
DAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.425,62 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.024 Programa Dinheiro
Direto na Escola PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.425,62
VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:D0EC6485

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 040/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUCIANO DA SILVA E SILVA para função de PEDREIRO, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:34D51AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 041/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor WILLIAN DA COSTA VIANA para função de AUXILIAR DE MECÂNICA, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1D73CEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 043/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSÉ CARLOS DELMIRO VIANA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FC1D2571

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 044/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MANOEL VALCELI SOARES para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 10/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F0C5EE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 045/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 17/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DA1EFE76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 003/2024

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024, com o cronograma de feriados nacionais, publicada no Diário Oficial da União no dia 30/12/2024.
Considerando ainda o DECRETO Nº. 0227/GPMAAN/2025 do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude do Ponto facultativo Nacional de Carnaval.
Art. 2°- Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.
Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E47E74A3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 44/2025

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 25/02/2025, a partir das 9:00 horas para o Sr**. JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D5D60D73

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 063/GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3697, no dia 25 de janeiro de 2025, página 17 e 18, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 063/GPMAAN/2025.
Onde-se ler: PORTARIA Nº 063/GPMAAN/2025, em 20 de Fevereiro de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR JESSE DA SILVA TAVARES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª JACIANE DE FREITAS SANTOS, matricula nº0023665, lotada na função de Assessor Extraordinário pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 001.2025.090.01, Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 063/GPMAAN/2025, em 20 de Fevereiro de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR JESSE DA SILVA TAVARES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JESSE DA SILVA TAVARES**, matricula nº0023736, lotado na função de Assessor Extraordinário lotado pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 001.2025.090.01, Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:66D71246

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0610/GPMAAN/2025

Concede reajuste do piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias**.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1°- Ovencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.
Art. 2° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o aumento salarial profissional aos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, uma vez que o salário mínimo vigente sofreu reajuste, no valor de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais).
Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.
Art. 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C8D16439

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0226/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 21 de fevereiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR ALTAIR ROSA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **ALTAIR ROSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 013. ***.812-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:66C8FC51

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 0227/GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3697, no dia 25 de fevereiro de 2025, páginas 22 e 23, Gabinete do Prefeito
Ler-se : DECRETO Nº. 0227/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, de 24 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado de nacional de Carnaval do dia 05 de Março (terça-feira) e quarta-feira de cinzas no dia 05(quarta-feira);

DECRETA
Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 05 de Março de 2025, em virtude do Feriado Nacional de Carnaval do dia 05 de Março de 2025 (terça-feira) e Quarta-feira de Cinzas.
Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de Março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ler-se: DECRETO Nº. 0227/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 24 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado de nacional de Carnaval do dia 04 de Março (terça-feira) e quarta-feira de cinzas no dia 05(quarta-feira);

DECRETA
Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 05 de Março de 2025, em virtude do Feriado Nacional de Carnaval do dia 04 de Março de 2025 (terça-feira) e Quarta-feira de Cinzas.
Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de Março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4EE68D3E

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 0216/GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3697, no dia 25 de fevereiro de 2025, páginas 19 e 20, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0216/GPMAAN/2025.

Onde-se ler: DECRETO Nº. 0216/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, de 17 de fevereiro de 2025.

> "NOMEIA A SENHORA THAYNARA LIMA DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **THAYNARA LIMA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 049. ***.121-**, para exercer o cargo de Assessor Extraordinário da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº. 0216/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, de 17 de fevereiro de 2025.

"NOMEIA A SENHORA THAYNARA LIMA DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **THAYNARA LIMA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 049. ***.121-**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:09C00F58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0228/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de fevereiro de 2025.

> "NOMEIA O SENHOR NICOLAU DA SILVA FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 003.***.762-** para exercer o cargo de **Assessor Extraordinário da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:43893C0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250059. INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2025. CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**,**CNPJ, nº 04.542.916/0001-24**, **objeto:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos órgãos públicos federais, com a finalidade de captar recursos financeiros para o atendimento das necessidades da prefeitura municipal de Aveiro/pa e suas secretarias. **CONTRATADO: DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIAS LTDA EPP. CNPJ 21.613.197/0001-04**. **VALOR ESTIMADO** R$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais) VIGÊNCIA:** 30/12/2025.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:216B1883

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para inclusão social, promoção cultural e desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas e projetos sociais do município, para atender a secretaria municipal de Assistência Social, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.
Processo Administrativo: n.º 013.2025.01
Dispensa de Licitação Menor Preço: n.º 002/2025
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contrato: nº 009/2025
Empresa: KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, C.N.P.J. nº 19.166.682/0001-35
Valor Global: R$ 20.954,81 (vinte mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Vigência: 24/02/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 24/02/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:9902F5A7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2025-PMB BANNACH-PA 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências correlatas.

A Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:

CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrados através de um representante da Secretaria;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Bannach-PA;

– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;

– Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gleicivânia Santos da Silva Mattos, CPF n.º552.208.512-68,Assistente Social, como Fiscal de **Contrato Nº 009/2025**, firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach- PA, no ano de 2025.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DAIVYCLE DA SAMARA SILVA MILHOMEM
Secretária Municipal de Assistência Social de Bannach-PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:2EE87FF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 078/2025 PE 90035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO 078/2025 PE 90035/2024

Origem: PE Nº 90035/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS,**

SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI,
CONTRATO 078/2025: Empresa: **J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP** CNPJ nº 08.333.535/0001-96, valor total **R$40.000,00.** Data de assinatura 25/02/2025 VIGÊNCIA: **25/02/2025** a **31/12/2025** Belterra (PA), 25 de fevereiro de 2025

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:12D73EFE

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 003/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 003/2025

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CNPJ: 29.578.957/0001-00, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 003/2025, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO 2025 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE**. Abertura do envelope no dia 25/02/2025 as 9:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 4, bem como nos itens de 4.1. a 4.5. Apresentaram envelopes de documentação: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO, CNPJ 10.575.783/0001-95. Após análise, foi **DESCLASSIFICADO** por não atender a todas os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.
Belterra (PA), 25 de fevereiro de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:4C17F2B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.009/2025 INEX 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

EXTRATO DO CONT.009/2025 INEX 010/2025

INEXIGIBILIDADE 010/2025-SEMAG, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG** CNPJ: 29.578.965/0001-48. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DAS ATRAÇÕES AMAZON BEACH, QUINTA DIMENSÃO E LANA E JÚNIOR, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DURANTE O EVENTO BELTERRA FOLIA.** VIGÊNCIA: 21/02/2025 A 31/03/2025 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. **CONTRATO: 009/2025**, contratado: **PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.623.345/0001-34, VALOR **R$ 74.500,00**
BELTERRA (PA), 25 de fevereiro de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:D3C92D25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deste município de torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** Decreto municipal n. º 043 de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-010 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, FME, FUNDEB, e Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 14/03/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:D9B88FD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO

ATO AVISO RETIFICAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público RETIFICAÇÃO informamos que a retificação corresponde a matéria publicada no DOU e FAMEP na data de 21 de fevereiro de 20225, onde ler-se Vigência de Data da Homologação 30/09/2025 passará a ler Vigência de Data da Homologação 30/09/2024

JOÃO DA CUNHA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:D8EDAC22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9/2025-01 SEMED objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros
Alimentícios para a alimentação dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ: 22.938.757/0001-63. Contratadas: A. SAMPAIO NOVAIS, CNPJ: 44.168.160/0001-10, valor 182.850,76 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos); ATENDE

MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 34.850.606/0001-38, valor 715.698,53 (setecentos e quinze mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos); L B DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 41.126.148/0001-54, valor 360.916,11 (trezentos e sessenta mil novecentos e dezesseis reais e onze centavos); P HZORTEAMACIEL, CNPJ: 12.594.761/0001-06, Valor 93.733,00 (noventa e três mim setecentos e trinta e três reais); S HATACADISTA LTDA, CNPJ: 54.217.316/0001-69, Valor 198.407,11 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e sete reais e onze centavos), Data da Homologação 25/02/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:E96747CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 298 AO 329/2025-SEFIN/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
ADILA MARIA LISBOA AMORIM - Aux. de serviços operacionais;
ADMA LISBOA AMORIM - Aux. de serviços operacionais;
ALDO FARIAS DOS REIS - Fiscal de serviços;
ARTHUR LEONARDO ARAUJO BAENA - Fiscal de serviços;
ASTROGILDO ANTONIO RISUENHO QUADROS – Assist. administrativo;
CARLOS DAMIÃO DE SOUZA SILVA - Fiscal de serviços;
CASSIO JUNIOR RODRIGUES LIMA - Fiscal de serviços;
CELSO LUIZ DA SILVA MELO – Assist. administrativo;
CLEIDIANE DO SOCORRO CUNHA DE BRITO - Fiscal de serviços;
DANIEL DA SILVA SIQUEIRA – Assist. administrativo;
ELIZA GABRIELLA MARTINS NASCIMENTO – Assist. administrativo;
ELLEN CRISTINA BORGES DA SILVA - Aux. de serviços operacionais;
ILLA MARIA DA SILVA MIRANDA – Assist. administrativo;
JAYSON NAZARENO SOARES MACIEL - Aux. de serviços operacionais;
JOÃO MANOEL GUIMARÃES CUNHA – Contador;
JOÃO MARINALDO DA SILVA OLIVEIRA – Motorista;
JOSÉ FRANCISCO DOS REIS FARIAS – Motorista;
KAIO VICTOR DA SILVEIRA MELO - Fiscal de serviços;
KELINA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA – Assist. administrativo;
LEONARDO ANDRADE DE MELO - Fiscal de serviços;
LUCAS FELIPE SOUSA SOARES - Fiscal de serviços;
LUIS OTAVIO BARBOSA DA SILVA - Fiscal de serviços;
MANOEL PADILHA DO VALE – Assist. administrativo;
MARIA CRISTINA NUNES SILVA - Aux. de serviços operacionais;
MARIENE CRISTINA RIBEIRO CUNHA – Assist. administrativo;
OTONILDES NOGUEIRA DOS SANTOS COSTA - Fiscal de serviços;
RAFAEL REGO ORENGEL – Assist. administrativo;
RAIMUNDO ELTON DE SOUZA – Assist. administrativo,
REGINA DO SOCORRO NUNES SILVA - Aux. de serviços operacionais;
REGIVAN DA SILVEIRA CARDOSO – Vigia;
SAULO FELIZ SIDONIO - Contador;
VERA LUCIA MOREIRA - Fiscal de serviços.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C5FF297C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 331 AO 375/2025-SEGGOV/PMB.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
ADALBERTO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA – Assist. administrativo;
ADRIANO PAIXÃO DA SILVA - Aux. de serv. operacionais;
ALESSANDRO NONATO MEDEIROS LIMA – Assist. administrativo;
ALEXANDRE DA SILVA COIMBRA – Assist. administrativo;
ANA CLAUDIA BARROS LIMA – Assist. administrativo;
ANA KAROLINY ALMEIDA GOMES – Assist. administrativo;
ANA PAULA ASSIS DE SOUSA – Assist. administrativo;
CARLOS MANOEL CORREA DE OLIVEIRA – Assist. administrativo;
CHARLES WILLIAMS LOBATO DE OLIVEIRA – Assist. administrativo;
CLEBSON DA SILVA RODRIGUES - Aux. de serviços operacionais;
DIOCIMAR RAIOL MESCOUTO - Aux. de serviços operacionais;
ELBA RENARA DA SILVA MARTINS – Assist. administrativo;
ERIKA FERNANDA CARVALHO MELO – Assist. administrativo;
FERNANDO NAZARÉ FERREIRA - Aux. de serviços operacionais;
HAILTON JOSE GOMES DA SILVA – Vigia;
IRIS LEITE DO ROSÁRIO MELO – Assist. administrativo;
JADER AUGUSTO TURIEL N. DA SILVA – Assist. administrativo;
JESSICA LOUISE DIAS – Professora;
JOSE CARLOS N. CONDE DE SOUZA - Aux. de serviços operacionais;
KLEBER DA SILVA GOMES – Assist. administrativo;
LUIS FERNANDO SANTOS FERREIRA - Aux. de serv. operacionais;
MARA SOUSA ROCHA – Assist. administrativo;
MARIA DEUZIRENE COSTA SILVA - Aux. de serv. operacionais;
MARIA INÊS QUADROS FARIAS - Aux. de serv. operacionais;
MARICELIA DOS SANTOS REIS – Turismóloga;
MAYARA DE NAZARE DO ROSARIO PEREIIRA - Assist. administrativo;
MAYLE GABRIEL DA COSTA SOUSA - Aux. de serv. operacionais;
MILENO MESQUITA DA PAIXÃO – Biólogo;
MILTON SILVA FERREIRA - Aux. de serv. operacionais;
MIRIAM DO SOCORRO CAMPELO DA SILVA - Aux. de serv. operacionais;
NIELSON ANTONIO CAXIAS MARQUES – Assist. administrativo;
RAIMUNDA DA COSTA SILVA - Aux. de serv. operacionais;
RAIMUNDA DE OLIVEIRA BRITO – Assist. administrativo;
RAIMUNDO EDMILSON GOMES CAMARA – Vigia;
RODINELE PRIMO DA SILVA – Aux. de serv. operacionais;
RODRIGO SANCHES PENNA – Assist. administrativo;
ROSILENE SANTOS DE AQUINO – Assist. administrativo;
ROSINETE DA SILVA OLIVEIRA – Assist. administrativo;
SILVIANE DO SOCORRO COSTA RAMALHO – Assist. administrativo;
SORAYA LETICIA DE ALMEIDA COSTA – Assist. administrativo;

SORAYA PATRICIA GUIMARÃES FELIPE – Assist. administrativo;
SULENI SOARES MELO - Aux. de serviços operacionais;
SUZANA LETICIA PADILHA DE BRITO – Assist. administrativo;
VALDIR DE CASTRO ARAÚJO – Vigia;
YAN VINICIUS PEREIRA VIEIRA – Assist. administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Especial de Gestão e Governança - SEGGOV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DBA1136E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 215 AO 219/2025-SETUR/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
1 - CONTRATO nº 215/25-PMB - DOURIVAL CUNHA COUTO - Vigia;
2 - CONTRATO nº 216/25-PMB - ELCIVANIA DA SILVA TACK - Turismóloga;
3 - CONTRATO nº 217/25-PMB - LUCIVALDO PADILHA SOARES - Vigia;
4 - CONTRATO nº 218/25-PMB - MILENA CRISTINA DE MEDEIROS ROSA COSTA NUNES -Turismóloga;
5 - CONTRATO nº 219/25-PMB - MILTON ALVES LIMA FILHO – Professor.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E2D912A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 267 AO 278/2025-SADER/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
ANTONIO NILSON DOS SANTOS MOURA - Operador de máquinas;
ANTONIO PEDRO DE SOUSA VIANA - Técnico em agropecuária;
BRUNA SUELLEN SALGADO DE OLIVEIRA - Engenheira agrônoma;
CARLA CAROLINA DE QUEIROZ CORREA - Auxiliar administrativo;
EDNALDO MARINHO COSTA – Auxiliar administrativo;
JOÃO DOUGLAS ODRADY - Técnico em agropecuária;
PAULO RONALDO MATOS PEREIRA BENTES - Auxiliar administrativo;
REINALDO PADILHA SILVA – Mecânico;
RONADY CASTRO COSTA - Operador de máquinas;
VALDINEZ SOARES DO ROSARIO - Operador de máquinas;
WALLAF JEAN LUCAS DE MATOS - Operador de máquinas;
WEDSON MIRANDA DE MIRANDA - Operador de máquinas.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SADER.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B56CBC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 221 AO 236/2025-SECULT/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
ALCICLEDSON SOUSA SILVA – Aux. de serv. operacionais;
ALLEN DE JESUS DA COSTA SANTOS – Assist. administrativo;
ANA PAULA LUZ DE OLIVEIRA – Assist. administrativo,
ANTONNY ANDREW FERNANDES DAS CHAGAS – Assist. administrativo;
EVERTON HUGO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Assist. administrativo;
INALDO DE JESUS VIEIRA MAIA JUNIOR – Vigia;
JAIRLA TORRES DE ARAÚJO – Assist. Administrativo;
JOSÉ CLEMENTE SHWARTZ – Assist. administrativo;
JOSÉ RIBAMAR MARTINS PEREIRA – Vigia;
JOSIVAR FERREIRA DOS SANTOS – Vigia;
NARCISIO ALEX DOS SANTOS – Aux. de serv. operacionais;
ORANDO RAMOS PEREIRA NETO – Vigia;
TEILA RODRIGUES FERREIRA – Assist. administrativo;
TELMA LUCIANE DA SILVA - Assistente administrativo;
THIAGO ROSA DE SOUZA – Bibliotecário;
WAGNER ELTON SOEIRO SANTOS – Vigia.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B745F133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2025-SEFIN/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
1 - CONTRATO nº 330/2025-PMB - REGIANA DA SILVA VIRGULINO - Assistente administrativo.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao Setor de Compras, exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:84D2096D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 384 AO 390/2025-SEJUL/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):

DANIELLE REIS DE SOUSA – Assistente administrativo;
FRANCISCO VINICIUS CABRAL DE SOUSA – Aux. de serv. operacionais;
JORGE GUILHERME PEREIRA MACENA FILHO – Aux. de serv. operacionais;
LIDIENE BARBOSA DO ROSÁRIO – Assistente administrativo;
RENAN ARAÚJO DE OLIVEIRA – Assistente administrativo;
SERGIO MURILO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO – Assistente administrativo;
YAN CASSIO GATINHO LIMA – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de xxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - SEJUL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4CAD7810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 174 AO 213/2025-SEMAD/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
AGATA LAYLA DE LIMA LOPES - Assist. administrativo;
ALINE DO SOCORRO BORGES DA SILVA - Assist. Administrativo;
ANTONIO NATANAEL GUIMARÃES FERREIRA – Vigia;
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS - Assist. administrativo;
BENEDITA COSMA PEREIRA DOS SANTOS - Assist. administrativo;
BRENO SOUSA GOMES - Assist. administrativo;
BRUNO ANDERSON PEREIRA NOZAKI - Assist. administrativo;
CARLA DANIELA SILVA BRITO LIMA - Assist. administrativo;
CARLOS EDUARDO DA PAIXÃO ALENCAR – Vigia;
CLEUDER RIBEIRO COSTA - Assist. administrativo;
DEILA PEREIRA CARDOSO - Assist. administrativo;
DOUGLAS WILLIANS SANTOS COSTA - Assist. administrativo;
ELIZANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Assist. administrativo;
ERONILSON FERNANDES LOPES DE SOUSA – Vigia;
GLEISE YASMIM BRITO - Assist. administrativo;
JAIRO JOSE DE SOUSA JUNIOR - Assist. administrativo;
JONAS HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA - Técnico em informática;
KLEVERSON FIGUEIREDO DA SILVA - Assist. administrativo;
LARISSA EMMILY SOUSA CORRÊA – Pedagoga;
LEILIANE BRITO RIBEIRO – Pedagoga;
LIANDRA CRISTINA VIEIRA ALVES - Assist. administrativo;
LUIMARA RAISSA DA SILVA RIBEIRO - Assist. administrativo;
MAGDA HELENA SILVA DE ARAÚJO - Assist. administrativo;
MARCELO AUGUSTO SOUSA DA LIMA - Assist. administrativo;
MARCUS VINICIUS LIMA PEINADO - Assist. administrativo;
MARCIO ANTONIO DE QUADROS MAFRA – Assist. administrativo;
MARIA ELANE CARVALHO DE OLIVEIRA - Assist. administrativo;
MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA - Assist. administrativo;
MARILIA CARLA DA SILVA CHAVES – Aux. de serv. operacionais;
PEDRO CÁSSIO ROTTERDAN NUNES - Assist. administrativo;
RENATO DOS SANTOS SOARES - Assist. administrativo;
RÔMULO DE OLIVEIRA ALVES - Assist. administrativo;
SIMARA SUELEN SILVEIRA DOS REIS – Pedagoga;
THAYSE RODRIGUES FELIPE - Assist. administrativo;
THIAGO BATISTA MOURA - Assist. administrativo;
VALMIRA DE NAZARÉ LUZ MACENA MELO - Assist. administrativo;
VALQUIR DE SOUSA RIBEIRO – Vigia;
WILLIAM PATRICK ALVES DE SOUSA - Assist. administrativo;
YOHANA FERNANDA PIEDADE MENDES - Assist. administrativo;
YONE DO SOCORRO SALES DE SOUSA - Assist. administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:24DEFEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 238 AO 249/2025-SEMAP/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
ARTHUR DOS SANTOS DA SILVA - Engenheiro de pesca;
ANDREZA MANUELA RAMOS BORGES – Assist. administrativo;
ANDERSON ANDRÉ ALVES DA SILVA – Assist. administrativo;
DENILSON MIRANDA DOS SANTOS – Assist. administrativo;
EWERTTON DA SILVA ARAÚJO – Assist. administrativo;
FERNANDO DOS SANTOS PORTELA - Operador de máquinas;
GABRIEL GONÇALVES NUNES – Assist. administrativo;
IGOR LUAN DOS SANTOS DE SOUSA – Assist. administrativo;
JOERBT FRANCO RIBEIRO – Assist. administrativo;
JOSINEILA SILVA SOUSA – Assist. administrativo;
SAULO DE CÁSSIO DA SILVA SANTOS – Assist. administrativo;
WILLIAN MARTINS DOS SANTOS - Operador de maquinas.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SEMAP.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E2AE53BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 251 AO 265/2025-SEMMA/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
ADRIA RAYSSA PAVÃO VIEIRA - Auxiliar administrativo,
CLEBSON FERNANDO PEREIRA MARTINS - Aux. de serviços operacionais;
CLOVIS MOREIRA DA COSTA NETO - Auxiliar administrativo;
DIANE SOUSA DOS SANTOS - Téc. em gestão ambiental;
IVAN HENRIQUE SANTOS CORDEIRO - Auxiliar administrativo;
IVANA MARLENE GONÇALVES DINIZ - Auxiliar administrativo;
JOHNNY LEONARDO CARRERA COSTA - Auxiliar administrativo;
JULIANA MELO MONTE PALMA - Auxiliar Administrativo;
LUIS ALBERTO BORGES FERREIRA - Aux. de serviços operacionais;
PAULO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES – Pedagogo;
ROGILSON MIRANDA SILVA - Auxiliar administrativo;
SORAYA COSTA TORRES – Engenheira agrônoma;
THIAGO FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - Auxiliar administrativo;
YAN RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA – Engenheiro ambiental;
YVANE DE LIMA PEREIRA - Téc. em gestão ambiental.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:42D281A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 280 AO 296/2025-SEPLANO/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):

AIK CÉSAR SANTOS DA SILVA - Técnico em edificações;
ANDREIA KAROLINY SOUSA DE ALMEIDA – Téc. em edificações;
AYRTON ANTONIO DE SOUSA ROCHA - Técnico em edificações;
BRENNO LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO – Engenheiro civil;
CRISTINIANO TERRAS DA SILVA NETO – Engenheiro elétrico;
EDILSON RODRIGUES CASTRO – Téc. em agrimensura;
EDUARDA DE PAULA FELIPE SANTOS - Engenheiro civil;
FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO - Engenheiro civil;
FLAVIO AUGUSTO DE QUADROS FERREIRA - Técnico em edificações;
GELSON DA SILVA MONTEIRO - Arquiteto e urbanista;
JOSE TARCISIO ALVES RIBEIRO - Assistente administrativo;
KATIA LAIS SILVA SOUZA - Assistente administrativo;
MARIA DE NAZARE LIMA DE FREITAS - Arquiteto e urbanista;
MAURICIO FERREIRA DA SILVA – Assist. administrativo;
NAELISON SOUSA FURTADO - Técnico em edificações;
THIAGO ROMANO PENHA DE ANDRADE - Engenheiro civil;
TIAGO JOSE DA SILVA NUNES – Geógrafo.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras - SEPLANO.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:995218D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 215 AO 219/2025-SETUR/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
1 - CONTRATO nº 215/25-PMB - DOURIVAL CUNHA COUTO - Vigia;
2 - CONTRATO nº 216/25-PMB - ELCIVANIA DA SILVA TACK - Turismóloga;
3 - CONTRATO nº 217/25-PMB - LUCIVALDO PADILHA SOARES - Vigia;
4 - CONTRATO nº 218/25-PMB - MILENA CRISTINA DE MEDEIROS ROSA COSTA NUNES -Turismóloga;
5 - CONTRATO nº 219/25-PMB - MILTON ALVES LIMA FILHO – Professor.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de

xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FD389CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001 AO 172/2025-SINFRA/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
ADAILTON DA SILVA RIBEIRO – Pedreiro – SINFRA;
ADENILDE REIS DOS SANTOS - Aux. de serviços operacionais – SINFRA;
ADMILTON DE SOUSA GUALBERTO – Gari – SINFRA;
ADRIANO DO ROSARIO SOUSA – Gari – SINFRA;
ADRIANO DO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA – Gari – SINFRA;
AILTON GOMES DOS SANTOS – Gari – SINFRA;
AILTON MORAIS DA SILVA – Coveiro – SINFRA;
ALAILSON DOS SANTOS CORREA – Gari – SINFRA;
ALDO ANTONIO PINHEIRO RODRIGUES – Vigia – SINFRA;
ALENILSON PINHEIRO DOS SANTOS – Gari – SINFRA;
ANDERSON NONATO FARIAS RIBEIRO – Gari – SINFRA;
ANDRE FELIPE COSTA DE CARVALHO – Técnico em edificações – SINFRA;
ANTONIO CARLOS MATOS COSTA – Gari – SINFRA;
ANTONIO CARLOS SANTANA ALVES – Gari – SINFRA;
ANTONIO DE ASSIS FERREIRA GOMES – Gari – SINFRA;
ANTONIO JOSE NASCIMENTO LIMA – Gari – SINFRA;
ANTONIO LAUDERI DO ROSARIO QUADROS – Gari – SINFRA;
ANTONIO MARCIO PINHEIRO DA SILVA - Gari- SINFRA;
ANTONIO MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DO CARMO – Gari – SINFRA;
ANTONIO MATOS BORGES – Gari – SINFRA;
ANTONIO ROBERTO DA SILVA – Gari – SINFRA;
ANTONIO SOARES FERREIRA – Gari – SINFRA;
ARLINDO RIBEIRO DA SILVA – Gari – SINFRA;
ARMANDO TAVARES DE CASTRO - Assistente administrativo – SINFRA;
BENEDITO COSTA MARQUES – Motorista – SINFRA;
BRUNO EDILSON CUNHA DA COSTA – Gari – SINFRA;
CARLOS DALBE FERNANDES GOMES – Gari – SINFRA;
CARLOS PEREIRA DA SILVA – Gari – SINFRA;
CARLOS RAYAN DO CARMO COSTA - Assistente administrativo – SINFRA;
CASSIO ALERSON DO ROSARIO MELO – Assistente administrativo – SINFRA;
CAYO RODOLFO DE VASCONCELOS SOUZA - Operador de máquinas – SINFRA;
CELSO WELLITON DA SILVA LIMA – Gari - SINFRA;
CLAUDEMIR SOUSA CARVALHO – Motorista – SINFRA;
CLAUDIO BORGES BARROS – Gari – SINFRA;
CLAUDIVAN MESCOUTO DE MIRANDA – Gari – SINFRA;
CLAUDOMIRO DE OLIVEIRA REIS – Gari – SINFRA;
CLEBSON NASCIMENTO DA SILVA – Gari - SINFRA
COSMO EDNEY MACIEL DE ARAÚJO - Gari - SINFRA
DANIEL BORGES DA SILVA – Gari - SINFRA
DANIEL NEVES PANTOJA – Gari - SINFRA
DANILSON REIS MONTEIRO – Gari - SINFRA
DAVI NIVES RIBEIRO – Pedreiro - SINFRA
DEILSON DOS SANTOS SILVA – Gari - SINFRA
DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS – Gari – SINFRA
EDIEMERSON MENDONÇA DOS SANTOS – Gari - SINFRA
EDIVALDO CRISPIM DOS REIS – Gari - SINFRA
EDIVALDO FERNANDES DA SILVA CHAVES - Operador de máquinas - SINFRA
EDSON CORDEIRO FELIX – Gari - SINFRA
ELCIO BENEDITO DOS REMEDIOS – Gari - SINFRA
ELIAS DO SOCORRO SOUSA DO ROSARIO – Gari - SINFRA
ELISANGELA DE SOUZA TELES – Gari - SINFRA
ELIZEU DOS SANTOS CHAVES – Gari - SINFRA
ELSON ANTONIO LEITE – Gari - SINFRA
ELTON VIEIRA RAMOS – Vigia - SINFRA
EMERSON PEREIRA TRINDADE - Aux. de serviços operacionais - SINFRA
ENIO UNIRAUNA COSTA BALTAZAR - Assistente administrativo - SINFRA
ERALDO ALMEIDA DOS SANTOS – Gari - SINFRA
FAGNER SANTOS GOMES FURTADO – Gari - SINFRA
FLAVIO PINHEIRO DA COSTA - Fiscal de Serviços - SINFRA
FLEITON LUZ DA SILVA - Gari - SINFRA
FRANCISCO ALEF MESCOUTO BRITO – Motorista - SINFRA
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MACIEL – Gari - SINFRA
FRANCISCO RONALDO DO CARMO SILVA – Gari - SINFRA
FRANCIVANIA MESSIAS COSTA – Gari - SINFRA
GEDYELSON PINHEIRO DA SILVA – Gari - SINFRA
GEOVANE SILVA DE SOUSA – Motorista - SINFRA
GUSTAVO DARLAN FERREIRA DE NAZARÉ – Gari - SINFRA
HENRIQUE OSAQUI JUNIOR - Assistente administrativo - SINFRA
HERY RAIMUNDO SILVA DOS REMÉDIOS – Eletricista - SINFRA
HUEIDI OSAQUI LIMA - Operador de maquinas- SINFRA
ISABELINA DA SILVA QUADROS - Assistente administrativo - SINFRA
ISAX DA SILVA E SILVA – Gari - SINFRA
IVO SILVA MESCOUTO – Gari - SINFRA
JAIME JUBENS OLIVEIRA PEREIRA – Gari - SINFRA
JAQUES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA – Gari - SINFRA
JEFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA – Gari – SINFRA;
JEFFERSON REIS GAMA - Operador de máquinas – SINFRA;
JOAO RODRIGUES DE SOUSA – Coveiro - SINFRA
JOAO VICTOR DE MOTA - Assistente administrativo - SINFRA
JOEL ROSARIO DE LIMA – Gari - SINFRA
JOELSON TIAGO DA SILVA – Gari - SINFRA
JORGE ALBERTO LEITE DA SILVA – Gari - SINFRA
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA – Gari - SINFRA
JORGE RODRIGUES MATOS - Aux. de serviços operacionais - SINFRA
JOSE AILTON FERREIRA DOS SANTOS – Gari - SINFRA
JOSE AUGUSTO DA ROSA BORGES – Gari - SINFRA
JOSE AUGUSTO ROSÁRIO GONÇALVES – Operador de máquinas - SINFRA
JOSE BENIGNO GONSALVES DA COSTA – Motorista - SINFRA
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA – Motorista - SINFRA
JOSE MARIA DO NASCIMENTO GOMES – Gari - SINFRA
JOSE MARIA MARTINS DA SILVA – Vigia - SINFRA
JOSE MARIA REIS – Gari - SINFRA
JOSE MARIA RIBEIRO DA SILVA – Gari - SINFRA
JOSE MARIA SOUSA RIBEIRO – Gari - SINFRA
JOSE PEREIRA NUNES – Gari - SINFRA
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA – Coveiro - SINFRA
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA – Gari - SINFRA
JOSENILSON SOUSA DA SILVA – Gari - SINFRA
JOSIAS SANTOS DA SILVA – Gari - SINFRA
JOSIEL RAMOS DE SOUSA – Gari - SINFRA
JOVENAL PINHEIRO DA SILVA - Operador de máquinas - SINFRA
JULIANA VIEIRA DA SILVA – Engenheiro Civil – SINFRA
JULIAO MANOEL OLIVEIRA DE SOUSA – Gari - SINFRA
JUNIOR MARCIO GONCALVES RIBEIRO – Coveiro - SINFRA
JUVENAL DA SILVA AQUIAR – Motorista - SINFRA
KARLEA MARCELY ELIAS FARIAS – Gari - SINFRA
KELVY BORGES DO ROSARIO – Gari - SINFRA
LEANDRO FERREIRA DA SILVA – Gari - SINFRA
LOURIVAL DA SILVA BRITO – Gari - SINFRA
LUCIANO SILVA DE SOUSA - Operador de máquinas - SINFRA

LUIS ANTONIO FIGUEIREDO DE SOUSA – Gari - SINFRA
LUIS CARLOS DA SILVA MEDEIROS – Gari - SINFRA
LUIS CARLOS DA SILVA DOS SANTOS – Gari - SINFRA
LUIS FERNANDO DA COSTA MIRANDA – Gari - SINFRA
LUIS MARIA RODRIGUES DOS SANTOS – Gari - SINFRA
LUIS OTAVIO RAMOS - Aux. de serviços operacionais - SINFRA
LUIS PAULO ABREU DA SILVA – Motorista – SINFRA;
MAGNO CORREA DA SILVA – Vigia – SINFRA;
MANOEL CORDEIRO GONCALVES DE JESUS – Gari - SINFRA
MANOEL LUDGERIO DA COSTA CARDOZO – Gari - SINFRA
MANOEL PADILHA DE SOUSA - Aux. de serv. operacionais - SINFRA
MANOEL RAIMUNDO MIRANDA PINHEIRO – Gari - SINFRA
MANOEL RODRIGUES DA CUNHA – Gari - SINFRA
MANOEL VALDEMAR DE SOUSA RODRIGUES – Gari - SINFRA
MARCILENE VENANCIA DA SILVA - Gari - SINFRA
MARCIO GAMA DOS SANTOS – Motorista - SINFRA
MARIA DIANA DE BARROS FERREIRA – Zeladora - SINFRA
MARINILDO DOS SANTOS SILVA – Gari - SINFRA
MARIVALDO RODRIGUES LOPES – Gari - SINFRA
MAURO SILVA DO ROSARIO – Gari - SINFRA
MOZARTH DOUGLAS MARTINS SARMENTO – Motorista - SINFRA
NELIS MONTEIRO MORAES – Gari - SINFRA
OSVALDO JOSE DA SILVA – Vigia - SINFRA
OTAVIO RUAN SOUSA RIBEIRO – Almoxarife - SINFRA
PATRICIA DA SILVA E SILVA – Gari - SINFRA
PAULO CESAR DE SOUSA ROSA – Gari - SINFRA
PAULO MIRANDA DA ROSA – Motorista - SINFRA
PAULO SERGIO SANTIAGO DA SILVA – Gari - SINFRA
PEDRO CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO – Gari - SINFRA
PEDRO JOSE DA ROCHA – Vigia - SINFRA
PEDRO PEREIRA DE SOUSA – Gari - SINFRA
PEDRO SANTOS ALEXANDRE – Gari - SINFRA
RAIMUNDO AGNELO MELO PEREIRA – Mecânico - SINFRA
RAIMUNDO ANGELO DE SOUSA LIMA – Gari - SINFRA
RAIMUNDO ANTONIO FURTADO MESCOUTO – Vigia - SINFRA
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA – Gari - SINFRA
RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA – Gari - SINFRA
RAIMUNDO SIMAO DE LIMA CORREA – Vigia - SINFRA
RENATO MELO RIBEIRO – Gari - SINFRA
ROBSON DOS SANTOS SOUSA – Gari
RODRIGO DA COSTA SOUSA – Motorista - SINFRA
ROSEANE DO SOCORRO MACEDO MATOS – Gari - SINFRA
ROSEMIRO MORAES LIMA – Gari - SINFRA
ROSIVALDO DE SOUSA SANTOS – Gari - SINFRA
SEBASTIAO PEREIRA RAMOS – Gari - SINFRA
SERGIO ANDRE DA SILVA AVIZ – Gari - SINFRA
SIDNEI ANTONIO AVIZ DA CRUZ – Gari - SINFRA
SUINARA GUILHERME DE OLIVEIRA - Assist. administrativo – SINFRA;
THAYSE CRISTINA SOUSA DA SILVA - Assist. administrativo – SINFRA;
VADSON DE OLIVEIRA ATAIDE – Gari – SINFRA;
VALDECI SILVA QUADROS – Motorista – SINFRA;
VALDIR PIEDADE DE AVIZ – Gari – SINFRA;
VALDENILSON GERALDO DE SOUSA OLIVEIRA – Gari – SINFRA;
VALDENOR DA ROSA RIBEIRO – Gari – SINFRA;
VALDERI TOBIAS MORAES – Gari – SINFRA;
VALDERINO JOSE DO NASCIMENTO – Gari – SINFRA;
WALDEMIR PINHEIRO DA SILVA – Gari – SINFRA;
WALMIK LEY DOS SANTOS MORAES – Gari – SINFRA;
WANDERLEI DA SILVA RAMOS – Assistente administrativo – SINFRA;
WASHINGTON LUIS FURTADO DE MIRANDA – Gari – SINFRA;
WESLLEY FELIPE DA SILVA MESCOUTO – Gari – SINFRA;
WEVERTON EMANOEL PADILHA BORGES – Gari – SINFRA.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SINFRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D8214763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

PREGÃO Nº 9.2024-044

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-044: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de locação de sonorização, iluminação, sistema de vídeo e montagem de estruturas diversas, incluindo: palco, banheiro químico, cerca modular de isolamento e arquibancada, destinados à realização de eventos culturais e esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bragança-PA, através da Secretaria Municipal de cultura e Desportos (SECULD). CNPJ: 25.353.373/0001-77, itens 001 e 003. Valor: R$ 914.250,00; CNPJ: 12.507.345/0001-15, itens 002 e 023. Valor: R$ 806.550,00; CNPJ: 97.551.177/0001-18, itens 004, 007, 008 e 030. Valor: R$ 1.072.050,00; CNPJ: 03.665.540/0001-82, itens 005, 006, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033 e 034. Valor: R$ 3.537.830,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-044. Data da assinatura: 14/02/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:16343628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2024-044
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contato n° 20250162. Valor Global: R$ 1.688.025,00; Contratado: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA. Contato n° 20250163. Valor Global: R$ 448.130,00; Contratado: VR3 LTDA. Contato n° 20250164. Valor Global: R$ 395.780,00; Contratado: A. C. NOGUEIRA PRODUÇÕES LTDA. Contato n° 20250165. Valor Global: R$ 527.365,00. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de locação de sonorização, iluminação, sistema de vídeo e montagem de estruturas diversas, incluindo: palco, banheiro químico, cerca modular de isolamento e arquibancada, destinados à realização de eventos culturais e esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 19/02/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 19/02/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:944D560B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2024-015

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: CONSTRUTORA ALFA LTDA. Contato n° 20250141. Valor Global: R$ 823.678,00. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de perfuração, manutenção e limpeza de poços artesianos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 14/02/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 14/02/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DC68F9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230412

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: JORGE FERNANDO DA COSTA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230412 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-08.02.001. Período: 23/02/2025 a 22/02/2026. Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:45FF13AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212226

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20212226 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Concorrência nº 3/2021-004. Período: 16/12/2024 a 15/12/2025. Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:31D3A7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2024-030
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIO E PADARIA E CONFEITARIA LTDA. Contato n° 20250140. Valor Global: R$ 624.471,50. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação, lanches e refrigerantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança-PA. Vigência: 14/02/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 14/02/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:84BA0419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2023-098
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: PAULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contato n° 20250142. Valor Global: R$ 1.399.046,67; Contratado: BYB ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Contato n° 20250142. Valor Global: R$ 445.759,20. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança-PA. Vigência: 13/02/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 13/02/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9BDBD919

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA EMERGENCIAL Nº07/2025-001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301001/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA. Contratado **POSTO ROTA 74 COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36.996.088/0001-90**. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PERTECENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 1.467,732,70 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
DISPENSA EMERGENCIAL Nº07/2025-003
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3001001/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA. Contratado **JBR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 36.122.970/0001-07**. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 354.006,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seis reais).
DISPENSA EMERGENCIAL Nº07/2025-004
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1302001/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA. Contratado **COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA COOAF CAPANEMA LTDA CNPJ: 20.801.457/0001-02**. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 133.431,80 (cento e trinta e três mil quatrocentos e Trinta e um mil reais e oitenta centavos).
INEXIGIBILIDADE Nº 6.001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201001/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **SF CONSULTT CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.714.408/0001-28**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, DE CACHOEIRA DO PIRIA/PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da

assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201002/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado **SF CONSULTT CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.714.408/0001-28**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, DE CACHOEIRA DO PIRIA/PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201003/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF Nº 13.271.657/0001-35. Contratado **SF CONSULTT CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.714.408/0001-28**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, DE CACHOEIRA DO PIRIA/PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 6.002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201004/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ /PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado **ARRUDA & FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 57.691.439/0001-25**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201005/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **ARRUDA & FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 57.691.439/0001-25**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201006/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF Nº 13.271.657/0001-35. Contratado **ARRUDA & FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 57.691.439/0001-25**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 6.003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201007/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, Contratado **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.288.682/0001-58**. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DADOS ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA CONFORME LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Cachoeira do Piriá-PA, 25 de fevereiro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:1932AE8B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No TERMO DE AUTORIZAÇÃO publicado no Diário Oficial dos municípios de 14/02/2025, **edição** 3690. Onde se lê valor global R$ 1.473.849,50 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos; **Leia-se**: R$ 1.467.732,70 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos.

Cachoeira do Piriá, 25 de fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO

No TERMO DE AUTORIZAÇÃO publicado no Diário Oficial dos municípios de 17/02/2025, **edição** 3691. Onde se lê: Art. 74, inciso III, alínea **"c"** § 3º da Lei nº 14.133/2021; **Leia-se**: Art. 74, inciso III, alínea **"d"** e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeira do Piriá, 25 de fevereiro de 2025

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:976E2222

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3697 do dia 25/02/2025, Pagina 28 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS do processo licitatório N°201/2023/FMS. **ONDE SE LÊ**: SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO **Nº 20231316**, **LEIA-SE**: SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº **20231613**.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:498176C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-FMS

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação Emergencial de serviço de Internação em Hospital ou Clínica especializada em psiquiatria, para a internação compulsória das pacientes L.M.L, obedecendo ordem judicial 0804520-46.2024.8.14.0136 e V.M.R.S, obedecendo ordem judicial 0805418-59.2024.8.14.0136, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Contratado: ASSOCIACAO DOUGLAS BRAUN – Clínica de Reabilitação Psiquiátrica, Valor Total: R$ 360.000,00. Fundamento Legal: Conforme o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretario Municipal de Saúde.
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25/02/2025.
.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7CFB4B2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC OAC

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20224516, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 01/04/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8F4B132F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS OAC

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221547, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 30/03/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4B41774A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS OAC

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20224888, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 01/04/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E6482DC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS FORT CLEAN

CONTRATO Nº 20250108. ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 46.262,52. VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 30/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2BE57043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS MADA

CONTRATO Nº 20250110. ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 994,00. VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 30/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5734130B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS ESSE CHEMICAL

CONTRATO Nº 20250109. ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 43.326,63. VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 30/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:00CAE599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS

CONTRATO Nº: 20250105. ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 426.050,00. VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2399E736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC FILGUEIRA

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230911, proveniente do Processo Licitatório 095/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de sinalização viária nas vias rurais do município, com fornecimento de material e mão de obra, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até dia 09/07/2025. Conforme Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:90CA4DE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240936.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário de Saúde e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, a empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENT. IMPORT. E EXPORT. LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 05.003.408/0001-30, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240936, que versa sobre O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás – PA. A presente rescisão é amparada através do Art. 82 incisos IX, da lei 14.133/2021. Constantes do PROCESSO LICITATORIO: nº 070/2024/FMS, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da lei N° 14.133/2021. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05/02/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E0E9725A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CANCELAMENTO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, vem por meio deste informar o CANCELAMENTO do Contrato 007/2024/FMDS, referente ao Processo 053/2023/FMDS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 20/03/2024, tornando-se desde já inexistente na ordem de numeração dos Contratos, tendo em vista requerimento formal do Contratante, tornando impossível a utilização da presente numeração em outro Contrato, sem comprometimento da ordem de numeração.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria no 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF no 013.257.152-80

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3480F20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
OLIVEIRA & SILVA SANTOS COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.362.159/0001-06, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV LIBERDADE, Nº 571 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por JOSÉ LUIZ SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 400.264.182-15 e CNH n° 03043055445/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua da Serraria, n° 222, Monte Castelo, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-093.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 053/2023, protocolado junto ao FMDS em: 30/10/2023

CONTRATO: 006/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 53/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento e o serviço e assim atender a demanda da região. Necessita também de uma caminhonete para realizar as compras de couro, bem como o transporte dos produtos. .
01 UN MÁQUINA CHANFRADA LM- 801; 01 UN MÁQUINA DE BRAÇO; 01 UN MÁQUINA DE CORTE A LASER/GRAVAÇÃO; 01 UN SISTEMA FOTOVOLTAICO 5.725 kWh/MÊS; 01 UN HILUX CS 4X4 AT COR: BRANCO ANO/MODELO 24/25; 115,00 MT² MÓVEIS PLANEJADOS
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), que corresponde a 78,53% (setenta e oito por cento(s) e cinquenta e três Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 560.285,70 (Quinhentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), restando o valor de R$ 120.285,70 (Cento e vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 006/1899 FMDS e Processo nº 53/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 9.523,66 (Nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2025 e da última parcela em 15/02/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01 UN MÁQUINA CHANFRADA LM- 801; 01 UN MÁQUINA DE BRAÇO; 01 UN MÁQUINA DE CORTE A LASER/GRAVAÇÃO; 01 UN SISTEMA FOTOVOLTAICO 5.725 kWh/MÊS; 01 UN HILUX CS 4X4 AT COR: BRANCO ANO/MODELO 24/25; 115,00 MT² MÓVEIS PLANEJADOS.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO JOSÉ LUIZ SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 400.264.182-15 e CNH n° 03043055445/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua da Serraria, n° 222, Monte Castelo, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-093 e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.060.012-68

Contratante
OLIVEIRA & SILVA SANTOS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 13.362.159/0001-06

Avalistas:
JOSÉ LUIZ SILVA SANTOS
CPF: 400.264.182-15

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2939D1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
POSTO DE MOLAS E MECÂNICA CARAJÁS II LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.158.123/0001-50, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CANAÃ, S/N, QD 01 LT 10/11, SETOR IND./VALE DO SOSSEGO, neste ato representado por MOISÉS DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.097.772-17 e CNH n° 04872621734/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ANAILDE RODRIGUES SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 024.817.632-38 e CNH n° 07770528469/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua A10, 17, Qd 36 Lt 17, Jardim Europa, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.356-507.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 071/2024, protocolado junto ao FMDS em: 19/11/2024
CONTRATO: 005/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 71/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de um torno mecânico, uma vez que trabalha no ramo de oficina mecânica. O objetivo desta máquina é criar, usinar e dar acabamento em peças e com isso atender a demanda de serviço da empresa, aumentando o faturamento.
01 UN TORNO MECÂNICO PARALELO UNIVERSAL, Marca: NARDINI, Série: NODUS, Modelo: ND – 325 x 2.200mm.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 143.872,00 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 179.840,00 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), restando o valor de R$ 35.968,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 005/1899 FMDS e Processo nº 71/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.114,06 (Três mil, cento e quatorze reais e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2025 e da última parcela em 15/02/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01 UN TORNO MECÂNICO PARALELO UNIVERSAL, Marca: NARDINI, Série: NODUS, Modelo: ND – 325 x 2.200mm.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MOISÉS DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.097.772-17 e CNH n° 04872621734/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ANAILDE RODRIGUES SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 024.817.632-38 e CNH n° 07770528469/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua A10, 17, Qd 36 Lt 17, Jardim Europa, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.356-507 e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os

procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na
CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
POSTO DE MOLAS E MECÂNICA CARAJÁS II LTDA
CNPJ: 23.158.123/0001-50

Avalistas:
MOISES DA SILVA
CPF: 013.097.772-17

Interveniente- Anuente
ANAILDE RODRIGUES SANTOS
CPF: 024.817.632-38

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0CDFFB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N° 06/2025 CMSCC-PA

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar a alteração da data para realização da I Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora de Canaã dos Carajás para o dia 31 de março e dia 01 de abril de 2025.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de Fevereiro de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°06 de 19 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2473A4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N° 05/2025 CMSCC-PA

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Janeiro do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de Fevereiro de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°05 de 19 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9E8123B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. No dia 21 de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco, às quinze horas e vinte e oito minutos deu início a primeira reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Apresentação para o Conselho Gestor da Solicitação e Justificativa de readequação do Plano de Trabalho e do Cronograma Financeiro do Programa de Assistência Técnica para Estabelecimentos Rurais para atender a Modalidade "Canaã Bacia leiteira" e Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Suplente da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, Senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMDEC, o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza, Conselheiro Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Apresentação para o Conselho Gestor da Solicitação e Justificativa de readequação do Plano de Trabalho e do Cronograma Financeiro do Programa de Assistência Técnica para Estabelecimentos Rurais para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", onde foi apresentado ao Conselho Gestor a Justificativa Protocolada pela Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás a readequação do Plano de Trabalho, uma vez que a quantidade de estabelecimentos rurais selecionados foi inferior ao total de vagas oferecidas no Edital lançado pelo Fundo Municipal, sendo assim, tornou-se necessária a readequação do Plano de Trabalho, bem como a readequação financeira do Projeto. Passou-se ao segundo Item da Pauta, sendo este análise e votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo esse o de número 072/2024/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do segundo processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 078/2024/FMDS na Modalidade "Crescer Microempreendedor" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "b" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor decidiu pela aprovação do referido processo. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 074/2024/FMDS na Modalidade "Canaã Família Rural" obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor pediu vistas do referido Processo, devendo o requerente ser notificado. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 075/2024/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 080/2024/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e votação o Conselho Gestor realizou decidiu pela aprovação do solicitado no referido processo. Passou-se a análise e discussão do sexto processo de solicitação de empréstimo, sendo este 077/2024/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do sétimo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 076/2024/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do oitavo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 070/2024/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor negou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Finalizado às análises e votações dos processos de solicitação de empréstimo às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2026C649

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 002/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.656.558/0001-00, com sede na Rua Bela Vista, nº 13, Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 10.324.312-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.450.839-16, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Chácara Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Resgatando Vidas, Construindo Novas Histórias.
VALOR: R$1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **CENTRO**

TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL, seu Presidente, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:ED4DCD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 004/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.202.523/0001-81, com sede na VS 52, Loteamento Primavera, Segunda Travessa Lote 48 - Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, por intermédio de seu presidente, o Sr. **ANTÔNIO ELIELSON SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 822.353.502-59 e RG nº 5159358 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Usina, nº 29, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Fortalecimento da Avicultura em Canaã dos Carajás – Emenda Impositiva nº 045/2024.
VALOR: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios, pelo período de 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, seu Presidente, o Sr. **ANTÔNIO ELIELSON SILVA SANTOS.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1A5ED448

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 005/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **INSTITUTO CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.116.032/0001-36, com endereço na Rua D, nº 593, sala 02, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, representando por seu Diretor Executivo, o Sr. **PEDRO ÍTALO PINTO NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 449.649.548-11 e RG nº 560235069 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Barreto, nº 75 WTorre Residencial, Bairro Apoena, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.
OBJETO: Custear o Projeto Olhar Por Todos, Enxergar o Amanhã - Emendas Impositivas nº 008/2024 e 023/2024.
VALOR: R$3.200.870,00 (três milhões, duzentos mil, oitocentos e setenta reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO CARAJÁS**, seu Diretor Executivo, o Sr. **PEDRO ÍTALO PINTO NUNES.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:AE822BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N0 27/2024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N0 27/2024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, **Francisco Pereira da Silva Neto** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 411/2024 – GP;

Considerando os termos do Parágrafo Único, do Decreto Municipal no 1475/2025 que dispõe sobre o recesso funcional no âmbito do poder executivo de Canaã dos Carajás, o qual instituiu ponto facultativo até as 14h00 do dia 05 de março de 2025 (quarta-feira), quando é celebrado o dia de Quarta-Feira de Cinzas em todo o território nacional;

Considerando o Art.1º, em seu parágrafo único, do Decreto Municipal Nº 1.475/2025, o recesso no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde será regulado por ato próprio do Gestor da pasta, conforme abaixo:

Resolve:
Art. 1º - Aderir como **Expediente normal** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, Vigilância Sanitária, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e SAMU, o expediente do dia 05 de março de 2025 (quarta-feira), a decisão considera a demanda elevada pelos serviços de saúde, assegurando que o atendimento à população não seja comprometido.
Art. 2 0. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Canaã dos Carajás/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:383CF91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31/2025 – SEMSA

Portaria nº 31/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 487/2025/HMDG/SEMSA ao servidor **Lilian Cassia Pereira Bentes,** CPF 710.XXX.XXX-30, Enfermeira-HMDG.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 25 dias do mês de fev de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E641235D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO "QUENTINHAS", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA
Assinatura do Aditivo: 21/02/2025
Valor do acréscimo de 25%: **R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)**
Contratado: Jacineide Maria da Silva
CNPJ nº 39.412.550/0001-53
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F20D01BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
A Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, em cumprimento da autorização procedida pela Prefeita Municipal de Colares, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 001/2025 – PMC a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADA ÀS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEDIADA NA CAPITAL DO ESTADO E DA REPÚBLICA, A FIM DE TRATAR DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA JUSTIÇA E DEFESAS JUDICIAIS, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTARIA JURÍDICA COM ALTO NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA CAPITAL DO ESTADO E NA CAPITAL DA REPÚBLICA JUNTOS AOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DENTRE OUTROS.

CONTRATADO: Empresa BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.293.197/0001-46

VALOR TOTAL (ANUAL): R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) fracionado em 12 meses de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: alínea "c", inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Agente de Contratação e autorização da Excelentíssima Sra. Maria Lucimar Barata, ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Colares/PA.
Colares/PA, 06 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação
Portaria. nº 001/2024.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:BFBB3C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
A Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, em cumprimento da autorização procedida pela Prefeita Municipal de Colares, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 002/2025 – PMC a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONVÊNIOS, CONSULTORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

CONTRATADO: Empresa DARLISON JOSE SILVA DA FONSECA, CNPJ nº 58.812.386/0001-16.

VALOR TOTAL (ANUAL): R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: alínea "c", inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Agente de Contratação e autorizado pela Excelentíssima Sra. Maria Lucimar Barata, ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Colares/PA.
Colares/PA, 24 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação
Portaria. nº 001/2024.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D4CC2333

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, em cumprimento da autorização procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 004/2025 – PMC a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A CRECHE MUNICIPAL "FAROL DO SABER", ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

LOCADOR: OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, portador do CNPJ Nº 07.805.765/0004-90.

VALOR TOTAL (ANUAL): R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Agente de Contratação e autorizada pela Ilustríssimo Sr. Álvaro Nazareno Oliveira da Silva, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Colares/PA.

Colares/PA, 24 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação
Portaria. nº 001/2024.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:91281477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, em cumprimento da autorização procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 005/2025 – PMC a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR, TEMPORARIAMENTE, A EMEIF "NOÊMIA MARIA DE SOUSA E SOUSA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

LOCADOR: José Emanuell Rodrigues de Oliveira, portador do CPF: 862.***.***-00.

VALOR TOTAL (ANUAL): R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Agente de Contratação e autorizada pela Ilustríssimo Sr. Álvaro Nazareno Oliveira da Silva, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Colares/PA.

Colares/PA, 24 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação
Portaria. nº 001/2024.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:027F349B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES-PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.835.939/0001-90, com sede na 16 de novembro, S/Nº, Centro, CEP: 68.785-000 - Colares/PA comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica SRP, n.º 001/2025, Processo n.º 2025/235, tipo menor taxa de gerenciamento, pelo modo de disputa aberto, tendo por objeto Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de abastecimento da frota de veículos de unidades gestoras do município de Colares/PA, com utilização de cartão magnético para o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível. por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e no Termo de referência. Mais informações no e-mail cpl@colares.pa.gov.br.

ANA MARIA PIMENTEL -
Agente de Contratação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A93B201D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 125/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 50, da Lei da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira dos Servidores da Educação Pública Municipal de Conceição do Araguaia - Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50 – O valor do vencimento básico dos profissionais do quadro de Magistério (Profissionais da Educação Básica) será igual ao Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica.

Parágrafo único. Aos atuais ocupantes do extinto Nível Profissional Especial, Professor (PE) fica assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica.

Art. 2º - Ficam revogados os incisos I, II e III do art. 50, da Lei Complementar nº 125/2014.

Art. 3º - Os profissionais do quadro de Magistério (Profissionais da Educação Básica) que ingressarem nos cargos a partir da promulgação da presente lei não farão jus a quaisquer acréscimos anteriormente estabelecidos no art. 50 da Lei Complementar nº 125/2014.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FF0292ED

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.458, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA autorizado a conceder reajuste salarial aos Profissionais do Quadro do Magistério, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na ordem de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), a ser aplicado a partir de 01 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Nenhum Profissional do Quadro do Magistério perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao Piso Nacional do Magistério, consoante dispõem a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, no valor de R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2.025, em conformidade com estudo de impacto orçamentário-financeiro promovido pela Contabilidade Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F043C385

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.459, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.378, de 10 de novembro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.378, de 10 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Os honorários advocatícios percebidos pelos Procuradores Municipais, nos termos do Art. 85, § 19, do Código de Processo Civil, serão destinados ao Fundo Municipal dos Honorários da Procuradoria e distribuídos, mensalmente e de forma igualitária, exclusivamente entre os Procuradores efetivos que tenham concluído o estágio probatório, apenas em relação aos processos ajuizados após a data de sua posse no cargo efetivo, mediante apuração das cotas, conforme estabelecido no art. 2º, a serem pagos no 5º (quinto) dia útil de cada mês.

§ 1º.....
§ 2º (Revogado)
§ 3º.....

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos em contrário, especialmente aqueles que assegurem a percepção de honorários por servidores em estágio probatório ou em relação a processos ajuizados antes da posse no cargo efetivo.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se apenas aos honorários recebidos após sua vigência, sem efeitos retroativos.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E5DB8500

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0151/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por esta signatária, **ELIDA ELENA MOREIRA**, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **ELIDA ELENA MOREIRA,** da importância de R$ 616,67 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:03CE6193

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0152/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **FERNANDO LUZ GUEDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:87102A4C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0153/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Estudos, Pesquisas, Marketing e Informações Turísticas - Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1BFC6F70

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0154/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Oficio nº 57/2024, de 17 de dezembro de 2024, do Departamento da Guarda Municipal; o Parecer Jurídico nº 057/2024-PGM., datado de 18 de dezembro de 2024, da Procuradoria Geral Municipal, e o Despacho da Secretaria Municipal de Segurança Pública, expedido em 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDOa necessidade de formalização do devido processo legal, com exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º -InstaurarProcesso Administrativo Disciplinarem face do servidor **JOSÉ DIVAN ALVES BANDEIRA,** matrícula nº 3534, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

I - O investigado, em princípio, praticou atos que estão em desacordo com o Regime Jurídico Único (RJU); e, em assim agindo, infringiu, em tese, os seguintes dispositivos do RJU:

a) o dever de guardar lealdade às instituições que servir (Art. 116, I);
b) o dever de observar as normas legais e regulamentares (Art. 116, II);
c) o dever de manter comportamento discreto (Art. 116, VIII);
d) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiros (Art. 117, VII);
e) exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho (Art. 117, XIV).

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores efetivos listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos de apuração, até final conclusão:

I – Jacinto Pereira Nerys Júnior (matrícula nº 4445)**;**
II – Joseílda da Silva (matrícula nº 0373);
III – Luci Teresinha Piazza (matrícula nº 3604).

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta Portaria.

Parágrafo único. A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados**.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E70024AF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0155/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Oficio nº 149/2024-SEMAHT, de 10 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho; o Registro de Ocorrência nº 5060248/2024, de 04 de dezembro de 2024, formalizado junto à Delegacia de Polícia Federal em Redenção; e o Parecer Jurídico nº 034/2025-PGM., datado de 22 de janeiro de 2025, da Procuradoria Geral Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 012/2025-SEMAHT., datado de 23 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDOa necessidade de formalização do devido processo legal, com exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º -InstaurarProcesso Administrativo Disciplinarem face das ex-servidoras **JANAÍNA SANTOS LIMA** e **KAMILA SANTOS DIAS,** tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar que lhes são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

I – Enquanto ocupantes de cargos públicos, as investigadas, em princípio, praticaram atos que estão em desacordo com o Regime Jurídico Único (RJU); e, em assim agindo, infringiram, em tese, os seguintes dispositivos do RJU:

a) o dever de guardar lealdade às instituições que servir (Art. 116, I);

b) o dever de observar as normas legais e regulamentares (Art. 116, II);
c) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiros (Art. 117, VII);
d) receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições (Art. 117, IX).

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores efetivos listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos de apuração, até final conclusão:

I – Joseílda da Silva (matrícula nº 0373);
II – Janilda Cardoso de Oliveira Costa (matrícula nº 3709)**;**
III – Marilucia Miranda Costa Maciel (matrícula nº 3780).

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta Portaria.

Parágrafo único. A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados**.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:12764541

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 017/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 030/2025-GAB/SEMUS, de 19 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRET A:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Conceição do Araguaia**, sob o tema "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO", a ser realizada no dia 09 de abril de 2025, no auditório do IFPA (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará), localizado na Av. Couto Magalhães, 1.649 – Setor Universitário.

Parágrafo único. As inscrições para participação no referido evento ocorrerão no período de 06 a 21 de março de 2025, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia (Av. J.K., nº 946 – Centro).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B05BA885

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 018/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público municipal inacumulável do servidor que indica, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade, deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal quanto à declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, Diomar Carvalho de Sousa, matricula nº 2138, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do disposto na Lei Complementar nº 003/1993;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Redenção – Pará, para exercer o cargo de Orientador Educacional, tendo sua nomeação sido efetivada por intermédio da Portaria nº 1114/2024-GPM., de 20 de dezembro de 2024, publicada em conformidade com a Certidão de Publicação expedida em 20 de dezembro de 2024 pela Secretaria de Administração daquele Município;

CONSIDERANDO que a posse do mencionado servidor ocorreu no dia 06 de janeiro de 2025, tendo entrado em efetivo exercício na data de 22 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período necessário à aquisição da estabilidade no novo cargo, na Prefeitura Municipal de Redenção – Pará, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse em outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção da Lei Complementar nº 003/1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a vacância do cargo público de Guarda Patrimonial, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor **DIOMAR CARVALHO DE SOUSA,** CPF sob o nº 73*.***.***-15. matrícula nº 2138, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Orientador Educacional, na Prefeitura Municipal de Redenção, Estado do Pará.

Parágrafo único. Fica a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar os procedimentos administrativos com vistas à desvinculação do referido servidor do quadro funcional desta municipalidade, considerando o exposto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7C705D1A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 020/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO Nº 1449/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa KF PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 54.256.693/0001-07, visando à realização de show artístico com o **CANTOR KHRYS FRANÇA**, para apresentação no dia 01/03/2025, na festa de carnaval "CDA FOLIA" no Projeto Beiradeiro, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
10.1001.13.392.0473	2.140	15001001.33.90.39.00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:585333EA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 021/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO Nº 1448/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa 58.736.276 JOELMA GONZAGA DA SILVA REIS – CNPJ Nº 58.736.276/0001-12, visando à realização de show artístico com a **BANDA TÔ PAGODEIRA**, para apresentação no dia 28/02/2025, na festa de carnaval "CDA FOLIA" no projeto Beiradeiro, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
10.1001.13.392.0473	2.140	15001001.33.90.39.00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:398AB352

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 022/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades referentes ao período carnavalesco 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no período de 03 a 05 de março de 2025, considerando o acima exposto.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das unidades administrativas abaixo abaixo ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Segurança Pública;
V – Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F15A29CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 035 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ESPECIAL – NIVEL II**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **MARIA TEREZA LOPES RIBEIRO DOS SANTOS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário
Gabinete da Secretária, em 21 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:74D265C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 086

PORTARIA Nº 086/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - **Nomear**, para o cargo de provimento contrato de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com lotação junto a SEMENTE DO FUTURO - APAE, a **Sr.ª LORENA BARBOSA SOUZA OLIVEIRA**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 17 de fevereiro.
Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 25 de fevereiro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A47F61E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE FISCAL Nº 004/2025 - PROCESSO DE COMBUSTÍVEL - SMSP

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1224/2025.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
FILIPE COSTA CARVALHO	PORTARIA: 011/2025		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ANTONIO LUIS ALVES DA SILVA	7902	**SIRLAN BARBOSA NASCIMENTO**	7899

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar

ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicada para fins de correção.

Gabinete do Secretário, em 25 de fevereiro de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria: 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:996E296A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250223

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250223, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00270601/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 024/2024-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES, BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, Empresa: **MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 12.812.677/0001-03**, no valor total R$ 847.185,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.029** Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, **4.030** Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), **4.031** Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, **4.032** Aquisição de Medicamentos – ESTADO, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. 3.3.90.30.48 Medicamento. Data da assinatura: 25/02/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:BEC1E9E1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230569

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 27 de dezembro de 2024.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.002 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EB04E3A6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230570

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 27 de dezembro de 2024.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AFA7771E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230572

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 27 de dezembro de 2024.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.037 Gerenciamento da Secretaria Municipal de

Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2C973BC3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230573

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 27 de dezembro de 2024.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B844FE07

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240481

CONTRATO Nº.....: 20240481
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-111201
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIDADE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL. FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO II C/C ART. 74, INCISO III, ALINEA 'C', DA LEI Nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 192.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 202

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E0DCAC5E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240482

CONTRATO Nº.....: 20240482
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-111201
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIDADE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL. FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO II C/C ART. 74, INCISO III, ALINEA 'C', DA LEI Nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 120.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:319C8195

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240483

CONTRATO Nº.....: 20240483
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-111201
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIDADE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL. FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO II C/C ART. 74, INCISO III, ALINEA 'C', DA LEI Nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 72.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BADAA204

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250104

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250104

ORIGEM DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-291001

Errata de Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3689, pag. 124 e 125, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.
ONDE SE LÊ: Exercício 2025 Atividade 2601.123670003.6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 18.904,89
LEIA-SE: Exercício 2025 Atividade 2601.123670003.6.056 Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 18.904,89

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D138FDB6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250105

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250105

ORIGEM DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-291001
Errata de Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3689, pag. 124 e 125, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.
ONDE SE LÊ: Exercício 2025 Atividade 2601.123670003.6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 10.890,00
LEIA-SE: Exercício 2025 Atividade 2601.123670003.6.056 Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 10.890,00

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3674E8F6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250106

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250106

ORIGEM DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-291001
Errata de Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3689, pag. 124 e 125, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.
ONDE SE LÊ: Exercício 2025 Atividade 2601.123670003.6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 3.257,85
LEIA-SE: Exercício 2025 Atividade 2601.123670003.6.056 Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 3.257,85

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FFA9DFB5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240496

CONTRATO Nº.....: 20240496
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-091201
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: BIZ E PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO III, ALINEA ?C?, DA LEI Nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 348.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7C97E72A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2025-GP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2025-GP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os servidores públicos municipais aos quais se refere para atuarem como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com aLei Federal nº 14.133/21e com oDecreto Municipal nº 098/2024-GP.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º daLei Federal nº 14.133/21 e artigos e do Decreto Municipal nº 098/2024-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 098/2024-GP no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo, os seguintes servidores:

a) VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAUJO, Matrícula Funcional nº 46410-1
b) FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Matrícula Funcional nº 46485-1
c) ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 46492-9
d) DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA, Matrícula Funcional n° 45593-2
e) LUCAS SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional n° 45592-7
f) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, Matrícula Funcional n° 465917-4
g) ALEX FERREIRA SOUZA, Matrícula Funcional nº 46596-2
h) KEVYN MIRANDA SILVA, Matrícula Funcional nº 46596-6
i) JULIA MARQUES OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 46672-6

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Matricula nº 46485-1 e/ou ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, Matricula nº 46492-9 e/ou LUCAS SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional n° 45592-7, e/ou DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA, Matrícula Funcional n° 45593-2, e/ou ALEX FERREIRA SOUZA, Matricula nº 46596-2 designados como Pregoeiros, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2° - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
a) DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA, Matrícula Funcional n° 45593-2
b) LUCAS SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional n° 45592-7
c) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, Matrícula Funcional n° 465917-4
d) ALEX FERREIRA SOUZA, Matrícula Funcional nº 46596-2
e) KEVYN MIRANDA SILVA, Matrícula Funcional nº 46596-6
f) JULIA MARQUES OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 46672-6

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3° - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
a) DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA, Matrícula Funcional n° 45593-2
b) LUCAS SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional n° 45592-7
c) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, Matrícula Funcional n° 465917-4
d) ALEX FERREIRA SOUZA, Matrícula Funcional nº 46596-2
e) KEVYN MIRANDA SILVA, Matrícula Funcional nº 46596-6
f) JULIA MARQUES OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 46672-6

§1º. Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 daLei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no ‘caput’.

§2º. A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo a autoridade competente indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

§3º.A Comissão de Contratação deverá se reunir com o ‘quórum’ mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1°. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2°. É facultado ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 5º - Dê-se ciência aos servidores designados, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 25 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:296A35FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 188/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 188/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio da Comissão Especial de Contratação de acordo decreto municipal de regulamentação da Lei Federal 14.133/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais:
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 098/2024-GP, de 29 de janeiro de 2024, no qual regulamenta a Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, no âmbito do Município de Dom Eliseu – PA.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, L e LX, 7°, 8° da Lei Federal n° 14.133/21 e seus artigos.
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Especial de Contratação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para atendimento das necessidades deste Município, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nas áreas de que trata a Lei Federal n° 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades relativas a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, Adesão a Ata de Registro de Preços, autos de inexigibilidade de Licitação e Dispensa de Licitação.

Art. 2°- A Comissão de que trata o Artigo 1° será constituída na seguinte composição:

I- Ivan Luna de Sousa Junior – Matrícula n° 465091-3
II- Guilherme Cardoso Cunha – Matrícula n° 465921-0
III- Thayanne Silva de Araujo – Matrícula n° 465943-4
IV- Lucas Henrique Ximendes Furtado – Matrícula n° 465941-8
V- Taise Ferreira Guimaraes - Matrícula n° 466580-7

§ 1º Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§ 2º O Presidente da Comissão a convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular

desenvolvimento das licitações e contratações municipais, desde que respeite o parágrafo anterior.

§ 3º É facultado ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro (a) convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 3º A Comissão instituída através deste Decreto, será presidida pelo Senhor Ivan Luna de Sousa Junior, com 1° secretario o Senhor Guilherme Cardoso Cunha, 2° secretaria a Senhora Thayanne Silva de Araujo, 3° secretario o Senhor Lucas Henrique Ximendes Furtado e 4° secretaria a Senhora Taise Ferreira Guimaraes.
Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído sucessivamente pelo seus Secretários.
Art. 4º Fica nomeado os servidores como **Agentes de Contratação**: **Ivan Luna de Sousa Junior**, Matrícula n° 465091-3, **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4, **Lucas Henrique Ximendes Furtado** – Matrícula n° 465941-8 e **Taise Ferreira Guimaraes** - Matrícula n° 466580-7

Parágrafo Único. Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação a tomada de decisões. o acompanhamento do tramite da licitação. impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas. incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5° Fica nomeado os servidores como **Pregoeiros**: **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4, **Lucas Henrique Ximendes Furtado** – Matrícula n° 465941-8 e **Taise Ferreira Guimaraes** - Matrícula n° 466580-7

Art. 6º Fica nomeado os servidores como **Equipe de Apoio**: **Ivan Luna de Sousa Junior**, Matrícula n° 465091-3, **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4, **Lucas Henrique Ximendes Furtado**– Matrícula n° 465941-8 e **Taise Ferreira Guimaraes** - Matrícula n° 466580-7

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação e pregoeiro no exercício de suas atribuições. em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações. incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei n° 14.133/2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. E vigerá até o dia 25 de fevereiro de 2026, com base na Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 098/2024-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BEC0BD93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025-GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025-GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal nº 150/2025, de 22 de janeiro, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) PAULO CESAR SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto Municipal nº 150/2025-GP, de janeiro de 2025, publicado na edição nº 3675 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) PAULO CESAR SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 24 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:757ACCAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2025-GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2025-GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal nº 161/2025, de 23 de janeiro, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) GUSTAVO CESAR DE ARAUJO SAMPAIO SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto Municipal nº 161/2025-GP, de janeiro de 2025, publicado na edição nº 3675 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) GUSTAVO CESAR DE ARAUJO SAMPAIO SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 24 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:69E86106

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 185/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 185/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhorAMADEU VICENTE FERREIRA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II, o senhorAMADEU VICENTE FERREIRA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2025, revogando o DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025, publicado na edição nº 3674 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 23 de janeiro de 20255.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 25 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B4F69017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 186/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 186/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a lei 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2025, revogando o DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025, publicada na edição nº 3666 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 25 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:86978509

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 187/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 187/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora POLIANA JENNIFER ALENCAR DE ALMEIDA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL ll, lotada na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL ll, a senhora POLIANA JENNIFER ALENCAR DE ALMEIDA, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2025, revogando o DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025, publicada na edição nº 3671 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 20 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 25 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:26E48400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 066, DE 25 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 066, DE 25 DE FEVEREIRO 2025

Designa JOÃO VITOR LIMA TEXEIRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, para Secretária Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal JOÃO VITOR LIMA TEXEIRA, matrícula funcional nº 464342-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 25 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9C6B367E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 067, DE 25 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 067, DE 25 DE FEVEREIRO 2025

Designa SOLANGE BRITO BEZERRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, para Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal SOLANGE BRITO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 462599-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS – TIPO I, II, III, DESTINADOS A DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES E QUE SE ENCONTRAM EM EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTA SECRETARIA E NÚCLEOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 25 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CC7F8892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 068, DE 25 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 068, DE 25 DE FEVEREIRO 2025

Designa MARIA DAS NEVES CRUZ DA SILVA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, para Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA DAS NEVES CRUZ DA SILVA, matrícula funcional nº 465370-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 25 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F8379445

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu, Estado do Pará, informa que em virtude do elevado número de inscritos para as oficinas informadas por Edital de Chamamento Público por nº 001/2025 de 31 de janeiro de 2025. E em consequência o elevado número de documentos a serem apreciados, fica prorrogado o resultado parcial do certame para a próxima quarta-feira, dia 26 de fevereiro do corrente ano, bem como o resultado final do processo seletivo será prorrogado para o dia 28 de fevereiro de 2025, por setor/localidade (Dom Eliseu, Itinga, Ligação e Vila Nazaré).

Dom Eliseu - Pará, 25 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:B900C0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2025 - SEMEECL DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar a servidora pública municipal ELINES FERREIRA DANTAS para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de materiais de expediente em geral, destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **ELINES FERREIRA DANTAS,** matrícula funcional nº 3706-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente em geral, destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Secretário, em 25 de fevereiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 005/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:ADFAA8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2025 - SEMEECL DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar a servidora pública municipal ALINE ROSA DE MACEDO, para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de materiais de expediente em geral, destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **ALINE ROSA DE MACEDO**, matrícula funcional nº 466052-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente em geral, destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Secretário, em 25 de fevereiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 005/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:C031D3D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 210/2025 – GPM – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestora de Contratos e da outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66, XII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um gestor de contratos para a supervisão e acompanhamento de todos os contratos firmados pela administração pública municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada a servidora **SIMONE ABUSSAFI MIRADA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 679.XXX.XXX-63, como gestora de contratos da administração pública municipal, responsável por supervisionar e acompanhar a execução de todos os contratos celebrados pelas secretarias e órgãos do município de Eldorado do Carajás/PA.

.Art. 2º. Compete à gestora de contratos ora designada:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos, assegurando que os serviços e produtos sejam entregues em conformidade com as cláusulas contratuais;
II - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
III - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
IV - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
V - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
VI - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VII - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VIII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
IX - Propor à Autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
X - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de fevereiro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C6989C46

GABINETE
PORTARIA Nº 204/2025 – GPM – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de JULIANE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer a função de ASSESSOR I, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:
Art. 1. Nomear **JULIANE DA SILVA OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 018.XXX.XXX-74, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I,** com lotação na Secretária Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D271B69B

GABINETE
PORTARIA Nº 191/2025 – GPM – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de FABIOLA DUARTE COSTA, para exercer a função de COORDENADORA DE ENGENHARIA E PROJETOS**,** com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **FABIOLA DUARTE COSTA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 932.XXX.XXX-53, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ENGENHARIA E PROJETOS,** com lotação na Secretária Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 21 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1CA0C3D0

GABINETE
PORTARIA Nº 211/2025 – GPM – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de CLEANE ABREU ALVES, para exercer a função de ASSESSOR I**,** com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **CLEANE ABREU ALVES**, devidamente inscrita no CPF sob nº 006.XXX.XXX-33, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I,** com lotação na Secretária Municipal da Fazenda do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:198C0180

GABINETE
PORTARIA Nº 212/2025 – GPM – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de CHARLES ALMEIDA DE MENDONÇA, para exercer a função de COORDENADOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E GALERIAS, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **CHARLES ALMEIDA DE MENDONÇA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 656.XXX.XXX-68, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E GALERIAS,** com lotação na Secretária Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:2C8E5367

GABINETE
PORTARIA Nº 194/2025 – GPM – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de NADSON KARDEK SILVA DE SOUZA, para exercer a função de COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **NADSON KARDEK SILVA DE SOUZA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 006.XXX.XXX-17, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** com lotação na Secretária Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 21 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:FD47FD9C

GABINETE
PORTARIA Nº 205/2025 – GPM – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de CLAUDIA LIMA RABELO, para exercer a função de ASSESSOR I,

com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:
Art. 1. Nomear **CLAUDIA LIMA RABELO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 799.XXX.XXX-49, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I,** com lotação na Secretária Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:6CC3F2CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de 25% do Quantitativo dos contratos, oriundo Pregão Eletrônico SRP n°002/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
Contrato n° 002.23/2024-PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA – ME**, CNPJ N°07.137.759/0001-60, Valor do aditivo será de R**$11.028,75** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Contrato n° 002.31/2024-PMI, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N°00.609.492/0001-17, Valor do aditivo será de R**$384.940,13,** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Contrato n° 002.32/2024-PMI, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS - ME**, CNPJ N°14.098.166/0001-05, Valor do aditivo será de **R$77.915,50,** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:A8CF176F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2025/GAB/PMI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARINETE CARDOSO PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 52***58**, **CPF/MF nº 817.***.***-72** e **Título Eleitoral nº 0494 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D697BD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2025/GAB/PMI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JOELMA TELES QUARESMA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 49***32**, **CPF/MF nº 903.***.***-04** e **Título Eleitoral nº 0480 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DD2B50DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2025/GAB/PMI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JÚNIOR FERMINO PAIVA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 48***83, **CPF/MF nº 822.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0391 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **OFFICE BOY,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BD156273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2025/GAB/PMI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ALINE MACHADO MACEDO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***88, **CPF/MF nº 028.***.***-54** e **Título Eleitoral nº 0665 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ZELADOR,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **16ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D61A9D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2025/GAB/PMI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EDSON VASCONCELOS NUNES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 86***43, **CPF/MF nº 053.***.***-75** e **Título Eleitoral nº 0811 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **24ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CE2D1A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2025/GAB/PMI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945

de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ELLEN VITÓRIA SOUZA DA CRUZ**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 91***84**, **CPF/MF nº 075.***.***-12** e **Título Eleitoral nº 0836 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **25ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4A60C58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2025/GAB/PMI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JAIRO SANTANA CORREA QUARESMA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 53***30**, **CPF/MF nº 013.***.***-22** e **Título Eleitoral nº 0611 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **26ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1EDBFA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2025/GAB/PMI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JAIRO BATISTA PASTANA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 65***84**, **CPF/MF nº 019.***.***-05** e **Título Eleitoral nº 0609 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** na localidade **MAIAUATÁ,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BCFA4681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2025/GAB/PMI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CIANE BEATRIZ CORRÊA LIMA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 65***94**, **CPF/MF nº 008.***.***-23** e **Título Eleitoral nº 0643 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **BIBLIOTECÁRIO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D5FC0266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2025/GAB/PMI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANA CAROLINA DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***30**, **CPF/MF nº 034.***.***-75** e **Título Eleitoral nº 0767 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PESCA,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:351E0FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2025/GAB/PMI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LANA MONTEIRO PARAGUASSU**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 78***96**, **CPF/MF nº 039.***.***-83** e **Título Eleitoral nº 0737 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:23873C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2025/GAB/PMI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ALEXANDRE ROCHA DO CARMO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***61**, **CPF/MF nº 025.***.***-90** e **Título Eleitoral nº 0718.****.**17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO,** em virtude de haver sido classificado (a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9936CB84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250130/0002-22 - CONTRATO Nº 202502240001 - ORIGEM: Dispensa Nº DI - 001/2025- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: LOCSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SESSÕES E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICÍPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. - VALOR TOTAL: R$ 51.212,50 (cinquenta e um mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo, R$ 51.212,50 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo; - VIGÊNCIA: até 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP-PE LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001.20250106/0002-62 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores: 36.755.810/0001-03 - LOCSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, vencendo nos itens 1 e 2, com valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); - 35.829.669/0001-75 - FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI, vencendo nos itens 3, com valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), perfazendo o valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Ipixuna do Pará, 24 de fevereiro de 2025.

EVANDRO DE LIMA SOUZA -
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:4FA44174

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 9/2025-006-PE/SRP.
Processo Administrativo n° 9/2025-006-PE/SRP.
O Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, neste ato representado pelo **Sr. Artemes Silva de Oliveira – Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Administrativo nº **006/2025-PE/SRP**, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 9/2025-006-PE/SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, que em virtude da **NOTIFICAÇÃO Nº**234/2025/6º **CONTROLADORIA/TCM/PA**, **PROCESSO Nº 115001.2025.1.000-SPE**. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o supramencionado certame até segunda ordem. O presente termo de suspensão, será publicado no site desta Prefeitura, www.ipixunadopara.pa.gov.br, Portal Dos Jurisdicionados TCM/PA, Portal Eletrônico do site do **M2A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** comprasm2atecnologia.com.br, e demais meios de publicação previsto na legislação obrigatórios nos termos da legislação vigente. Publique-se na forma da lei.
Ipixuna do Pará, 25 de fevereiro de 2025.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:66395237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 297/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Medicilândia-PA, no período de 25 de fevereiro à 01 de março de 2025, onde irá fazer o levantamento dos pontos críticos da Rodovia BR 230 e recolher as assinaturas do Prefeito e dos Vereadores da Cidade de Medicilândia e das cidades vizinhas, para manifesto conjunto pela recuperação imediata e emergencial da BR 230, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 25/02/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Clayton Lopes Brasil
Código Identificador:E2E2E7DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0030/2025

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0030/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rato e Piranha - Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **17 a 22/03/2025**, da Servidora **ANDRIA SINARA MAGALHÃES DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 126782-5, Agente de Zoonoses, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Para efetuar o controle de quirópteros e notificação de ataque.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1E483416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0027/2025

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0027/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Garimpo Creporizinho -Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **26/02/2025 a 04/03/2025**, da Servidora **EDICLEUDE BRASIL COSTA,** Matrícula nº 128008-2, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Sindicância, Para realizar audiências de testemunhas e o que ocorrer no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:92607C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0028/2025

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0028/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Garimpo Creporizinho -Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **26/02/2025 a 04/03/2025**, da Servidora **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Matrícula nº 011978-4, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Sindicância, Para realizar audiências de testemunhas e o que ocorrer no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de fevereiro de 2025.

NICODMEOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9AAFF30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0031/2025

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0031/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rato e Piranha - Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **17 a 22/03/2025**, do Servidor **ILÁRIO DE SOUZA LIMA,** Matrícula nº 071313-9, Agente de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Para efetuar o controle de quirópteros e notificação de ataque.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A05B5F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0026/2025

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0026/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Garimpo Creporizinho -Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **26/02/2025 a 04/03/2025**, do Servidor **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Matrícula nº 011051-5, Assistente Administrativo - DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Sindicância, Para realizar audiências de testemunhas e o que ocorrer no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 928,62 (Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BCC29D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0021/2025

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0021/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 26/02/2025**, da Servidora **ORCILENE DE MORAES OEIRAS,** Matrícula nº 163514-0, Diretora de Habitação, lotada no Gabinete do Prefeito, para participar de reunião com Sr. Oscar M. Koury - Supervisor de Filial SEAHB/TR Habitação Santarém-PA, e tratar de assuntos referentes as pendências com Residenciais MCMV e possíveis projetos direcionados a havitação.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:03757C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0029/2025

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0029/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Garimpo Creporizinho -Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **26/02/2025 a 04/03/2025**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 163958-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Para conduzir o Presidente e membros da Comissão de Sindicância da PMI, Para realizar audiências de testemunhas e o que ocorrer no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 785,75 (Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C9FA50F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0093/2025.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0093/2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** à Servidora **MARIA CLAYDE GOMES POSIADLO**, Matrícula n° **010010-2**, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de janeiro a 17 de abril de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:13DEA983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 225/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **MAYARA STEFANE DA SILVA MILHOMEM**, inscrita no CPF nº 966.***.***-15, ao cargo de Coordenadora Administrativa e de Higienização, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:AA860517

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 226/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **KETLER WINNY ALVES SILVEIRA**, inscrita no CPF nº 043.***.***-61, ao cargo de Coordenadora de Recepção e Cadastro, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0EB94CF8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 227/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **GILDEVAN DA COSTA SOUSA**, inscrito no CPF nº 002.***.***-10, ao cargo de Coordenador de Laboratórios, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1829AB2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 159/2023 PMJ. PREGAO PRESENCIAL nº 016/2022 e Processo Administrativo n.º 3.966/2022, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CONTRATADA: EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8A754D76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250141
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: IVANI CLEBIA GOMES DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 37.944,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais.
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250142
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PEDRO PAULO SOUZA DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250143
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ELIAS MOREIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250144
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERC. DOS AGRICULT. FAMILIARES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 120.464,68 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250145
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICUL. FAMILIAR
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA,

EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 549.763,80 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250146
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 313.231,54 (trezentos e treze mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:6CD60321

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 286/2025-GP

PORTARIA Nº 286/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 01*.***.***-10, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9AE391D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/2025-GP

PORTARIA Nº 289/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) MIGUEL GERALDO COÊLHO**,** brasileiro, portador do CPF nº 75*.***.***-72, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:880706F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2025-GP

PORTARIA Nº 288/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) CAIO RICHARD SANTOS DE OLIVEIRA**,** brasileiro, portador do CPF nº 00*.***.***-09, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:AF89CBC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287/2025-GP

PORTARIA Nº 287/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **NILDA DE SOUSA LEITE,** brasileira, portadora do CPF nº 72*.***.***-53, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5C26696C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/2025-GP

Portaria nº 284/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 169/2025-SEMOB, de 19/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **TAYLA DE JESUS LOPES**, matrícula nº 9145-6, ocupante do cargo de Engenheira Eletricista, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, para representar Jacundá na consultoria sobre faturamento de energia solar, a qual foi disponibilizada pela empresa Invest Solar em MARABÁ – PA, no dia, 19/02/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 01 (uma) diária, no valor de R$ 193,70 (centon e noventa e três reais e setenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 19 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4963A1F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 294/2025-GP

PORTARIA Nº 294/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar (o) Sr (a) **REGIANE HELENA RAULIK,** brasileira, portadora do CPF nº 90*.***.***-04, do cargo em Comissão de Assessora Adjunta, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C6714937

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 295/2025-GP

PORTARIA Nº 295/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **REGIANE HELENA RAULIK,** brasileira, portadora do CPF nº 90*.***.***-04, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:59FB3D3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298/2025-GP

PORTARIA Nº 298/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATOS Nº 20250073
Ref. Processo nº 9.2023-061-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e de outro lado a firma POSTO PARAISO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, ALINE DE ALMEIDA SANTANA, portadora do CPF nº 02*.***.***-98, a atribuição de Fiscal do Contrato e o servidor FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO, portador do CPF nº 33*.***.***-58 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250073,** vinculado ao Processo nº 9.2023-061-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:01B751FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299/2025-GP

PORTARIA Nº 299/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250010 e 20250025
Ref. Processo nº 9.2023-035-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas D W PAIVA BRITO LTDA e ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, ALINE DE ALMEIDA SANTANA, portadora do CPF nº 02*.***.***-98, a atribuição de Fiscal de Contrato e o servidor FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO, portador do CPF nº 33*.***.***-58 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250010 e 20250025,** vinculado ao Processo nº 9.2023-035-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D433D062

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 300/2025-GP

PORTARIA Nº 300/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250074 e 20250081
Ref. Processo nº 9.2023-041-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas D W PAIVA BRITO LTDA e SIZELIA A PINHEIRO, como CONTRATADAS.
RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, ALINE DE ALMEIDA SANTANA, portadora do CPF nº 02*.***.***-98, a atribuição de Fiscal de Contrato e o servidor FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO, portador do CPF nº 33*.***.***-58 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250074 e 20250081,** vinculado ao Processo nº 9.2023-041-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A7DFACDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 297/2025-GP

PORTARIA Nº 297/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250077 e 20250063
Ref. Processo nº 9.2023-052-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, FLUIDOS E DERIVADOS, PARA MANUTENÇÃO

DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas MEGA AUTO CENTER LTDA e JACUNDÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, TIAGO FERREIRA SILVA, portador do CPF nº 04*.***.***-19, a atribuição de Fiscal dos Contratos e o servidor FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO, portador do CPF nº 33*.***.***-58 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250077 e 20250063,** vinculado ao Processo nº 9.2023-052-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:37325CA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 296/2025-GP

PORTARIA Nº 296/2025 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250049
Ref. Processo nº 9.2023-049-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE ÁR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas A A R CARDOSO EIRELI LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, TIAGO FERREIRA SILVA, portador do CPF nº 04*.***.***-19, a atribuição de Fiscal dos Contratos e o servidor FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO, portador do CPF nº 33*.***.***-58 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250049,** vinculado ao Processo nº 9.2023-049-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:29743F01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301/2025-GP

PORTARIA Nº 301/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20250034 e 20250029
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-049-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE ÁR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA e A A R CARDOSO EIRELI LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, TALITA SOUZA DE JESUS, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora ELIANE SANTOS PINHEIRO, Portadora do CPF nº 74*.***.***-15 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250034 e 20250039,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-049-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:797C3F6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308/2025-GP

PORTARIA Nº 308/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20250007, 20250015 e 20250020.
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-035-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas D W PAIVA BRITO LTDA, SIZÉLIA A PINHEIRO e ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, TALITA SOUZA DE JESUS, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora ELIANE SANTOS PINHEIRO, Portadora do CPF nº 74*.***.***-15 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250007, 20250015 e 20250020,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-035-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4F7529B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30//2025-GP

PORTARIA Nº 307/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250039
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-057-PE.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 (GÁS E VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP P13, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado a firma JACUNDÁ COMERCIO DE GÁS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, TALITA SOUZA DE JESUS, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora ELIANE SANTOS PINHEIRO, Portadora do CPF nº 74*.***.***-15 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250039,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-057-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A002C0A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 302/2025-GP

PORTARIA Nº 302/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250069 e 20250078

Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-041-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas D W PAIVA BRITO LTDA e SIZELIA A PINHEIRO, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, TALITA SOUZA DE JESUS, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora ELIANE SANTOS PINHEIRO, Portadora do CPF nº 74*.***.***-15 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250069 e 20250078,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-041-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CFD5C09F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310/2025-GP

PORTARIA Nº 310/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250136
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 7.2024-004-PE.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SRVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado a firma INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, TALITA SOUZA DE JESUS, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora ELIANE SANTOS PINHEIRO, Portadora do CPF nº 74*.***.***-15 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250136,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 7.2024-004-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:AE890F11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305/2025-GP

PORTARIA Nº 305/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250089, 20250087, 20250091 e 20250092
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-043-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INVRAESTRUTRA E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas CONSTRUTORA JACUNDÁ LTDA, COMAZE, COMERCIAL AZEVEDO LTDA, LIBERAL CONSTRUÇÃO E PRAVALUZ COMERCIO LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, TALITA SOUZA DE JESUS, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora ELIANE SANTOS PINHEIRO, Portadora do CPF nº 74*.***.***-15 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250089, 20250087, 20250091 e 20250092 ,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-043-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:74B6E09C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 303/2025-GP

PORTARIA Nº 303/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250056 e 20250070
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-052-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, FLUIDOS E DERIVADOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas JACUNDÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA e MEGA AUTO CENTER LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, TALITA SOUZA DE JESUS, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora ELIANE SANTOS PINHEIRO, Portadora do CPF nº 74*.***.***-15 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250056 e 20250070,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-052-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2C0DB14B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304/2025-GP

PORTARIA Nº 304/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250046
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-058-PE.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E BEBIDAS (ALMOÇO E JANTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado a firma PLS FIGUEIREDO COMERCIO, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, TALITA SOUZA DE JESUS, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora ELIANE SANTOS PINHEIRO, Portadora do CPF nº 74*.***.***-15 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250046,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-058-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:944830D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 274-A/2025-GP

PORTARIA Nº 274-A/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **VALDIR LIMA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 70*.***.***-20, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F8DC2510

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 321/2025-GP

PORTARIA Nº 321/2025 - GP

/

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ALENITA APARECIDA DE SOUZA NETA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 66*.***.***-72**,** para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cadastro imobiliário e Titulação, junto a Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais - SEHAT**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:62B02A2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/2025-GP

PORTARIA Nº 285/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **DHEYMERSON SOUZA SILVA,** brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 01*.***.***-50**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8608B3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0268/2025

PORTARIA Nº 0268/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0E0556E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0269/2025

PORTARIA Nº 0269/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Fevereiro de 2025 à 14 de Fevereiro de 2025, objetivando buscar um paciente de alta hospitalar, após procedimento cirúrgico, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:15897363

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0270/2025

PORTARIA Nº 0270/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F1AB3BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0271/2025

PORTARIA Nº 0271/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Fevereiro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica AMD - Saúde, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7100402C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0272/2025

PORTARIA Nº 0272/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 14 de Fevereiro de 2025 à 14 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 581827134.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:228ECB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0273/2025

PORTARIA Nº 0273/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IARA COSTA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.426.172-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 14 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17607071.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta

da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F4564566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0274/2025

PORTARIA Nº 0274/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 14 de Fevereiro de 2025 à 15 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 578153698.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D9AEBE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0275/2025

PORTARIA Nº 0275/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 14 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17607071.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:22474D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0276/2025

PORTARIA Nº 0276/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2D5FF4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0277/2025

PORTARIA Nº 0277/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROBERTA JAMILE BANDEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.070.412-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta

da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F6A4FE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0278/2025

PORTARIA Nº 0278/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Fevereiro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EBF47350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0279/2025

PORTARIA Nº 0279/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5F8A0584

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0280/2025

PORTARIA Nº 0280/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3437C9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0281/2025

PORTARIA Nº 0281/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Fevereiro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta

da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B4E180A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0282/2025

PORTARIA Nº 0282/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 16 de Fevereiro de 2025 à 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 582981847.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CEB4FBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0283/2025

PORTARIA Nº 0283/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EA8C6F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0284/2025

PORTARIA Nº 0284/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Fevereiro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3F4E64B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº05/2025

Ordem de serviços nº05/2025, ao contrato de prestação de serviços n° 5900101234 firmado entre a VALE SA e Fundação Casa da Cultura de Marabá, objeto contratação dos serviços técnicos especializado para execução das atividades de prospecção Espeleológia- PDE Nova 1 N1 N5, Serra no valor de R$ 599.716,00. Prazo de vigência do Ordem de Serviço e de 04 (Quatro) meses, iniciando – se em 24/02/2025 e terminando em 24/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:910B47F6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 16/2025/FCCM

Extrato contrato n° 16/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505104.000019/2024-51-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90109/2024/CPL/PMM Vencedora: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 36.557.168/0001-40, Registro de preços para a eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC e órgãos participantes, perfazendo um valor total de R$ 727,50. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASS: 24/02/2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS,
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8ECC0531

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 24/2025/FCCM

Extrato contrato n° 24/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050562.000025/2024-89-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90074/2024/CPL/PMM Vencedora: RS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51, Aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (sacos) e sacos de lixo, perfazendo um valor total de R$ R$ 549,00. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASS: 24/02/2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS,
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34AACF06

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 5900101234

Extrato do 1° termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n° 5900101234 firmado entre a VALE SA e Fundação Casa da Cultura de Marabá, o objeto do aditivo é a prorrogação do Prazo de vigência do contrato, o contrato terá vigência de 92 dias, iniciando – se em 10/02/2025 e extinguindo-se em 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41987C8D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 022/2025 DE 25/02/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 55, II, III, IV C/C Artigo 58, I "A" da Lei Complementar nº 17 de 2023; Servidora: MARIA JOANA R. P., portadora do RG: nº **131** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.636.152-**; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA 25/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81F8F783

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 020/2025 DE 25/02/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO. Embasamento legal: O Art. 45, §1º e 52, §1º da Lei Municipal n° 17/2023; Servidora: DULCINEA M. S., portadora do RG nº **330** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.495.872-**; Cargo: PROFESSOR C.I– Lotado: Secretaria Municipal de Educação–SEMED. A partir de 01 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCA0940F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025/CPL/DGLC/SEPLAN
Processo SEI **Nº 050707140.000016/2025-87.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.** Empresa: **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ sob nº **18.559.714/0002-80.** Valor**: R$ 60.691,40 (sessenta mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021; Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá - PA, 25 de fevereiro de 2025 -

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Portaria 010/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:813EAAD3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 125/2025/SEASPAC, PROCESSO SEI Nº 050505173.000022/2025-32

Extrato ao contrato Nº 125/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000022/2025-32, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90090/2024-CPL/PM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS para atender as necessidades do Departamento de Geração

Emprego e Renda vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, Empresa: ACM LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.190.705/0001-33; VALO R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Assinatura 24/02/2025, Vigência: 24/02/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBE304A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 – CONTRATO Nº. 031/2024

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 12 – Contrato nº. 031/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **CAMILA NUNES MURICI SOARES, CPF nº 856.289.212-20.** Vigência: **06/02/2025 a 04/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13611947

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 – CONTRATO Nº. 039/2024

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 13 – Contrato nº. 039/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ATALIA STEFANNE LOPES GOMES, CPF nº 026.137.552-02.** Vigência: **20/02/2025 a 18/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28E187E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 – CONTRATO Nº. 42/2024

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 13 – Contrato nº. 42/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **DARIANE RODRIGUES SIQUEIRA, CPF nº 554.468.332-87.** Vigência: **20/02/2025 a 19/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4029F876

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52 – CONTRATO Nº. 173/2024

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 52 – Contrato nº. 173/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ADEILDA NUNES DA SILVA, CPF nº 791.989.372-00.** Vigência: **28/02/2025 a 26/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30B6B668

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 – CONTRATO Nº. 45/2024

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 13 – Contrato nº. 45/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ANA LUCIA PINHEIRO CARVALHO FRAZÃO, CPF nº 431.985.703-87.** Vigência: **20/02/2025 a 18/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A285D24

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 – CONTRATO Nº. 35/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **DENIZIA RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 040.023.192-10.** Vigência: **09/02/2025 a 07/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D40A1048

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 – CONTRATO Nº. 034/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **LUCILENE ROCHA SOUZA, CPF nº 748.470.742-20.** Vigência: **08/02/2025 a 06/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02F7294D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 – CONTRATO Nº. 32/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARCIA SOUSA ALMEIDA PAULO, CPF nº 519.019.782-49.** Vigência: **08/02/2025 a 06/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6858594A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 – CONTRATO Nº. 40/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARCIA CARDOSO DE LIMA COSTA, CPF nº 862.839.602-00.** Vigência: **22/02/2025 a 22/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7567C05

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 – CONTRATO Nº. 030/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 438.627.643-20.** Vigência: **06/02/2025 a 04/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5ED56CF1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 – CONTRATO Nº. 55/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARIA MONICA CASTRO CUNHA DA SILVA, CPF nº 808.590.622-87.** Vigência: **28/02/2025 a 26/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9952CA67

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 – CONTRATO Nº. 38/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS, CPF nº 644.572.302-00.** Vigência: **20/02/2025 a 18/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DCB5945

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 – CONTRATO Nº. 054/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARIA ODETE FERREIRA LIMA, CPF nº 598.433.731-20.** Vigência: **17/02/2025 a 15/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE669DBA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53 – CONTRATO Nº. 172/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, CPF nº 008.732.122-07.** Vigência: **28/02/2025 a 26/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EED31D31

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52 – CONTRATO Nº. 171/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MOIZES MARTINS FERREIRA, CPF nº 166.340.202-72.** Vigência: **20/02/2025 a 18/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:016CE5C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 – CONTRATO Nº. 41/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO CLOVIS DE SOUSA DOURADO, CPF nº 466.913.162-15.** Vigência: 2**0/02/2025 a 18/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DCDEB1A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53 – CONTRATO Nº. 174/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **RONNIEL DE MOURA SANTIAGO, CPF nº 982.162.361-15.** Vigência: **29/02/2025 a 27/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19D92C51

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 – CONTRATO Nº. 36/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **SUEDE VIEIRA ALCANTARA, CPF nº 738.768.362-04.** Vigência: **10/02/2025 a 08/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD5A7203

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 – CONTRATO Nº. 050/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO, CPF nº 677.872.582-68.** Vigência: **27/02/2025 a 25/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4CEC101

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 – CONTRATO Nº. 44/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **VALDIRENE MORAIS DIAS, CPF nº 787.250.382-49.** Vigência: **20/02/2025 a 18/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:379EFCC4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 – CONTRATO Nº. 47/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **VANDA SOUSA DE ALMEIDA, CPF nº 857.300.251-49.** Vigência: **20/02/2025 a 18/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6472EE2C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 – CONTRATO Nº. 52/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **VANIA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 690.738.482-53.** Vigência: **27/02/2025 a 25/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9FCF06E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 – CONTRATO Nº. 51/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **VIRLEIA ANTUNES DA SILVA, CPF nº 595.663.702-10.** Vigência: **27/02/2025 a 25/02/2026,** observando o excepcional interesse público**.**

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3298DC21

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 039/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000023/2024-06. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90095/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 047/2025-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS ARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), firmado com a empresa M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA, CNPJ Nº 06.019.165/0001-91, Valor Global: R$ 3.267.500,00 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Marabá PA, 03 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:532F59A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 040/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000023/2024-06. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90095/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 048/2025-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS ARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), firmado com a empresa OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIEMNTO LTDA, CNPJ Nº 16.836.669/0001-58, Valor Global: R$ 4.109.960,00 (quatro milhões cento e nove mil novecentos e sessenta reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Marabá PA, 03 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5D8D200

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 041/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000023/2024-06. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90095/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 049/2025-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), firmado com a empresa FELIX SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 33.156.447/0001-03, Valor Global: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Marabá PA, 03 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CEEDB390

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 029/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000015/2024-51, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90059/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 445/2024-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BASCULANTE, COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLINGUINDASTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), firmado com a empresa AUTO CARAJÁS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.635.432/0001-20, Valor Global: R$ 330.388,00(trezentos e trinta mil trezentos e oitenta e oito reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

Marabá PA, 03 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1A778EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 035/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000027/2024-86, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90114/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 007/2025-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), firmado com a empresa CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 32.144.680/0001-03, Valor Global: R$ 587.450,00 (quinhentos oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Subelemento: 3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos.

Marabá PA, 24 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50C215CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 036/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000023/2024-06. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90095/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 050/2025-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS ARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), firmado com a empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.790.144/0001-00, Valor Global: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Marabá PA, 03 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E44F8B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 042/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505193.000002/2024-42. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90063/2024,
Ata de Registro de Preços Nº 006/2025-SEVOP. Referente à REGISTRO
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS,
firmado com a empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS
LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001-68, Valor Global: R$ 54.217,25 (cinquenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Marabá PA, 03 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65E4BAEB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 076/2025/SEVOP, PROCESSO SEI Nº 050505211.000019/2024-34

Extrato ao Contrato Nº 076/2025/SEVOP, Processo SEI nº 050505211.000019/2024-34, autuado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90007/2024- CEL/DGLC/SEPLAN, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 055/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO EM DIVERSOS PONTOS NA ZONA RURAL DE MARABÁ/PA, Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.058.147/0001-02, Valor: R$ 807.742,45 (oitocentos e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Assinatura 19/02/2025, Vigência: 19/02/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79968BA8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000010/2024-11** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **90056/2024**. Objeto do Contrato**:** O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Empresa: PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **32.320.881/0001-14.** VALOR: **R$ 32.320.881/0001-14.** Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limp./produtos higienização.. **DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8AB839B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000009/2025-77** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **90038/2024**. Objeto do Contrato**:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **35.334.877/0001-01.** VALOR: **R$ 255.860,86 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).** Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limp./produtos higienização. **DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5DA905E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000009/2025-77** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **90038/2024**. Objeto do Contrato**:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Empresa: R.B.C COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **36.557.168/0001-40.** VALOR: **R$ 125.901,88 (cento e vinte e cinco mil novecentos e um reais e oitenta e oito centavos).** Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. **DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB6D5764

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.937/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **104/2023**. Objeto do Contrato**:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Empresa: DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **08.778.201/0001-26.** VALOR: **R$ 118.493,80 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.** WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025-FMS/PMM**, Processo Administrativo nº **33.937/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **104/2023**. Objeto do Contrato**:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Empresa: DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **08.778.201/0001-26.** VALOR: **R$ 118.493,80 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9D74CDD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.937/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **104/2023**. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. **Empresa: INPHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **43.607.262/0001-21.** VALOR: **R$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C657BC34

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.937/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **104/2023**. O objeto do contrato: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. **Empresa: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **34.875.727/0001-34.** VALOR: **R$ 32.536,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais).** Dotações Orçamentárias10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E28BCFF3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.937/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **104/2023**. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. **Empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **94.389.400/0001-84.** VALOR: **R$ 30.073,50 (trinta mil, setenta e três reais e cinquenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:901BB3ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.937/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **104/2023**. O objeto do presente instrumento contratual o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. **Empresa: MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **29.614.830/0001-90.** VALOR: **R$ 105.650,84 (Cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).** Dotações Orçamentárias10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD4ABC9F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.937/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **104/2023**. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle

especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. **Empresa: UP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **44.152.616/0001-53.** VALOR: **R$ 13.903,50 (treze mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:758A79B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 203/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a 1ª Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDPD n° 001 de 29 de novembro de 2024 que dispõe sobre a realização da 1ª Conferência Municipal do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência, e da eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho.

CONSIDERANDO o ofício nº 034/2024- CMDPD que informa a decisão do Conselho por unanimidade de votos, que deliberou pela prorrogação dos mandatos dos atuais Conselheiros por 120 dias e pelo adiamento da 1ª Conferência e eleição dos novos Conselheiros que aconteceria no dia 30 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 009 de reunião extraordinária do CMDPD realizada no dia 19 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 892/2024 de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a prorrogação por 120 dias do Decreto nº 486/2022 – PMM/GAB, que versa sobre o mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e a prorrogação do Decreto nº 885/2024 -PMM/GAB que convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Eleição dos membros da Sociedade Civil no Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação ativa da sociedade civil organizada e dos cidadãos na elaboração de políticas públicas e ações voltadas às pessoas com deficiência, em conformidade com o que dispõe o art.191, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência *do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,* a ser realizada no dia **11 de abril de 2025**, no local a ser definido, Horário: de 09 às 17 horas, tendo como tema central**: *"Inclusão Sustentável: O Papel Da Pessoa Com Deficiência na Construção de Políticas Públicas e Acessibilidade, no Contexto da COP 30".***

Art. 2º A realização da 1º Conferência, com a eleição para a escolha de representantes da sociedade civil para o quadro do CMDPD, de que trata o art. 1º será atribuição da sua diretoria, que contará para tanto, com a colaboração institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência, com a eleição de representantes da sociedade civil para o conselho, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º As Entidades da Sociedade Civil organizada interessadas que não desejarem concorrer ao pleito eleitoral deverão preencher o requerimento de inscrição (anexo II), indicando não possuir interesse de concorrer ao pleito eleitoral e estarão aptas a votar desde que estejam com a documentação regularizada e, contudo, poderá formalizar a indicação de seu representante para votar no dia da eleição.

Art. 5º As Entidades eleitas, deverão indicar seus representantes titulares e suplentes até o dia 15 de abril de 2025, na sala de funcionamento do CMDPD.

Art. 6º A eleição de que trata o presente edital, ocorrerá durante a 1ª Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba – CMDPD, no dia 11 de abril de 2025, no horário de 9h as 17h, e local a ser definido.
Parágrafo Único: Maiores informações serão prestadas por via de ((91) 98262-9207 (WhatsApp), (91) 8520-1090 (WhatsApp)
E-mail: cmdpdmarituba@gmail.com

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 25 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:81647AE0

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

Edital de Convocação para eleição das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD de Marituba para o biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba, de acordo com a Resolução nº 001/2024-CMDPD, torna público que o prazo das inscrições das Entidades Não Governamentais, representantes da sociedade civil organizada, com vistas à eleição do CMDPD é de 26 de fevereiro a 28 de março de 2025.

CAPITULO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1°As inscrições das Entidades da Sociedade Civil Organizada (interessadas em concorrer ao pleito eleitoral ou não) serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Rua Pedro Mesquita, nº 89, bairro Centro no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h de segunda-feira a sexta-feira, com a Senhora Naudma Estumano (Assistente Administrativo) ou Jenilce Ferreira (Assistente Administrativo).

Art. 2°As inscrições dar-se-ão conforme o especificado no artigo 8º, seus incisos e § 1º da Lei Municipal nº 588/2022:

Art.8° Os representantes da sociedade civil serão oriundos de entidades organizadas, diretamente ligadas à defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento e/ou representação e/ou atendimento da pessoa com deficiência, legalmente constituídas há pelo menos 1(um) ano no Município, dos seguintes segmentos:

*I- um (01) representante titular e um suplente de entidade que atua na área da **deficiência auditiva**;*
*Il - um (01) representante titular e um suplente de comunidade surda usuário da **Língua Brasileira de Sinais**, na companhia de um profissional tradutor e intérprete de Libras;*
*III - um (01) representante titular e um suplente de entidade que atua na área da **deficiência visual**;*
*IV - um (01) representante titular e um suplente de entidade que atua na área da **deficiência física**;*
*V - um (01) representante titular e um suplente de entidade que atua na área da **deficiência intelectual**;*
*VI - um (01) representante titular e um suplente de entidade que atua na área do **transtorno do espectro do autismo**." (grifo nosso)*

§ 1º: Não havendo no Município entidades representativas dos segmentos estabelecidos nos incisos do artigo 8º da Lei Municipal nº 588/2022, a representação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá ser composta por pessoa com deficiência, munícipe de Marituba pelo menos há um ano, da respectiva área faltante, que atuará ativamente na defesa e garantia dos direitos do seu segmento.

§ 2° Para a inscrição no CMDPD são necessários os seguintes documentos:

I-Requerimento de inscrição (anexo II);
II-Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado;
III-Cópia do Comprovante de Pessoas Físicas (CPF), se não houver inscrição de entidade representativa do referido segmento no município;
IV-Cópia do estatuto social (ato constitutivo) registrado em cartório;
V-Relatório de atividades;
VI-Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria (registrado em cartório);
VII-Comprovante de endereço da entidade ou pessoa física;

§ 3° No tocante ao que expressa o §1º do Art. 8º da Lei 588/2024, a pessoa com deficiência ou seu representante legal deverá juntar, além das documentações *supra* (no que couber), laudo médico comprobatório que ateste a deficiência.

CAPITULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3° As Entidades da Sociedade Civil Organizada interessadas que desejarem concorrer ao pleito eleitoral deverão preencher o requerimento de inscrição (**anexo II**) indicando **possuir interesse de concorrer ao pleito eleitoral** e indicando seu representante para votar no dia da eleição.

Art. 4° As Entidades da Sociedade Civil Organizada interessadas que **não** desejarem concorrer ao pleito eleitoral deverão preencher o requerimento de inscrição (**anexo II**), indicando **não possuir interesse de concorrer ao pleito eleitoral** e estarão aptas a votar desde que estejam com a documentação regularizada e, contudo, poderá formalizar a indicação de seu representante para votar no dia da eleição.

Art. 5° As entidades eleitas, deverão indicar seus representantes titulares e suplentes até o dia 15 de abril de 2025, na sala de funcionamento do CMDPD.

Art. 6° A eleição que dispõe o presente edital, ocorrerá em sede da 1º Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba – CMDPD: Dia: 11 de abril de 2025, horário de 9h às 17h, em Local a ser definido.

***Parágrafo único**. Maiores informações* poderão ser obtidas em: :(91)982629207(WhatsApp), 985201090 (WhatsApp).
E-mail: cmdpdmarituba@gmail.com

Marituba, 25 de fevereiro de 2025.

OLENILSON AUGUSTO PINHEIRO SERRÃO
Presidente do CMDPD

26 FEV. a 28 MAR. 2025= - Inscrição das Entidades
31 MAR. e 01 ABR. 2025= - Análise dos documentos
02 ABRIL 2025= - Lista provisória das entidades aptas a eleição
03 e 04 ABR. 2025= - Prazo para recurso(s)
07 ABRIL 2025= - Resultado(s) do(s) recurso(s)
08 ABRIL 2025= - Lista definitiva das entidades aptas a eleição
11 ABRIL 2025= - Eleição das entidades

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Marituba (PA), de de2025.

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba - CMDPD

Nome da entidade

Torna público que:

( ) **POSSUI** interesse de candidatar-se em concorrer a eleição para preenchimento do assento destinado à sociedade civil organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba, gestão 2025-2027, representando o seguinte segmento:
Para tanto, apresenta o Sr.(a) portador (a) do CPF nº para representar a entidade no dia da eleição.

( ) **NÃO POSSUI** interesse de candidatar-se em concorrer a eleição sociedade civil organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba, gestão 2025-2027, **somente em votar**. Para tanto, apresenta o Sr.(a) portador (a) do CPF nº para representar a entidade no dia da eleição.

OBS: No dia da Eleição será indispensável a apresentação de documento com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação ou Cédula de Identidade Profissional)

Atenciosamente,
Responsável da Instituição

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:3D428C42

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 204/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação por 120 (cento e vinte) dias do Decreto nº 125/2023-PMM/GAB que versa sobre o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 125/2023-PMM/GAB, de 15 de março de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o exercício 2023/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 14 de fevereiro de 2025 e a Ata nº 001 de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, que deliberou pela prorrogação do mandato dos conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o nº 125/2023-PMM/GAB que nomeou os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deverá, no referido prazo, providenciar as tratativas necessárias para a realização do chamamento público das entidades da sociedade civil que tenham interesse em participar da eleição do Conselho.

Art. 3º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:1D71187B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-037-SEMAD/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90037/2024, PUBLICADO NO FAMEP, CÓDIGO IDENTIFICADOR: CFE17EF3, FOLHA 102, Nº 3696 DE 24/02/2025.

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-037-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação e homologou em 19/01/2025 as seguintes empresas: **Lote 1 E 2 – J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.038.757/0001-81, LOTE 4, 5 E 6 – ML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.921.242/0001-46**, **Lote 3 – CASA SANTA, CNPJ Nº 51.531.999/0001-36**, totalizando o montante de **R$ 9.574.548,12 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos)**.

Ord. De Despesa:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUASNSKY -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:AF42A405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90039/2024, PUBLICADO NO FAMEP, CÓDIGO IDENTIFICADOR: EDFF3F5B, FOLHA 102, Nº 3696 DE 24/02/2025.

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação e homologou em 19/01/2025 as seguintes empresas: **Lote 2 – J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.038.757/0001-81, LOTE 13, 14, 15, 17 – CASA SANTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 51.531.999/0001-36, LOTE 1, 3, 6, 16 - PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 20.989.634/0001-26, LOTE 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 – W E DA ROCHA LTDA, CNPJ Nº 09.618.629/0001-74,** onde se lê: totalizando o montante de **R$ 11.256.298,01 (onze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo)**, lei a se: totalizando o montante de **R$ 11.256.238,01 (onze milhões duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e um centavo)**. Ord. De Despesa: Mikhail Guimarães Perouasnsky - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:B7EBC65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo A/2024-003.001 SEMED/PMM. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, cujo objeto contratual versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA – PA. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. e **CONTRATADA: EMPRESA C. KZAN EPP,** CNPJ nº 17.940.670/0001-90 **VIGÊNCIA:** 08/07/2024 à 08/07/2025. VALOR GLOBAL: R$ 194.324,25 (Cento e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ord. De Despesa:
BARBARA BESSA MARQUES -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:AA6E4226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo A/2024-004.001 SESAU/PMM. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, cujo objeto contratual versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA – PA. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 10.299.375.0001/58 e **CONTRATADA: EMPRESA C. KZAN EPP,** CNPJ nº 17.940.670/0001-90 **VIGÊNCIA:** 09/07/2024 à 08/07/2025. VALOR GLOBAL: R$ 99.167,18 (Noventa e Nove Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Dezoito Centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ord. De Despesa:
BARBARA BESSA MARQUES -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:7F936DC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2025

Dispensa Eletrônica Nº 004 2025
Tipo menor preço por item, com abertura no dia 03 de março de 2025 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de placas de sinalização e identificação de vias e logradouros públicos do Município de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CF50000D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MOJU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CONVÊNIO Nº 001/2025-GAB/PMM.

Convênio que entre si celebrem o Município de Moju, por intermédio de sua Prefeitura Municipal e a Associação de Paes e amigos dos excepcionais – APAE de Moju, para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MOJU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 05.105.135/0001-35, com sede na Praça Jarbas Passarinho, nº 100, bairro centro, Moju/Pa, CEP 68450-000, representado neste ato pelo **Exmo. Sr. Prefeito**, **RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA,** brasileiro, casado, portador da Célula de Identidade RG nº 2679805 – SSP /PA e CPF nº 159.378.362-00, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –**
APAE de Moju, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 01.775.769/0001-44, com sede na rua Firmino da Silva Santos, nº 48, bairro Alto, Moju/Pa, CEP 68450-000, representado neste ato pela Sr.(a). **DIRLEI PEREIRA BRUCE AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade nº 4111200 – PC /PA e CPF nº 776.592.522-91 residente e domiciliada na Travessa Jose Cupertino, 34A, Bairro Pedreira – Moju/PA, resolverem celebrar o presente **CONVÊNIO** regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, Lei de Diretrizes Orçamentarias do Corrente exercício e, no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Convênio, a implementação de políticas públicas na área de assistência social visando a manutenção dos profissionais da entidade dentro das áreas: social, clínica e educacional para a garantia de direitos e dignidade de vida da pessoa com deficiência, por intermédio de medidas e procedimentos articulados entre o Município de Moju e a APAE/Moju.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES CONJUNTAS:

2.1. A PREFEITURA DE MOJU COMPETE:

2.1.1. Fornecer merenda escolar e material de consumo necessários ao funcionamento da APAE, condicionado à disponibilidade e planejamento da administração municipal, observada a capacidade financeira do município.

2.1.2. Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela ERC APAE Maria do Carmo Cardoso Nery.

2.1.3. Disponibilizar, sempre que possível, profissionais de saúde vinculados ao município para atendimento na APAE.

2.1.4. Destinar cotas para atendimento clínico e ambulatorial aos beneficiários da APAE, conforme a estrutura disponível na rede municipal de saúde.

2.1.5. Assegurar o acesso gratuito ao transporte coletivo municipal aos beneficiários da APAE, mediante emissão e/ou orientação para obtenção da carteirinha de passe livre, nos termos da legislação vigente.

2.1.6. Garantir o transporte escolar aos alunos da ERC APAE Maria do Carmo Cardoso Nery, nos moldes do serviço já ofertado pelo município.

2.2. À APAE/MOJU, COMPETE:

2.2.1. A APAE deverá apresentar o plano de trabalho, o qual uma vez aprovado fará parte integrante deste convênio.

2.2.2. Estabelecer em conjunto com os seguimentos e órgãos da Prefeitura Municipal de Moju, ações de planejamento e emprego operacional, de interesse mútuo, relacionados a implementação de politicas públicas para a garantia de direitos e dignidade de vida da pessoa com deficiência.

2.2.3. Administrar os recursos materiais e serviços repassados pela Prefeitura de Moju, empregando-os para a manutenção, ações e atividades para garantia de direitos e dignidade de vida da pessoa com deficiência.

2.2.4. emitir relatório trimestral descrevendo os serviços e os materiais recebidos pela APAE/Moju, provenientes deste Convênio, até o quinto dia útil do mês subsequente para fins de prestação de contas junto a Prefeitura Municipal de Moju.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Para garantir o objeto pactuado, os participes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado em conjunto, o qual passa a integrar este Convênio, independentemente da transcrição.

Subcláusula única. Excepcionalmente, admitir-se-á a reformulação do Plano de trabalho aprovado, o qual deverá ser previamente apreciado pelo setor técnico e submetida à aprovação dos partícipes, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

4.1. Os partícipes deverão adotar normas e procedimentos direcionados à harmonia e integração operacional, com a eliminação de atritos funcionais e o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade, para tanto, fazendo observar o seguinte:

4.1.1. Presidente da APAE/Moju será o interlocutor junto ao Município de Moju em condições de realizar a articulação necessária ao cumprimento do objeto do Convênio.

4.1.2. O Município de Moju deverá nomear servidor FISCAL do presente Convênio que também será responsável pela interlocução junto à APAE/Moju, para solucionar possíveis problemas, de caráter imediato, que possa vir a dificultar o cumprimento do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Convênio. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações especificas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

6.1 - A vigência do presente Convênio será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Moju e Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ADITAMENTOS

7.1 - Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos, os partícipes, de comum acordo, poderão alterar este Convênio mediante Termo Aditivo, com exceção a alteração de seu objeto.

Subcláusula única - Qualquer solicitação de alteração do Convênio, através do Termo Aditivo, deverá ser protocolada junto ao outro partícipe, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

8.1. Este Convênio poderá ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de qualquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível e, particularmente dando-se notificação ao outro interessado com pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência do Convênio, quando constatas as seguintes situações:

a. Por inadimplência de qualquer de suas cláusulas e condições;

b. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

c. Em caso de fortuito, força maior, conveniência administrativa ou ordem legal.

Subcláusula Primeira – O Convênio poderá, ainda, ser denunciado por qualquer dos partícipes, observando o aviso de 30 (trinta) dias antes do término da execução estabelecida no Plano de Trabalho, findos os quais será dada publicidade ao ato.

Subcláusula Segunda - Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique rescisão deste Convênio, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA: DOS BENS CEDIDOS
9.1. Os bens cedidos durante o Convênio e remanescentes na data do seu término serão devolvidos as partes.
Subcláusula Primeira – Será desconsiderado o desgaste natural de uso dos bens a serem devolvidos após o término do Convênio.
CLÁUSULA DÉCIMA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1. Por término da vigência do presente Convênio os fiscais deverão apresentar relatório de cumprimento de objeto junto à Prefeitura Municipal de Moju.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS RESPONSABILIDADES
11.1. Os servidores municipais empregados na execução do objeto deste Convênio, não terão nenhum vínculo empregatício com a APAE/Moju, isentando-se esta, das obrigações decorrentes das legislações trabalhistas, previdenciária e fiscal, no desempenho dos serviços conveniados.
11.2. Não haverá vínculo empregatício entre os servidores da Prefeitura de Moju que desempenharem atividades na APAE.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

12.1 As dúvidas que surgirem na execução do presente Convênio serão dirimidas por via de entendimento entre o Município de Moju e a APAE/Moju.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
13.1 Este Convênio deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Moju e Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias após sua assinatura, com efeitos a contar da respectiva publicação.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO
14.1. Os partícipes elegem o Foro da Justiça Estadual de Moju – PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.
E por estarem de acordo, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a baixo.

Moju/PA, 25 de fevereiro de 2025.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Moju/PA

DIRLEI PEREIRA BRUCE AMARAL
Presidente da APAE/Moju

TESTEMUNHAS:

1 – Nome
CPF

2-Nome
CPF

PUBLICAÇÃO	DATA
www.diáriomunicipal.com.br/famep – SIG Pub	
www.moju.pa.gov.br – PUBLICAÇÕES OFICIAIS/Decretos	

Publicado por:
Waldeci Lima Santos
Código Identificador:FA114A7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Bruno Ubiratan Aguiar, para exercer o cargo de Assessor Técnico, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BRUNO UBIRATAN AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº 5538256 PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.6, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 6 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 17 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:539B1B39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Paula de Queiróz Lima, para exercer o cargo de Chefe de Seção I, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **PAULA DE QUEIRÓZ LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 6856737 PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.9, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 3 de fevereiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 24 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C64717D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Conceição de Maria Azevedo Menezes, para exercer o cargo de Assessora Especial I, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA AZEVEDO MENEZES**, brasileira, portadora do RG nº 16073339 PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 203.1, nos termos da Lei nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de fevereiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 24 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B349D5F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Franciele Pereira Maia, para exercer o cargo de Assessora Especial II, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCIELE PEREIRA MAIA**, brasileira, portadora do RG nº 6386359 PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL II**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 203.4, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 3 de fevereiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 24 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:54C5BBF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Naira Greice Marques da Silva, para exercer o cargo de Assessora Especial I, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **NAIRA GREICE MARQUES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 6003812PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 203.1, nos termos da Lei nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 3 de fevereiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 24 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:0E5CF433

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 054, de 14 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a designação de Servidores para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR as Servidoras **GISELE LIMA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 4530968 PC/PA, matrícula nº 000215-1, **RAIMUNDA BATISTA TEIXEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 3890508 PC/PA, matrícula nº 004196-3 e **ERICA COSTA AGUIAR,** brasileira, portadora do RG nº 7063484 PC/PA, para exercerem a função de Agente de Contratação do Município de Mojuí dos Campos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame fica designado pregoeiro, alterando somente terminologia.

Art. 2º. O Agente de Contratação, no que tange aos procedimentos licitatórios, procedimentos auxiliares de credenciamento e registro de preços e contratações diretas, deverá:
I - Tomar decisões;
II - Acompanhar o trâmite, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
III - dar impulso aos procedimentos, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. O Agente de Contratação deverá, em especial:
I - Acompanhar os trâmites da fase preparatória dos procedimentos, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na análise dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.
II - Conduzir a sessão pública de licitação, promovendo as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/ Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios: Sra. **GISELE LIMA DA SILVA**, portadora do RG nº 4530968, matrícula nº 000215-1 e Sra. **RAIMUNDA BATISTA TEIXEIRA,** portadora do RG nº 3890508, matrícula nº 004196-3.

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o §2º do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 15 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 21 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:54BB58D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2025-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 014/2025-SEMED
CONTRATO 014/2025-SEMED– DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 – SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAMILSON DIAS FROTA LTDA,** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA.**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 24/02/2025 a 24/05/2025. Valor Global: R$ 56.450,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F9021C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **SIRLÂNDIA MAIA DA SILVA** Matrícula: 003328-6, para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal titular** do Contrato que tem por objeto a "Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 2 de janeiro de 2025.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 02 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:6EE5B433

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **LUCINARA GALÚCIO FERREIRA** Matrícula: 009160-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada no sistema de folha de pagamento (SFP), geração de arquivo de dados on-line dos contracheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimentos anuais e portal da transparência, conforme as exigências da Lei nº12.527/11, para atender as necessidades da SEMGA."

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **LEILIMARA ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula: 009210-0 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 2 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:25950F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA** Matrícula: 009160-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias de circulação municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da PMMC e secretarias."

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **LUCINARA GALÚCIO FERREIRA** Matrícula: 009160-0 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 2 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:AF428D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **LUCINARA GALÚCIO FERREIRA** Matrícula: 009160-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria contábil na área de recursos humanos com confecção de folha de pagamento e implantação do E-social, para atender as demandas da PMMC.

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **LEILIMARA ANDRADE DOS SANTOS** Matrícula: 009210-0 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 2 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:BA0A57BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA** Matrícula: 009043-3, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa"

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **PAULIANE RAMOS E SILVA**, Matrícula: 009136-7 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 6 de janeiro de 2025.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C873D6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA**, Matrícula: 009043-3, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de serviços de consultoria, assessoria e advocacia em âmbito administrativo, incluindo direito público municipal em geral"

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **LUCINARA GALÚCIO FERREIRA**, Matrícula: 009160-0 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 6 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:376DB22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **NAYLA SILVA DE SOUZA** Matrícula: 009134-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado para gestão pública no módulo contabilidade pública transparência pública licitações e contratos, patrimônio, almoxarifado, acesso remoto e contabilidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos."

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **MIRIELI MOREIRA DIAS**, Matrícula: 009103-0 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 6 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 06 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 06/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:7AC10B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **CRISTIANO NOGUEIRA DE SOUZA**, Matrícula: 009138-3, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, e principalmente, sobre o patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas de evidente complexidade técnica."

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA**, Matrícula: 009043-3 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 6 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:4E624B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **CRISTIANO NOGUEIRA DE SOUZA**, Matrícula: 009138-3, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site oficial da PMMC, para atender a lei nº12.527/2011 - Lei de Acesso à informação, transparência, termo de ajustamento de gestão e radar nacional de transparência pública."

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **PAULIANE RAMOS E SILVA**, Matrícula: 009136-7 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 8 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B7B1B1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **NAYLA SILVA DE SOUZA**, Matrícula: 009134-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa."

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **MIRIELI MOREIRA DIAS**, Matrícula: 009103-0 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 10 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:77A123DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **LUCINARA GALÚCIO FERREIRA**, Matrícula: 009160-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no ramo de direito público, abrangendo principalmente as áreas de direito administrativo, constitucional e processo legislativo, voltadas às necessidades do poder executivo."

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA**, Matrícula: 009043-3 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 10 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:63B34F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **MIRIELI MOREIRA DIAS**, Matrícula: 009103-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Prestação de serviços jurídicos especializados para propor e acompanhar medidas juduciais e/ou administrativa visando a recuperação dos valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, retidos dos prestadores de serviço do município e sobre o rateio, aos procuradores municipais, dos honorários de sucubêmcia, indevidamente repassados à União.

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **SIRLÂNDIA MAIA DA SILVA** Matrícula: 003328-6 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 10 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A7817A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2025- SEMGA

CONTRATO Nº013/2025-SEMGA- INEXIGIBILIDADE Nº028/2025-SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e LUCIO E S BEMERGUY LTDA, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE GESTÃO TRIBUTARIA, NOTA FISCAL ELETRONICA, GESTÃO DE PATRIMONIO E GESTÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO PROGRAMAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO CONTINUADO.** Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 17/01/2025 a 17/01/2026. O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de global de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:CA0E4C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/SEMSA DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEX FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 009224-0**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 002/2025**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO DIREITO PUBLICO MUNICIPAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**

Art. 2º Designar a servidora, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 000194-5 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 002/2025** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:6EF2D756

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/SEMSA DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **LUANA LIMA DA SILVA** matrícula nº 009211-8**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 007/2025**, que tem por objeto **ADESÃO A ATA DE RP 026/2024-05 DO PE 90014- 2024-SRP REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.**

Art. 2º Designar o servidor **ALEX SILVA FALABELO**, matrícula nº 002372-8 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 007/2025** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:D097F079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/SEMSA DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **KATIA D ANGELA BRITO FROTA,** matrícula nº **009274-6,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 008/2025**, que tem por objeto **ADESÃO A ATA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (COMUNS E CONTROLADOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO NA UPA(UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) 24H E HOSPITAL MUNICIPAL, INSUMOS PARA DIABÉTICOS, MATERIAIS TÉCNICOS UTILIZADOS PARA O MONITORAMENTO DA GLICEMIA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRODUTOS FARMACOTÉCNICOS, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS PERMANENTES (LISTA DE PROCESSOS E DECISÕES JUDICIAIS) E PRODUTOS PARA SAÚDE, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.**

Art. 2º Designar a servidora **POLIANA LIMA NOGUEIRA**, matrícula nº **008927-3** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 008/2025** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:65560ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/SEMSA DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WARLISON CAVICHIOLI DA SILVA**, matrícula **Nº 009226-6,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **N°032/2023 -FMS**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Designar a servidora**, ELIDIANE MOREIRA DA SILVA** matrícula **Nº 009241-0** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **N°032/2023-FMS** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 05/02/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:3EC7CA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº N°010/2025-FMS DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, MARIA ROZIANE MAIA MATOS,** matrícula **nº 009249-5,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **N°007/2024-FMS**, que tem por objeto **"CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, TABELA SUS E EXAMES NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.".**

Art. 2º Designar a servidora **CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **nº 002801-0** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **N°007/2024-FMS** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:516B5998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2025-FMS DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **ADELIANE SILVA FROTA** matrícula **nº009231-2,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 039/2022-FMS**, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".**

Art. 2º Designar a servidora **ELIDIANE MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº **009241-0** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 039/2022-FMS** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5E09388F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2025-FMS DE 30 DE JANEIRO 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, CLERE MEDEIROS REIS,** matrícula nº **006423-8,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 030/2022-FMS**, que tem por objeto **"LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTOP DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS CIDADE ALTA I E II".**

Art. 2º Designar a servidora **PATRÍCIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº **003679-0** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 030/2022-FMS** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:CB7E4DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2025- FMS DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **VITÓRIA RODRIGUES AGUIAR** matrícula nº **009230-4,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 024/2021- FMS**, que tem por objeto **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE ESPERANÇA"**

Art. 2º Designar a servidora **ERINETE CARVALHO DOS REIS**, matrícula nº **009260-6** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 024/2021- FMS** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:0D386D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2025-FMS DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, DAUCIONE MORAES CONCEICAO,** matrícula **nº 009240-1,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 026/2021-FMS**, que tem por objeto **"LOCAÇÃO DE IMOVEL COM FUNCIONAMENTO PARA SECRETARIA DE SAUDE, VIGILANCIA SANITARIA E EDEMIAS".**

Art. 2º Designar a servidora **LUCILENE LUCENA**, matrícula **nº 009243-6** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 026/2021-FMS** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:6271F875

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2025-SEMSA DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de

suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, LUANA LIMA DA SILVA,** matrícula **N° 009211-8** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 004/2025 FMS**, que tem por objeto **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.".**

Art. 2º Designar a servidora **ROSIVANIA DA SILVA GOMES**, matrícula **N° 009295-9** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 004/2025 FMS** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A0A7BA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2025-SEMSA DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, ADELIANE SILVA FROTA,** matrícula **N° 009231-2** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 003/2025 FMS**, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.".**

Art. 2º Designar a servidor **ODERLEY COELHO DA SILVA**, matrícula **N° 003283-2** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 003/2025 SEMSA** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:8972C070

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/SEMSA DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ODERLEY COELHO DA SILVA,** matrícula **Nº003283-2,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 011/2021-FMS**, que tem por objeto **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE- CMS".**

Art. 2º Designar a servidora, **LUANA LIMA DA SILVA**, matrícula **Nº 009211-8** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 011/2021-FMS** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:CBFED0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2025-FMS DE 30 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ODERLEY COELHO DA SILVA**, matrícula **nº 0032832,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 015/2021-FMS,** que tem por objeto **"LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CORPUS CHRISTI".**

Art. 2º Designar a servidora, **FRANCISCA FLAVIA SOARES DE OLIVEIRA TOME**, matrícula **nº 009263-0** para acompanhar e

fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 011/2021-FMS**, acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025

Validamos a presente portaria, emitida em 30/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:73C4F976

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/SEMSA DE 20 DE FEVEREIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WARLISON CAVICHIOLI DA SILVA**, matrícula **nº 009226-6,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 013/2025-FMS**, que tem por **objeto CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE HIBRIDO (ONLINE E OFFLINE) DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB, PERSONALIZADO DE ALMOXARIFADO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZADO E PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.**

Art. 2º Designar a servidora, **NAIARA BARROSO DA CONCEICAO,** matrícula **nº 009329-7** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 013/2025-FMS** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2025

Validamos a presente portaria, emitida em 20/02/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 004/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:E5AFA5E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002.2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2024-PE-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: REAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 30.260.538/0001-04

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULANCIAS TIPO-A, VEICULOS DE SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4, CABINE SIMPLES, 0 KM, ANO/MODELO 2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 2602.103010013.1.025 Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquático, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 540.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2025

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:46CEC1CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "B" LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE 34 (TRINTA E QUATRO) DIÁRIAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** MAC-AIH. **EMPRESA CONTRATADO:** A V CACEDA - ME. **CNPJ** Nº 23.964.605/0001-06. **VALOR TOTAL** R$ 6.800,00.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9542184D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-30.

RECURSO: MAC-AIH E PAB

EMPRESA CONTRATADA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 05.003.408/0001-30. CONTRATO Nº 151/2024.

EMPRESA CONTRATADA: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA. CNPJ Nº 34.915.637/0001-20. CONTRATO Nº 154/2024.

EMPRESA CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 07.626.776/0001-60. CONTRATO Nº 157/2024.

EMPRESA CONTRATADA: RMC-INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 04.716.276/0001-21. CONTRATO Nº 173/2024.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A76F5EB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 2025.02.17.004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2024-PE-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.965.972/0001-37

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA,

VALOR TOTAL.....: R$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.690,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.750,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:944624B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 90009/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-30.
RECURSO: MAC-AIH E PAB

EMPRESA CONTRATADA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 05.003.408/0001-30. CONTRATO Nº 151/2024. VALOR R$ 52.984,69.

EMPRESA CONTRATADA: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA. CNPJ Nº 34.915.637/0001-20. CONTRATO Nº 154/2024. VALOR R$ 85.623,39.

EMPRESA CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 07.626.776/0001-60. CONTRATO Nº 157/2024. VALOR R$ 1.950,00.

EMPRESA CONTRATADA: RMC-INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 04.716.276/0001-21. CONTRATO Nº 173/2024. VALOR R$ 1.068,48.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:73C23AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 093/2025

PORTARIA N.º 093/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando n.º 043/2025, datado de 21 de fevereiro de 2025, que justifica a necessidade do Senhor **CID JOSE BAIA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento do Município de Monte Alegre–PA, se deslocar no período de **26 a 28 de fevereiro de 2025**, para o município de Santarém–PA, onde irá tratar de assuntos do interesse do município, junto a Secretaria Agropecuária, Pesca e ADEPARÁ.

RESOLVE:

Art. 1° —AUTORIZAR ao senhor **CID JOSE BAIA DOS SANTOS,** brasileiro, paraense, portador da **RG n.º 6886603** e do **CPF 143.844.342-00**, titular da conta n.º 00014503-3 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de **26 a 28 de fevereiro de 2025**, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total Líquido de **R$ 1.200,00(Hum Mil e Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N.° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º —Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AB8F38E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 113/2025

DECRETO N.º 113/2025

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR

TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA — CHUVAS INTENSAS — COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS PORTARIAS CONSOLIDADAS n.º 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- MDR, COM ALTERAÇÃO DA PORTARIA n.º 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 E NO DECRETO ESTADUAL n.º 4.028, DE 02 DE JULHO DE 2024, QUE ATINGE AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE — PA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no inciso XXXIV, artigo 67 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso VI, artigo 8º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e.

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e a Lei n.º 9.207, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a classificação e codificação brasileira de desastres — COBRADE, que define como um processo de nivelamento dos tipos de desastres de acordo com uma codificação internacional, e traz a especificidade dos desastres que temos no Brasil, sendo o desastre de TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA — CHUVAS INTENSAS classificado como chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.). Nesse sentido, essa análise técnica subsidia os danos e prejuízos nas áreas do município que estão sendo impactados pela Tempestade Local/Convectiva — Chuvas Intensas que afetaram o município no dia 17 de fevereiro de 2025, com início às 11h00, com precipitação chegando a 539,5 mm;

CONSIDERANDO que, em decorrência da tempestade, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e de Obras, identificou, até o presente momento, 375 (trezentos e setenta e cinco) famílias na zona urbana e, aproximadamente, 4.131 (quatro mil cento e trinta e uma) famílias na zona rural, **totalizando 4.506 (quatro mil quinhentos e seis) famílias afetadas pelas chuvas intensas.** Na Zona Urbana os danos foram enormes, principalmente nos bairros de Pajuçara, Planalto, Curintanfã, Portelinha, Nova União e Camarazinho. Na zona Rural, as comunidades mais afetadas foram: Mata Alta, Novo Brasil, Perímetro, Água Vermelha, Setor 13, setor 15, Serra Azul, Ipixuna, Nova Altamira, Cumaru, Santa Helena, Castanheira, Pacas, Boa Esperança, Agapito, Igarapé Grande, Ubim, Vila Nova, Chibé, região do São Diogo, Pedra Grande, Nazaré, Maxirá, Linha Ererê, Linha I, Barro Vermelho, Itapatoua, Malhada Grande, Paricatuba, Açú da Missão, Saudades, Paracari, Região do Açaizal, Região das Pedras, Bom Jardim, Cuieiras, Remanso, Piapó, Santa Rita, Curralinho, dentre outros. Várias fissuras foram abertas nas vicinais, além de alguns pontos de atoleiro, sendo que essas regiões são as mais fortes na produção Agrícola e Pecuária do município;

CONSIDERANDO o levantamento inicial feito pela Defesa Civil Municipal e as Secretarias de Assistência Social e de Obras, que identificou vários danos materiais sofridos por diversos moradores que tiveram suas residências invadidas pela água, causando-lhes perdas de móveis como: cama, fogão, armário, guarda-roupa, geladeira, televisão, sofá, dentre outros objetos. Muros foram derrubados com a força das enxurradas. Além disso, foram identificados vários danos em UPAS e Escolas, e vários logradouros públicos tiveram agravamento em sua estrutura, deixando assim muitos moradores sem acesso a outras vias. Na zona rural tiveram vários danos e prejuízos com pontes e estradas (sendo as principais vias de locomoção dos moradores que ali residem).

CONSIDERANDO os danos ambientais duradouros, os quais demandam uma atenção especial para a restauração e preservação dos ecossistemas locais;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal de Monte Alegre, devidamente motivado e favorável à declaração da situação de anormalidade, a teor do inciso IV do art. 9º da Portaria n.º 260 de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional — MDR, expedida por força do artigo 40 do Decreto Federal n.º 11.219/2022, o qual regulamentou o artigo 2º da Lei n.º 12.608/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município de Monte Alegre contidas no Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do Desastre de Nível II e codificado por **Tempestade local/convectivas — Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme autorizam e estabelecem os artigos 3º, 4º e 5º, inciso II, bem como o Anexo da Portaria n.º 260/2022 — MDR**.**
Parágrafo único. Em caso de eventual evolução ou agravamento das ocorrências que fundamentam a presente decretação, fica a coordenação da Defesa Civil Municipal autorizada a incluir outras áreas nos necessários sistemas informatizados de registros estaduais e/ou federais, a exemplo do Sistema Integrado de Defesa Civil (SIDEC) e do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil — COMDEC de Monte Alegre, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil — COMDEC;

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I — Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II — Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, quando necessário, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), fica dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação

emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no supracitado dispositivo legal.

Art. 7º. Fica determinada a inclusão das informações junto ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2id) ou outro que venha a sucedê-lo (art. 4º, §2º da Portaria n.º 260/2022 — MDR), bem como fica autorizada a elaboração do requerimento para reconhecimento estadual e/ou federal da presente situação de emergência, através da Defesa Civil do Município, por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, a teor do artigo 8º da Portaria n.º 260/2022 — MDR.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:741949C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 112/2025

DECRETO N.º 112/2025

"REVOGA O DECRETO N.º 111/2025, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE."

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.
Considerando a necessidade de atualizar os atos administrativos em conformidade com a atual realidade do Município;
Considerando que o Decreto n.º 111/2025 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 3697, em 25 de fevereiro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º. Fica **REVOGADO**, em sua totalidade o Decreto Municipal n.º 111/2025, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Monte Alegre afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 3697, em 25/02/2025.
Art. 2º. Cessam, a partir da publicação deste Decreto, todos os efeitos administrativos e jurídicos decorrentes dos Decretos n.º 111/2025.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:14B407BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 092/2025

PORTARIA N.º 092/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS-SESMA N.º 001/2022 E 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA — MONTE ALEGRE — PARÁ.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a Decisão Cautelar Monocrática emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), Processo n.º 1.048001.2024.2.0037, que determinou a suspensão imediata do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 — PSS/PMMA/SESMA,
Considerando os termos da Portaria n.º 678/2024, que suspendeu o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 — PSS/PMMA/SESMA, destinado ao provimento temporário de cargos e formação de cadastro de reserva, até ulterior decisão em conformidade com os termos da Decisão Cautelar Monocrática,
Considerando a Prorrogação dos prazos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o n.º 001/2022 e 001/2023 por 60(sessenta) dias, através da Portaria n 679/2024 de 10 de dezembro de 2024.
Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 202/2025-SESMA, datado em 20 de fevereiro de 2025, no qual solicita a Prorrogação dos contratos temporários, por mais 92(noventa e dois) dias.
Considerando, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar as contratações temporárias dos profissionais classificados/aprovados nos processosSeletivo Simplificado-PSS/SESMA, n.º 001/2022, e 001/2023, tendo em vista a demanda existente e a necessidade de profissionais no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

RESOLVE:
Art. 1º — PRORROGARos prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o n.º 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal até **31 de dezembro de 2024**, por mais 92(noventa e dois) dias, a partir de 02/03/2025.

Art. 2º —Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, em 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:745993D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 100/2025

DECRETO N.º 100/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - COMSEANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, o Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando o disposto na Lei Feral n.º 11.346/2006 e a Lei Municipal n.º 5.378/2024 de 29 de outubro de 2024

Considerando a necessidade de nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, para o mandato 2025-2027;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Monte Alegre - COMSEANS, conforme abaixo:

1 - REPRESENTANTES DE MOVIMENTO SINDICAL, DE EMPREGADOS E PATRONAL, URBANO E RURAL E ASSOCIAÇÕES DE CLASSES PROFISSIONAIS E EMPRESARIAIS:
Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Alegre - SINPRUMA
TITULAR: Mylla Kelly Umbelino Hutim Ykegami
SUPLENTE: Índira Maria Sales França

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monte Alegre - STTR
TITULAR: Carlos Antonio Rocha da Silva
SUPLENTE: Raimunda Vilma de Araujo de Sousa

2 - REPRESENTANTES DE POVOS QUILOMBOLAS:
Associação Remanescente de Quilombola do Peafú
TITULAR: Marly Vicente Rodrigues
SUPLENTE: José Luis Oneti de Assunção

Associação dos Remanescente de quilombo Nazaré do Airi
TITULAR: Marli do Nascimento Pantoja
SUPLENTE: Aldenizia da Costa da Silva Pereira

3 - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE DIFERENTES EXPRESSÕES DE FÉ EXISTENTES NO MUNICÍPIO:
Representantes da Igreja da Paz de Monte Alegre
TITULAR: Jonilson Alves de Souza
SUPLENTE: Silvane Leonardo de Góes Souza

Paróquia de São Francisco de Assis
TITULAR: Maria do Socorro Mesquita de Medeiros
SUPLENTE: Luís Paulo da Silva Júnior

4 - REPRESENTANTES POPULARES ORGANIZADOS, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E ORGANIZADAS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação Nipo Brasileira;
TITULAR: Karin Arai Peleja Viana
SUPLENTE: Natcibia Márcia Lima de Medeiros

Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Acadêmicos do Planalto
TITULAR: Jessé Augusto Vasconcelos de Lima
SUPLENTE: Mônia Sanches Macêdo de Vasconcelos

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS
TITULAR: Mário Santos da Costa
SUPLENTE: Péricles Uchoa Neto

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
TITULAR: Renata Lorranny Silva de Menezes
SUPLENTE: Anderligia Grangeiro Lemos

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA
TITULAR: Regina Souza da Silva
SUPLENTE: Cricia Tâmia Santos de Oliveira

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO – SEMAPPA.
TITULAR: Márcio Bezerra de Queiroz
SUPLENTE: Francisco Elinaldo da Silva

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral a organização, supervisão e execução de todas as etapas do processo eleitoral, conforme disposto no regimento eleitoral aprovado para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BC902993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 094/2025

PORTARIA N.º 094/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 045/2025, datado de 25 de fevereiro de 2025, que justifica a necessidade do Senhor **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Obras, urbanismo e Terras patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia **26 de fevereiro de 2025**, para o município de Santarém/PA, onde irá tratar de assuntos do interesse do município, referente a uma camionete da frota municipal que se encontra em manutenção em uma oficina mecânica na referida cidade.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** ao senhor **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS,** brasileiro, paraense, portador da **RG nº 4288730** e do **CPF 727.119.222-00**, titular da conta nº 00041081-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BEASIL, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **26 de fevereiro de 2025**, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1B2D343B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

CONTRATO Nº: 20250231
CONTRATADA: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 7.692,99 (Sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

CONTRATO Nº: 20250232
CONTRATADA: SH PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 1.958,00 (Um mil, novecentos e cinquenta e oito reais)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS: 07 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATAS DAS ASSINATURAS: 07 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:34B040B3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-003PMNR

CONTRATO Nº 20250249

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-003PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA

OBJETO: Futura e eventual aquisição de recarga parcelada de água mineral, destinada a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA de Novo Repartimento-PA.

CONTRATADA: IGOR MOREIRA DOS SANTOS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 1.747,85 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5C3CB385

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-002PMNR

CONTRATO: Nº 20250255

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-002PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

OBJETO: Futura e eventual aquisição de recarga parcelada de água mineral, destinada a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 3.682,00 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATAS DAS ASSINATURA: 20 de Fevereiro 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:915F5450

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATO Nº: 20250250

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 64.328,85 (Sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:028980BF

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-002PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-002PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: Eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento-PA.

CONTRATOS:

CONTRATO Nº 20250079
CONTRATADA: LATICINIO NOSSO LEITE LTDA
VALOR TOTAL: R$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais)

CONTRATO Nº 20250080
CONTRATADA: N W ATACADISTA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 103.518,57 (Cento e três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS : 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DAS ASSINATURAS: 17 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:33CB7036

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Novo Repartimento-PA.

CONTRATO Nº 20250167
CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 203.353,92 (Duzentos e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

CONTRATO Nº 20250169
CONTRATADA: P R S DE CASTRO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 31.585,80 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº 20250170
CONTRATADA: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 20.798,00 (Vinte mil, setecentos e noventa e oito reais)

CONTRATO Nº 20250171
CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 172.489,28 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos.

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS : 11 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATAS DAS ASSINATURAS: 11 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D20CEF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.053/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL – PSUME, POLO NOVO REPARTIMENTO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.053, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL – PSUME, POLO NOVO REPARTIMENTO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA destinado à execução do Projeto de Supervisão Militar Educacional – PSUME, Polo Novo Repartimento, com a finalidade de disciplinar e orientar o corpo discente da referida Escola Municipal de Ensino Fundamental bem como visando o desenvolvimento da cultura de caráter cívico e a formação de valores éticos e morais.
Art. 2º O auxílio financeiro para execução do Projeto de Supervisão Militar Educacional no Polo Novo Repartimento correspondente à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, criada pela Lei Estadual nº 6.830/2006, alterada pela Lei Estadual nº 8.604/2018, devidamente atualizada por Lei Específica Estadual que dispõe sobre a Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Estado do Pará, será pago aos Policiais Militares, por turno de serviço realizado, nos termos estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica nº 007/2024, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura de Novo Repartimento, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º O valor de cada cota de auxílio financeiro é de R$204,87(duzentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme atualizado pela Lei Estadual 9.500, de 28 de março de 2022.
Art. 4º O pagamento do auxílio financeiro a que se refere o artigo anterior deverá ser pago pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, até o 5º(quinto) do mês subsequente às jornadas executadas, como contrapartida pela execução dos serviços abaixo relacionados, os quais estão descritos no item 3.2.1 do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2024, quais sejam:
I – Promover a articulação interinstitucional necessária à boa execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Educação;
II – Disponibilizar o efetivo para as atividades do Programa, os quais atuarão nas suas folgas, nas tarefas descritas no Programa de Supervisão Militar Educacional – Polo Novo Repartimento/PA;
III – Planejar, coordenar e executar as capacitações necessárias para o público técnico, docente, administrativo, comunidade escolar e demais públicos considerados participantes do Programa em epígrafe, origem do Termo de Cooperação nº 007/2024, viabilizando os meios e condições necessárias a essas atividades, para o deslocamento e permanência na equipe do DGEC durante as atividades formativas;
IV - Capacitar, por meio do DGCE – Departamento Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Estado, pessoal técnico especializado para a coordenação operacional do Programa, monitoramento e supervisão das ações consideradas necessárias para a execução deste Termo de Cooperação Técnica nº 007/2024, em todas as suas etapas;
V – Oficiar, em resposta, por meio do Comando de Policiamento Regional IV, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, após ser certificada pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Educação acerca da ocupação no todo ou em parte da disponibilidade das vagas das séries nas modalidades ofertadas a serem destinadas aos dependentes de policiais militares do referido Comando Regional;
VI - Confeccionar, por meio da Coordenação Operacional, e remeter à apreciação do DGEC relatório mensal que subsidiará as tomadas de decisões bem como informará as ações executadas, conforme plano de trabalho do Programa de Supervisão Militar Educacional – Polo Novo Repartimento/PA, no que tange à Prevenção de Violência e Criminalidade na escola para fins de monitoramento e alcance das metas previstas;
VII – Manter, por meio do Comando de Policiamento Regional IV, no que couber, as ações de policiamento ostensivo e preventivo, em consonância com Programa de Segurança Escolar específico, coordenado e executado pelo Coordenador Operacional;
VIII – Cumprir e fazer cumprir as normativas existentes, adotando as providências conforme cada caso, bem como as normas disciplinares escolares e condições previstas no Manual do Aluno;
IX – Realizar processos de apuração com emissão de parecer acerca das orientações disciplinares, para ser encaminhado ao conselho escolar para aplicação ou não de medidas nas ocorrências de transgressões administrativas e/ou pedagógicas envolvendo o corpo discente, as quais serão orientadas pelo Manual do Aluno;
X – Editar e atualizar, caso seja necessário, o Manual do Aluno, por meio do DGEC em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento/PA e Diretoria da Unidade Escolar onde funcionará o Programa de Supervisão Militar Educacional, bem como outros assuntos como, logomarca, slogan, símbolos, temas e afins;
XI – Executar, sempre que necessário, edições do Curso de Supervisão Militar Educacional – CSUME, garantindo condições necessárias para que os policiais militares façam parte da execução do Programa e Supervisão Militar Educacional – Polo Novo Repartimento/PA.

Art. 5º O valor do auxílio financeiro deverá ser reajustado anualmente, por Lei Municipal específica, na mesma proporção e na mesma data do reajuste concedido ao funcionalismo público estadual, conforme estabelece o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Estadual nº 6.830/2006, alterada pela Lei Estadual nº 8.604/2018 e devidamente atualizada por Lei Estadual específica que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do Estado do Pará, em

percentual apurado após a realização de estudo de viabilidade realizado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

Parágrafo único: O pagamento do auxílio financeiro deverá ser depositado em conta de cada policial militar do efetivo Comando de Policiamento Regional IV, como contrapartida pela execução das tarefas do Projeto de Supervisão Militar Educacional Polo Novo Repartimento/PA.

Art. 6º O auxílio financeiro tem caráter indenizatório, não gerando vínculo empregatício e **não** será:
I – considerado como vencimento ou remuneração, para qualquer fim, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma para cálculo simultâneo que importe acréscimo de outra vantagem pecuniária;
II – configurado como rendimento tributável nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;
III – computado para efeito de gratificação natalina ou qualquer outra vantagem.
Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária vigente, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, para o corrente exercício, créditos suplementares até o limite do montante necessário para a concessão do auxílio financeiro.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:854531CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0256, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0256, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 010/2024.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 010/2024 (Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo – Servidor Augusto Aleixo da Silva), fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1856/2024, de 14/11/2024, publicada em 21/11/2024 no D.O.M. do Pará – FAMEP sob o código identificador 81F3DD1A, Edição nº 3631, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 010/2024.
Art. 2º - Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 010/2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4E1F782B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0257, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0257, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 011/2024.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 011/2024 (Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo – Aurea Warly de Jesus Silva), fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1857/2024 – GP, de 14/11/2024, publicada em 21/11/2024 no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador D212DFCE, Edição nº 3631, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 011/2024.
Art. 2º - Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 011/2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:57DAE2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0254, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0254, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a cedência de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Prorrogação da Cessão do Servidor efetivo JOÃO MARCOS DE MELO OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Orofessor Educação Básica II – Matemática Zona urbana, matrícula n° 7579, RG n° 5596346 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° ***896***-91, PIS/PASEP 190.345.125-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento/PA.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 03/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C76B25D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0258, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0258, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 012/2024.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 012/2024 (Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo – Servidora Aureni Sousa Carvalho), fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1858/2024-GP, de 14/11/2024, publicada em 21/11/2024 no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 9E696E68, Edição 3631, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 012/2024.
Art. 2º - Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 012/2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AEC93AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0259, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0259, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 015/2024.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 013/2024 (Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo – Servidor Edelson Teodoro dos Santos), fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1861/2024-GP, de 14/11/2024, publicada em 21/11/2024 no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 1705ECA5, Edição 3631, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 015/2024.
Art. 2º - Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 015/2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CE667F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0255, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0255, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a cedência de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Prorrogação da Cessão do Servidor efetivo BENEDITO GOMES BARROSO NETO, ocupante do Cargo de Professor Nível Médio – Zona Rural, matrícula n° 88355, RG n° 171466 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° ***829***-91, PIS/PASEP 123.262.193-86, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento/PA.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 03/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6BAF2124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°001/2025/SEMCULT/PMO

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°001/2025/SEMCULT/PMO, divulgado no dia 21/02/2025, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 3695, PAG 152. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°001/2025/SEMCULT/PMO proveniente da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 6/2025-00005 LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°001/2025/SEMCULT/PMO

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Suelen Cristina Caetano da Rocha
Código Identificador:722AEF41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ORIXIMINÁ – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a elaboração de editais e seleção de chamamentos públicos;

CONSIDERANDO a importância de fomentar parcerias com associações e organizações da sociedade civil, visando ao desenvolvimento de projetos culturais e turísticos no município.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Elaboração e Seleção de Editais e Chamamentos Públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Oriximiná, com as seguintes competências:

I - Elaborar editais voltados ao desenvolvimento de projetos culturais e turísticos no município;
II - Analisar e selecionar propostas apresentadas nos chamamentos públicos, conforme os critérios estabelecidos em cada edital;
III - Desenvolver e formalizar Termos de Fomento e Termos de Colaboração com associações e organizações da sociedade civil;
IV - Garantir a transparência e o cumprimento das normas legais em todos os processos de seleção e parceria.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, sendo obrigatoriamente servidores efetivos ou contratados da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, designados por portaria ou decreto do prefeito Municipal de Oriximiná:

NOME	MATRÍCULA
DJAIR SOARES DA SILVA	1007450
JOSÉ LEANDRO DA LUZ LOBATO	1004918
POLIANA RAMOS DA SILVA	5674
MANUELA LOBATO MENDONÇA	1005906
JOÃO FELIPE LOBATO DA CRUZ	967

Art. 3º Os membros da Comissão terão mandato de 1 ano, podendo ser reconduzidos uma única vez, mediante nova designação.

Art. 4º As reuniões da Comissão serão convocadas pelo(a) Presidente da Comissão, sendo necessárias no mínimo 06 (seis) reuniões ordinárias por ano, e realizadas conforme a demanda de editais e chamamentos públicos.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, impessoalidade e transparência, conforme disposto na Constituição Federal e legislação correlata.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:440F7E50

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-004-SEMED/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 149/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-SEMED/2025. OBJETO:** aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 13/03/2025**, às **9:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 25 de fevereiro de 2025.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:53D69D02

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-SEMED/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-SEMED/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresa Contratada: **F J S VIANA - ME, CONTRATO Nº 032/2024-SEMED** no valor de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Objeto:** contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes escolares, para uso diário dos estudantes que participarão do Programa Escola em Tempo Integral, desenvolvido na Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 24/02/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 24/02/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:826EA8A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2025
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Avenida das Nações, nº 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO. Aviso de Dispensa nº 001/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo: OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higienização, copa, alimentos conforme solicitação de demanda da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. Data e hora limite para envio eletrônico de proposta de preço e documentos de habilitação: De 26/02/2025 até dia 06/03/2025, às 09:00 horas – horário de Brasília-DF. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: dp.compras@ourilandiadonorte.pa.leg.br . Endereço eletrônico para retirada do aviso de dispensa e seus anexos: https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/lic_2025/proc_006_mercado

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:C65345E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 – CMDPI/FMDPI.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 – CMDPI/FMDPI.

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL VIVENCIA AMIGA - AVA.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida das Nações, nº 415, centro - inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº44.028.002/0001-64 - centro, com a interveniência do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI**, aqui representado pela ordenadora Senhora **Cláudia Borges de Araújo**, brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, inscrita no CPF 775.291.542-49, portadora do RG nº 472949-3 denominados neste ato simplesmente **Administração Pública Municipal** de um lado, e de outro lado a **Associação Cultural, Educacional e Assistencial Vivencia Amiga - AVA**, ora dito(a) **Organização da Sociedade Civil - OSC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.671.529/0001-59, estabelecida na Rua/Avenida das nações, nº 102, Bairro centro, nesta cidade, representado pelo(a) Presidente, Sr(a). **Eliane Aparecida Buratto**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 398924-4 e inscrita no CPF nº 466.903.529-00, resolvem, com base na Lei nº 13.019 de 2014, celebrar o presente Termo de Fomento mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRO O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização de parceria, através de repasse de recursos para Organizações da Sociedade Civil (OSC), com a finalidade de execução de projetos de cunho social, voltados a políticas públicas da pessoa idosa, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/FMDPI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Casos excepcionais e oriundos de determinação judicial serão tratados de acordo com a peculiaridade que o caso requeira.

DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Integram este instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, proposto pela OSC e aprovado pelos membros das comissões de seleção e avaliação, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os participantes acatam integralmente.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações dos Partícipes:

I – Da Administração Pública Municipal:

1) Transferir à **OSC** os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira estabelecida no Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

2) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Termo de Fomento, comunicando à **OSC** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação

pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
3) Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, nos termos do art. 35, inciso V, alínea h, da Lei 13.019/2014;
4) Retomar os bens públicos em poder da OSC na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 13.019/2014;
5) Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a **Administração Pública Municipal** assumir essas responsabilidades, nos termos do art. 62, II, da Lei nº 13.019/2014;
6) Reter a liberação dos recursos quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida ou quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela **Administração Pública Municipal** ou pelos órgãos de controle interno ou externo, comunicando o fato à OSC e fixando-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/2014;
7) Prorrogar de *"ofício"* a vigência do Termo de Fomento, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014;
8) Dar publicidade ao extrato do Termo de Fomento; e
9) Analisar as prestações de contas relativas a este Termo de Fomento, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não, na forma proposta nos arts. 66 e 67 da Lei 13.019/2014;
10) Comunicar a plenária do **CMDPI** acerca de quaisquer irregularidades com relação a execução do Termo de Fomento, a fim de que sejam tomadas as devidas providências pelo respectivo Conselho;

II – Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

1) Fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Termo de Fomento, comunicando à **OSC** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
2) Comunicar a **Administração Pública Municipal** acerca de quaisquer irregularidades com relação a execução do Termo de Fomento, a fim de que sejam tomadas as devidas providências pelo respectivo Conselho;

III – Da Organização da Sociedade Civil:

1) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela **Administração Pública Municipal**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento, observado o disposto na Lei n. 13.019, de 2014, no Decreto Municipal nº 159/2022.
2) Aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Termo de Fomento;
3) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Fomento, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho;
4) Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Fomento;
5) Não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei n. 13.019/2014 e alterada pela lei 13.204/2015;
6) Apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014.
7) Encaminhar ao setor técnico relatório mensal de atendimento até o quinto dia útil de cada mês;
8) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela **Administração Pública Municipal e CMDPI** ou pelos órgãos de controle;
9) Submeter previamente ao **Administração Pública Municipal e com a aprovação do CMDPI** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
10) Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Fomento em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, federal ou estadual, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos como contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;
11) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados na cláusula atinente ao valor e à dotação orçamentária;
12) Realizar todos os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e demais informações, quando couber, incluindo regularmente as informações e os documentos exigidos pela Lei 13.019/14, Decreto Municipal nº 159/2022, ou normativa que venha a ser editada com a mesma finalidade, mantendo-os atualizados;
13) Estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Termo de Fomento, bem como na manutenção do patrimônio gerado por esses investimentos;
14) Garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades conforme aponta as Orientações Técnicas dos Serviços Socioassistencias, a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
15) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Fomento, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019/2014;
16) Facilitar a supervisão e a fiscalização da **Administração Pública Municipal e CMDPI**, permitindo-lhe efetuar acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Termo de Fomento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa aos contratos celebrados;
17) Permitir o livre acesso de servidores da **Administração Pública Municipal e CMDPI** e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Fomento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa aos contratos celebrados, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
18) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019/2014;
19) Prestar contas **Administração Pública Municipal**, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Fomento, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019, de 2014, e do capítulo VII, do Decreto nº 159/2022;
20) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, comercial e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
21) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da **Administração Pública Municipal e CMDPI** em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Fomento e, apor a marca da **Administração Pública Municipal e CMDPI** nas placas, painéis e outdoors de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Fomento.
22) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, após sua execução, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades às quais se destina;
23) Manter a **Administração Pública Municipal e CMDPI** informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Termo de Fomento e

prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização.
24) Permitir à **Administração Pública Municipal e CMDPI**, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Termo de Fomento;
25) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público;
26) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades;
27) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
28) Participar quando convocada, das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social ou do Pleno do CMDPI;
29) Seguir as orientações, diretrizes e o manual da prestação de contas emanadas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
30) Não repassar os recursos recebidos, para outras entidades de direito público ou privado;
31) Encaminhar, as certidões negativas de débitos junto com a prestação de contas mensal;
32) Atualizar o quadro de recursos humanos no plano de trabalho, sempre que houver alteração, no prazo de 5 (cinco) dias;
33) Entregar a prestação de contas encadernada, numerada, rubricada em todas as páginas e com espiral;
34) As respostas aos questionamentos realizados por e-mail pela Administração Pública deverão ser realizadas no prazo concedido por ela;
35) Toda alteração de endereço deverá ser informada a Administração Pública no prazo de 5 (cinco) dias;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A. Para a execução do objeto deste Termo de Fomento, os recursos somam o valor integral de R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

I - Correrão as despesas à conta de dotação consignada ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, no Orçamento Fiscal do Município para o ano de 2025, observadas as características abaixo discriminadas:
II –Órgão/Unidade Orçamentária: **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**
Projeto/Atividade: 14.241.0015.2405.0000 – Celebração de Parceria com Organizações Governamentais e Não Governamentais
Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 -Subvenções Sociais

B. Os recursos da **Administração Pública Municipal** destinados à execução do objeto deste Termo de Fomento serão pagos integralmente perfazendo o valor de R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), a crédito de conta corrente específica em nome da **OSC**.
I - Os valores previstos no caput desta Cláusula serão creditados a **OSC**, até o quinto dia útil;
II – Os valores serão depositados na conta colocada perante o plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A. Os recursos financeiros relativos ao repasse da **Administração Pública Municipal** serão depositados na conta corrente específica na instituição financeira determinada pela administração pública, como disposto no art. 51 da Lei n° 13.019/2014.
B. Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da **Administração Pública Municipal**, em conformidade com o número de parcelas prevista na cláusula anterior e no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do Termo de Fomento, ficando condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.
C. Os recursos transferidos serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, vedada a sua aplicação em finalidade diversa.
D. Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras dos valores repassados as OSC serão obrigatoriamente computados a crédito do Termo de Fomento e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, mediante solicitação fundamentada da OSC e anuência prévia da **Administração Pública Municipal e CMDPI**, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
E. Os recursos da parceria geridos pela **OSC** estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

A. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
I - É vedado à **OSC**:
1) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho;
2) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
3) efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Fomento, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da **Administração Pública Municipal** e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante sua vigência;
4) toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A. A **OSC** adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pela **Administração Pública Municipal**.
B. A **OSC** deve verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no Plano de Trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto no Plano de Trabalho, deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.
C. Para fins de comprovação das despesas, a **OSC** deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou nota fiscal eletrônica, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ do fornecedor ou prestador de serviço.
D. Somente poderá utilizar notas manuais com justificativas, desde que a legislação tributária permita.
E. A **OSC** deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas no balancete de prestação de Contas (TC 28), inserindo as notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A. A execução do objeto da parceria será acompanhada pela **Administração Pública Municipal e pelo CMDPI** por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria, devendo constar em registro de prestação de contas.
B. As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria constantes do sistema de prestação de contas, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.
C. A **Administração Pública Municipal** designará servidor público que atuará como gestor da parceria, responsável pelo monitoramento sistemático da parceria, podendo designar também fiscais que farão o acompanhamento da execução em registro de prestação de contas e com visitas *in loco*.
D. A **Administração Pública Municipal e o CMDPI** realizarão visita técnica i*n loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para a verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

E. Sempre que houver visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica *in loco*, que será incluso em registro de prestação de contas e enviado à **OSC** para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério **OSC,** da **Administração Pública Municipal** e do **CMDPI**.

F. A visita técnica *in loco* não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela **Administração Pública Municipal e CMDPI**, pelos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será a contar de 12/02/2025 a 11/10/2025, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no Art. 55 da Lei nº 13.019/2014:

I - Mediante termo aditivo, por solicitação da **OSC** devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela **Administração Pública Municipal** e com o prazo máximo de 06 (seis) meses para o termo aditivo.

II - De ofício, por iniciativa da **Administração Pública Municipal** quando der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

III – A prorrogação da vigência prevista no inciso I apenas será admitida, mantidas as demais cláusulas do Termo de Fomento, desde que seja devidamente formalizada, justificada e previamente autorizada pela **Administração Pública Municipal**, considerando as seguintes situações:

1) Alteração do Plano de Trabalho sugeridos pela **Administração Pública Municipal** para aperfeiçoamento dos processos e dos resultados previstos;

2) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Plano de Trabalho; e

3) Ampliação de metas e etapas com aumento das quantidades inicialmente previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO

A. Este Termo de Fomento poderá ser modificado, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

B. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos pela **OSC** e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A. As prestações de contas observarão as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei 13019/2014, além das cláusulas constantes deste Termo de Fomentoe do Plano de Trabalho.

B. As prestações de contas apresentadas pela **OSC** deverão conter elementos que permitam a **Administração Pública Municipal** avaliar e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas, sendo considerada a verdade real e os resultados alcançados. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

C. A prestação de contas deverá ser entregue em papel encadernado com espiral, páginas numeradas, rubricadas pelo responsável e digitalizada

D. Para fins de prestação de contas a **OSC** deverá apresentar relatórios de execução do objeto e relatório de execução financeira, que conterá no mínimo, as seguintes informações e documentos:

I - Relatório de Execução do Objeto:

1) demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;

2) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

3) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como lista de presença, fotos, vídeos, entre outros;

4) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;

5) informações sobre os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

6) informações sobre a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto;

7) justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas, quando for o caso e as medidas para ajustamento.

8) informações sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros.

II - Relatório de Execução Financeira:

1) Balancete contendo a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

2) Comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

3) Extrato da conta bancária específica e aplicação financeira, do dia do recebimento do recurso até o dia da última transação com a conciliação bancária;

4) Memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

5) Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

6) Original das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da **OSC** e do fornecedor e indicação do produto ou serviço, contendo, ainda, o número do processo e do termo de fomento a que for destinado, bem como assinatura e rubrica do responsável pela **OSC**;

7) Comprovante bancário dos pagamentos realizados com a respectiva identificação do credor;

8) Entregar documentos que constituem comprovantes de regularidade da despesa custeada com recursos repassados, tais como os documentos fiscais definidos na legislação tributária, originais e em primeira via, folha de pagamento e guias de recolhimento de encargos sociais e tributos;

9) O documento fiscal, para fins de comprovação de despesa, deve indicar: data de emissão, o nome, o endereço do destinatário e o número de registro no CNPJ; a descrição precisa do objeto da despesa marca tipo, modelo, quantidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação, não sendo admitidas descrições genéricas. Os valores unitário e total, de cada mercadoria ou serviço e o valor total da operação. Não será aceito recibo como comprovação de despesa cuja transação incida qualquer natureza de tributo, pois para tal é necessária a emissão de nota fiscal. E no campo observações, citar o número do Termo de Fomento;

10) Quando não for possível discriminar adequadamente os bens ou serviços no documento fiscal, o emitente deverá fornecer termo complementando as informações para que fiquem claramente evidenciados todos os elementos caracterizadores da despesa e demonstrada sua vinculação com o objeto do repasse;

11) Devolver a **Administração Pública Municipal**, juntamente com a prestação de contas, todo o recurso que não tenha sido utilizado;

12) Responsabilizar-se pelo cumprimento do prazo estabelecido para a entrega das prestações de contas;

13) A movimentação da conta deverá ser feita através de transferência eletrônica de numerário com a identificação do credor;

14) A **OSC** deverá manter-se em dia com as obrigações junto ao INSS, e ao FGTS/CEF durante todo o decorrer da Parceria (apresentando em cada parcela liberada, a comprovação dos referidos encargos);

15) A **OSC** deverá informar o valor da contrapartida, quando houver, seu detalhamento e a forma de sua aplicação, apresentando balancete mensal;

16) Encaminhamento final das certidões negativas de débitos a nível Municipal, Estadual e Federal.

17) A prestação de contas deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sem qualquer rasura:

Balancete demonstrando a receita e as despesas, evidenciando o saldo;

Notas/Cupons Fiscais emitidos sem rasuras e constando, obrigatoriamente, as seguintes informações (originais e cópia quando se tratar de cupom fiscal):

Data de emissão, que deverá ser posterior ao depósito bancário dos recursos, conforme extrato bancário comprobatório;

Nome e endereço da **OSC;**

Descrição de quantidade, tipo, modelo e demais elementos que permitam perfeita identificação do que foi adquirido ou dos serviços prestados;

Valores unitários e totais por mercadoria, bem como o valor total da Nota/Cupom Fiscal;
A **OSC** deve comprovar, através de carimbo, na própria Nota/Cupom Fiscal, o recebimento do (os) material (s) adquirido (s) ou serviços prestados, e que está conforme as especificações neles consignados;
Não será admitido recibo como comprovação de despesa cuja transição incida qualquer natureza de tributo, pois para tal é necessária a emissão de nota fiscal, salvo aquelas empresas permitidas pelo regulamento do Imposto de Renda;
Comprovante da devolução dos recursos recebidos e não aplicados, quando houver;
Fotocópia de todas as transferências eletrônica, DOC's, TED's;
Os orçamentos apresentados deverão constar: data, descrição do produto ou serviço, bem como valor unitário e o valor total conforme descrito e quantidade adquirida na Nota Fiscal, bem como o número do processo administrativo e/ou número do termo de fomento a que faz referência.
Certidões negativas de débitos a nível Municipal, Estadual e Federal válidas.
Certidão negativa de INSS e FGTS/CEF
E. A análise do relatório de execução financeira será feita pela Administração Pública e contemplará:
I - o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho;
II - a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.
F. A análise da prestação de contas final pela Administração Pública Municipal será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho e considerará:
I - os relatórios parciais (quando houver) e finais de execução do objeto;
II - os relatórios parciais (quando houver) e finais de execução financeira;
III - relatório de visita técnica *in loco*, quando houver;
IV - relatório técnico de monitoramento e avaliação.
G. Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria.
H. A **OSC** deverá observar o prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados da data de pagamento da única parcela da parceria para entregar o relatório de execução do objeto e de execução financeira para a **Administração Pública Municipal**.
I. O parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e poderá concluir pela:
II - aprovação das contas, que ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria;
III - aprovação das contas com ressalvas, que ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, forem constatados impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou
VI - rejeição das contas, que ocorrerá nas seguintes hipóteses:
1) omissão no dever de prestar contas;
2) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;
3) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
4) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
V - A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação.
J. A **OSC** será notificada da decisão da autoridade competente e poderá:
I - apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao Prefeito Municipal, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou
II - sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.
L. Exaurida a fase recursal, a **Administração Pública Municipal** deverá:
I - no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, notificar a **OSC** as causas das ressalvas;
II - no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a **OSC** para que, no prazo de 30 (trinta) dias devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada;
III – no caso de aprovação, encaminhar para o **CMDPI** para deliberação pela plenária para aprovação final da prestação de contas.
M. O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação das sanções.
N. No caso de rejeição da prestação de contas, notificar a **OSC** para que, no prazo de 30 (trinta) dias devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada. O não ressarcimento ao erário ensejará:
I - A instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente;
II - o registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.
O. O prazo de análise da prestação de contas final pela **Administração Pública Municipal** será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período, desde que não exceda o limite de 300 (trezentos) dias.
P. O transcurso do prazo definido na anterior, e de sua eventual prorrogação, sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não impede que a **OSC** participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e
II - não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

A. O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, desde que comunicada esta intenção à outra parte no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.
B. O Termo de Fomento será rescindido unilateralmente pela **Administração Pública Municipal** nas seguintes hipóteses:
1) quando os recursos depositados em conta corrente específica não forem utilizados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pela **Administração Pública Municipal.**
2) caso haja irregularidade ou inexecução parcial do objeto.
3) Sendo comunicado o **CMDPI** para deliberação acerca da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento a **OSC** deverá restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os saldos financeiros remanescentes.
B. Os recursos a serem restituídos na forma do *caput* incluem:
I – o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros depositados na conta bancária específica, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado;
II - os valores relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;
III – o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos, na hipótese de dissolução da **OSC** ou quando a motivação da rejeição da prestação de contas estiver relacionada ao uso ou aquisição desses bens.
C. A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme art. 52 da Lei nº 13.019/2014.
D. Os débitos a serem restituídos pela **OSC** serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros equivalentes à taxa Selic, os quais deverão ser devolvidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A. Nos termos do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **OSC** as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a **Administração Pública Municipal**, que será concedida sempre que a **OSC** ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

B. A **Administração Pública Municipal** determinará a instauração da Tomada de Contas Especial nas seguintes hipóteses:

I - caso conclua pela rescisão unilateral da parceria e a **OSC** não devolva os valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada no prazo determinado; e

II - no caso de rejeição da prestação de contas, caso a **OSC** não devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

A. Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Fomento, e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos serão de propriedade da Administração Pública, não sendo permitida sua utilização em qualquer outra ação que não esteja dentro do escopo do objeto pactuado.

B. Na hipótese de dissolução da **OSC** durante a vigência da parceria, o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A. A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado ou outro veículo, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

A. Os partícipes procurarão resolver administrativamente eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente ajuste. Não logrando êxito na solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Fomento no foro da Comarca de Ourilândia do Norte-PA.

E, por assim estarem plenamente de acordo os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos no presente instrumento, o qual lido e achado conforme, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Ourilândia do Norte/PA, 12 de fevereiro de 2025.

GISLENE MARTINS CORREA E SILVA
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa - CMDPI

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Ordenadora De Despesas Do Funco Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa - FMDPI

ELIANE APARECIDA BURATTO
Presidente Da Associação Cultural, Educacional E Assistencial Vivencia Amiga - AVA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3E8C2996

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

FICA A CONTRATADA NOTIFICADA NOS TERMOS DISPOSTOS A SEGUIR
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO PARA O ANO DE 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 05.193.057/0001-78
CONTRATADO: CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA / CNPJ Nº 02.871.848/0001-11
REF.: CONTRATO N º 827/2023 – ORIUNDO DO PREGÃO N° 9/2022 – 00003 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) PARA DAR APOIO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA, RURAL E ÁREAS INDÍGENAS."

Considerando que a execução dos Contratos administrativos deve observar o princípio do planejamento, garantindo que os serviços sejam realizados de forma ordenada, racional e alinhada às necessidades e disponibilidade orçamentária do Ente público;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, reforçando a necessidade de controle e autorização formal para início dos serviços;

Considerando os dispostos nas Cláusulas nº VI - 6.3 e IX - 9.1 deste contrato e que a Contratada somente poderá dar início à execução dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Pública, a qual definirá as condições, locais e quantitativos para a realização dos serviços contratados conforme necessidade e conveniência da Contratante.

FICA NOTIFICADO O CONTRATADO NOS SEGUINTES TERMOS:

A empresa Contratada deverá aguardar a emissão da **ORDEM DE SERVIÇO,** com o planejamento/cronograma para o ano de 2025 que irá delinear a execução contratual conforme, programação e a necessidade dos serviços a serem realizados.

Os serviços serão aferidos pelos fiscais do contrato e medidos conforme delineado na ORDEM DE SERVIÇOS DO ANO DE 2025, em havendo a realização de serviços não autorizados e/ou não contidos na referida Ordem de serviços, esses não deverão serem considerados na medição dos serviços executados.

Assim, fica expressamente vedada qualquer execução de serviço sem a devida autorização formal da administração a partir da data retro, sendo imprescindível que a contratada aguarde a emissão da Ordem de Serviço correspondente para dar início aos trabalhos.

A Administração Municipal reforça seu compromisso com a legalidade e transparência na execução dos contratos administrativos e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paragominas-PA, 24/02/2025

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas
Contratante

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:44E446DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 138/2025

DECRETO Nº 138/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA IRONEIDE XAVIER DE SOUSA CONTARINI**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **- SEMAFI -** Padrão – **DAS.080 – 8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0316F6DB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2025
Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o Município de PARAGOMINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS**, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ sob o nº 29.628.903/0001-01, sediada na Rua Guimarães Rosa, nº 448, Promissão II, CEP 68.628-220, neste ato representado pelo Sr. **PABLO ALVES GATINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Parque 336, CEP: 68626350, Angelim, Paragominas, Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em 01 de agosto de 2024**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 821/2024**, Pregão Eletrônico nº 9/2024-00007, vigente até 01 de agosto de 2025, cujo objeto é "Contratação de serviços especializados em transporte escolar com motorista e monitor, totalizando 17 (dezessete) veículos, sendo 08 veículos tipo ônibus, 03 veículos tipo micro-ônibus e 06 veículos tipo micro-ônibus 4x4, para transportar alunos residentes em diversos bairros da zona urbana, colônias e sítios da zona rural e áreas indígenas do município, até as escolas da rede municipal de ensino".
CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, a Secretaria Municipal de Educação através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, declara rescindido o Contrato nº 821/2024, Pregão Eletrônico nº 9/2024-00007, celebrado com a empresa **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA LTDA**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 14.066.118/0001-27 e Inscrição Estadual nº 15.543.023-8, situada à Estrada Santa Rita das Barreiras, Km 04 – Vila Tucumandeua, Lote 03, s/nº, Zona Rural – São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, neste ato devidamente representada pelo Sr. **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA**, residente e domiciliado à Estrada Santa Rita das Barreiras, Km 04 – Vila Tucumandeua, Lote 03, s/nº, Bairro: Zona Rural – São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000.
CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O valor global do Contrato nº 821/2024 é de **R$ 2.602.430,40 (dois milhões, seiscentos e dois mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).**
CLÁUSULA QUARTA:
4.1 O presente Termo possui Base Legal no art. 137, inciso I, da Lei nº14.133/21 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.
CLÁUSULA QUINTA:
5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.
Paragominas-PA, 25 de fevereiro de 2025.

Fundo Municipal de Educação de Paragominas
Secretaria Municipal de Educação
PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F60DAF83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Pau D` Arco, através da Secretarias Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2023 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) LINK DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, NA VELOCIDADE MÍNIMA DE 2,5 GB (GIGABYTE) DEDICADO, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE PROJETOS, APIPARÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 26/02/2025 até as 08h00m do dia 17/03/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 17/03/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:F3266416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025-25. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO -CARNAVAL

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no pleno e regular exercício das prerrogativas que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento nas disposições inseridas no **artigo 18** da **Constituição Federal de 1988** , que assegura a autonomia dos entes federativos, bem como no **artigo 30, incisos I e II** , do mesmo diploma constitucional, o qual atribuir competência ao Município para suplementar a legislação federal e estadual no que couber, e ainda em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da **legalidade, eficiência, supremacia do interesse público e continuidade dos serviços essenciais**.

Artigo 18 da CF/88
"A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos independentes, nos termos desta Constituição."
Artigo 30 inciso I, II da CF/88
"Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber (Vide ADPF 672).

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal em função do Ponto Facultativo Nacional em alusão ao Carnaval 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para a Administração Pública direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para os dias 03, 04 e 05 março de 2025, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, os quais devem ser prestados ininterruptamente, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da eficiência e continuidade administrativa.

Parágrafo Único – Os serviços e repartições públicas cuja natureza os qualifica como essenciais e indispensáveis à coletividade abrangem, sem prejuízo de outras atividades assim reconhecidas pela legislação vigente e pelos princípios da Administração Pública, aqueles cuja paralisação ou interrupção possam comprometer a ordem pública, a segurança, a saúde, a higiene, a mobilidade urbana e o funcionamento regular do Estado.

Para os fins do presente dispositivo, consideraremos serviços essenciais e indispensáveis, exemplificativamente, mas não se limitando a:

Os serviços relacionados à assistência médico-hospitalar, incluindo unidades de pronto atendimento, hospitais, ambulatórios, serviço de emergência, fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis ao tratamento da saúde pública;
Os serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, bem como os serviços de saneamento básico e abastecimento de água potável;
Os serviços funerários e cemitérios, incluindo velórios, sepultamentos, exumações e demais exceções correlatas, cuja ininterrupção se mostra indispensável para a dignidade humana, a saúde pública e o atendimento às necessidades da população enlutada;
Os serviços de transporte coletivo de passageiros, garantindo a mobilidade da população e o acesso a locais essenciais;
Os serviços administrativos internos indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública, especialmente aqueles relacionados com a execução orçamentária, financeira e patrimonial, cuja paralisação possa implicar prejuízos à continuidade dos atos administrativos essenciais.

Art. 2º As Secretarias onde estão alocados os serviços emergenciais e indispensáveis, deverão programar escala de pessoal durante o período de recesso sem provocar prejuízo à comunidade.

Art. 3º Caso o Município necessite do servidor que esteja em recesso, poderá convoca-lo para exercer suas atividades normalmente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2A255026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140-2025 - GPM.PD - EDIVANNIA MEDRADO FERREIRA DOS SANTOS - ASSESSORA DE SUPORTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a designação para Assessora de Suporte Operacional da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **Assessora de Suporte Operacional da Educação**, a Srª. **EDIVANNIA MEDRADO FERREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº **885.460.122-53,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:98584808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PROC. 141-2025-GENEROS ALIMENTICIOS (PÃO E LEITE)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **21020001/2025**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃO E LEITE) PARA ATENDER AO PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 857/2021 DO MUNICIPIO DE PAU D´ARCO/PA**
- Gestor: Vanessa dos Santos Castor Guedes
- Portaria: 008/2025
- Fiscal: **JOÃO VITOR MONTEIRO**
- Matricula:5305/2025
- Suplente Fiscal: **ZENEIDE CRUZ PEREIRA**
- Matricula Suplente Fiscal:5312/2025

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A7C36963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143-2025 - GPM.PD - LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias para viagem, a Srª. **LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA**, inscrita no CPF sob o n° 604.417.982-68, conceder 04 (quatro) diárias de viagem para Belém – PA, para os dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025, para participar da **1ª Reunião presencial com Articuladores e Formadores do Programa Alfabetiza Pará**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3669525B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144-2025 - GPM.PD - EDIVANNIA MEDRADO FERREIRA DOS SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias para viagem, a Srª. **EDIVANNIA MEDRADO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 885.460.122-53, conceder 04 (quatro) diárias de viagem para Belém – PA, para os dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025, para participar da **1ª Reunião presencial com Articuladores e Formadores do Programa Alfabetiza Pará**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DF6202BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PROC. 147-2025-GENEROS ALIMENTICIOS - SEC. DE AGRICULTURA

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **05020003/2025**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PAU D'ARCO-PA.**
- Gestor: **CONCEIÇÃO FRANCISCO ALVES**
- Portaria: 004/2025
- Fiscal: **ALEXANDRE**
- Matricula:5211/2025
- Suplente Fiscal: **MARIA DE JESUS PEREIRA DA LUZ**
- Matricula Suplente Fiscal:359
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o

Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7E85B764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.024.633-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, conceder 1/2 (meia) Diária para Ourilândia/PA, para o dia 24 de fevereiro de 2025, buscar a paciente Deani Ribeiro Ferreira inscrita no CPF: 810.518.242-49, de alta após cirurgia realizada no Hospital Regional de Ourilândia PA 279.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 75,00, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E167CEBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 9/2025-006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-006
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 12/03/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos, deste Município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:35E58F9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA eletrônica nº 002.2025
proc. administrativo nº 01702001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Global, com vistas na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais dos imóveis, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Portel. Abertura: 17/03/2025, às 10h00min. A retirado do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP ou pelo site www.portel.pa.gov.br. Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 26 de fevereiro de 2025

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:B8FA8000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
ADITIVO PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 029-4/2024-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-4/2023-FMAS,

LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: I. DA SILVA SOUSA-EPP, CNPJ nº 14.408.216/0001-03. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS, PORTAS, CAIXILHOS EM MADEIRA DE LEI, CONFECÇÃO E REPAROS DE GRADES E PORTÕES DE FERRO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 com vigência de 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo.

Porto de Moz – PA.
JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:18E3E321

FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Porto de Moz, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-008-PMPMZ, tipo menor preço global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO A INTERNET, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ–PA. Abertura: 14/03/2025, às 10:00hs. Informações: E-mail: licitapmpm2025@gmail.com.
Porto de Moa-PA, 25 de fevereiro de 2025.

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E19DC66E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 089-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026-1/2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: I. DA SILVA SOUSA-EPP, CNPJ nº 14.408.216/0001-03. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS, PORTAS, CAIXILHOS EM MADEIRA DE LEI, CONFECÇÃO E REPAROS DE GRADES E PORTÕES DE FERRO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 com vigência de 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo.
Porto de Moz - PA.
ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B3B3C061

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVO PRAZO-FMMA

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006-5/2024-FMMA. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-5/2024-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ, CNPJ: 27.043.016./000-38. EMPRESA CONTRATADA: I. DA SILVA SOUSA-EPP, CNPJ nº 14.408.216/0001-03. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS, PORTAS, CAIXILHOS EM MADEIRA DE LEI, CONFECÇÃO E REPAROS DE GRADES E PORTÕES DE FERRO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 com vigência de 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo.

Porto de Moz – PA.
CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:44A7B202

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 085-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031-2/2023-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: I. DA SILVA SOUSA-EPP, CNPJ nº 14.408.216/0001-03. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS, PORTAS, CAIXILHOS EM MADEIRA DE LEI, CONFECÇÃO E REPAROS DE GRADES E PORTÕES DE FERRO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 com vigência de 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo.
Porto de Moz – PA.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B5D9C34A

SECRETARIA DE SAUDE
ADITIVO PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 044-3/2024-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 015-3/2023-FMS Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: I. DA SILVA SOUSA-EPP, CNPJ nº 14.408.216/0001-03. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS, PORTAS, CAIXILHOS EM MADEIRA DE LEI, CONFECÇÃO E REPAROS DE GRADES E PORTÕES DE FERRO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 com vigência de 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo.
Porto de Moz – PA.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3C2CDC1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 124/2025 RIO MARIA – PARÁ 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 124/2025 RIO MARIA – PARÁ 25 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA LOPES DO NASCIMENTO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 25/02/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2D4A0E1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 126/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 126/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SALLYN CARDOSO DE FARIA,** sob o Nº de Matricula: 002365, portador do **CPF: 038.009.802-40**, residente e domiciliado na Rua 06 Nº 07, Residencial Greenville Redenção – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANPARA AG: 061 N. CONTA: 0009382615.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **EMANUELLE VITORIA VIANA FERREIRA SANTOS,** paciente com fratura na perna**,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 25/02/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:91D70CB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 125/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 125/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **EMANUELLE VITORIA VIANA FERREIRA SANTOS,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 25/02/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:113D0C35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 127/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 127/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA: 2127-0.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ROSILDA BARROS CAMELO,** para o Hospital Regional do Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 25/02/2025 e retorno mesmo dia conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0A7B3F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 414.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera o servidor **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA,** nomeado no cargo de Diretor Técnico, afeto a Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 539.690.062-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, afeto a Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:16C14042

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 412.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga o Decreto n.° 350/2025 que nomeia o servidor **LEANDRO ALVES NUNES**, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **LEANDRO ALVES NUNES,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.674.191-36, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D37383C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 280.20225 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, ao servidor **SELTHON STHWART REIS ALENCAR,** Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, portador do CPF: 970.875.052-20 e no RG sob n. º 1.458.769 SSP/TO, **com os dados bancários no Banco do Estado do Pará, agencia 061, Conta Corrente n.º 6301673**.
Art. 2º - Em virtude de viagem para a Cidade de Marabá - PA, representará a prefeita em uma reunião para tratar das enchentes ocorridas nos bueiros nos últimos dias, a viagem será durante o período de 25 de fevereiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6E104062

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 415.2025 - GABINETE

Dispõe sobre o pagamento do incentivo financeiro por desempenho das equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Município de Rio Maria, Estado do Pará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído, por meio do presente Decreto, o incentivo financeiro por desempenho para os servidores das equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária, vinculadas à Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao ano de 2024. O referido incentivo será concedido nos termos da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023.

Art. 2° - O pagamento do incentivo de que trata o artigo anterior será realizado em parcela única, conforme os critérios estabelecidos neste Decreto, podendo ser efetuado por meio de folha de pagamento

complementar ou incorporado à remuneração mensal dos beneficiários.

Art. 3° - O valor global do recurso repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Rio Maria, Estado do Pará, no montante de R$ 19.285,91 (dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), deverá ser distribuído entre os profissionais abaixo discriminados, conforme os critérios estabelecidos neste Decreto:

BENEFICIÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	INCENTIVO
NARA RUBIA DE SOUSA MOTA	cirurgião-dentista	R$ 1.483,53
CAIO SOARES AMORIM	cirurgião-dentista	R$ 1.483,53
MATEUS DA SILVA VIEIRA	cirurgião-dentista	R$ 1.483,53
RAISSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	cirurgião-dentista	R$ 1.483,53
GLEISLA GARCIA DE OLIVEIRA	cirurgião-dentista	R$ 1.483,53
GUSTAVO LUIZ SILVA	cirurgião-dentista	R$ 1.483,53
CLÁUDIO MARCELO DA SILVA	cirurgião-dentista	R$ 1.483,53
LUCILENE RIBEIRO ABREU	Equipe de apoio - SB	R$ 1.483,53
LUDMILLA ALVES ASSIS	Equipe de apoio - SB	R$ 1.483,53
INGRID DE SOUSA BATISTA	Equipe de apoio - SB	R$ 1.483,53
NATÁLIA PEREIRA DE FREITAS	Equipe de apoio - SB	R$ 1.483,53
TACIANA FERNANDES DE LIMA	Equipe de apoio - SB	R$ 1.483,53
CALITA CRISTINA BATISTA DE SOUSA	Equipe de apoio - SB	R$ 1.483,53

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas para a adoção das providências cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0C3475FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO N°20250027

CONTRATO Nº 20250027, **ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 003.2025- SRP.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n°. 34.668.962/0001-35.**CONTRATADA(O)** C. LEITE RIBEIRO LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 39.777.444/0001-73.**OBJETO:** aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (sacos de lixo), reforçados, resistentes a rasgos e perfurações. **VALOR TOTAL:** R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025: Órgão: 16 - Fundo Municipal De Meio Ambiente; Unidade: 10 - Fundo Municipal De Meio Ambiente; Atividade: 18.122.0010.2-135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. **VIGÊNCIA:** Conforme Cláusula Segunda do contrato em epígrafe. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0778220B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002.2025

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do escritório GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.964.839/0001-15, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido escritório, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 05 de Fevereiro de 2025

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0160C7F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250028

CONTRATO Nº: 20250028 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 002.2025 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o Nº 44.964.839/0001-15. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica junto ao município de Rio Maria/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Unidade: 16 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0002.2-200 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; Classificação Econômica 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2025 a 05 de Fevereiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:FE28D3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 006/2025

Portaria nº 006/2025 25 de fevereiro de 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário Municipal de Educação**,** matricula nº 4128/2, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040 c/c: 2047055 (banco Banpará), em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA para cumprir agendas de reuniões na SEDUC, SECTET e ALEPA em busca de avanço e qualidade para Educação deste Município. Período 25/02 a 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Educação, 25 de fevereiro de 2025.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:374B06FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através do Setor de Licitação e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-060-PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado: LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240316 Alteração contratual no valor de R$ 2.294,00

Data de assinatura: 20/02/2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:65A7A52C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOSNº 002/2025 FMS
Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). LEVI ASSIS COSTA, Ordenador de Despesa, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **C. Ribeiro da Silva - ME** - CNPJ Nº 07.628.056/0001-34, no valor total de R$ 160.650,15 – **DRS Comércio Varegista de Artigos Esportivos Ltda** CNPJ 51.518.375/0001-89, no valor total de R$ 504.948,32 – **F J C Alves - ME** CNPJ 57.080.860/0001-08, no valor total de R$ 4.316,00 – **Fort Clean Distribuidora Eireli - EPP** CNPJ 22.525.037/0001-76, no valor total de R$ 3.412,69 – **J K Ferreira Ltda - ME** CNPJ 11.366.600/0001-94, no valor total de R$ 12.439,76 - **M da C C Rolim Com. e Manut. de Eletroeletrônicos - EPP** CNPJ 52.037.720/0001-25, no valor total de R$ 26.014,04 - **Montreal Com. Locações e Serviços Ltda - ME** CNPJ 31.034.046/0001-55, no valor total de R$ 1.200,00 - **P Silva Santos Magazine Eireli - EPP** CNPJ 01.648.541/0001-93, no valor total de R$ 152.828,15 - Data da Homologação: 25/02/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:486A9437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para as escolas do campo: EMEF Dorothy Stang, EMEF Voz do Senhor, EMEF Urutun, EMEF Renascer e EMEF Nascer do Sol por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE através do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará.

Contratada: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93.
Valor total: R$ 6.914,82 (seis mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 24 de Fevereiro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B7B4764A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de mão-de-obra de pessoa física para serviços de controle de pragas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará.

Contratada: LUAN RODRIGO LUCIO, inscrita no CPF sob o nº 019.xxx.xxx-xx.
Valor total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 24 de Fevereiro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3B452DDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028-2025 GP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de painel de led instalado na Avenida Marechal Rondon para divulgação de mídias institucionais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Contratada: G L FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.402/0001-83
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ/PA, em 24 de fevereiro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3CE3B9F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 374/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 03 (três) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 25 a 27 de fevereiro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45A49E48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 375/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 157/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 01 a 04 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:856A39D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 376/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 159/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 01 a 04 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89BF10F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 377/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0439/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 25 e 26 de fevereiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17244DF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0378/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 373/2025, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 3697, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a Prefeita Municipal, ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C23670C

PODER LEGISLATIVO
ATA DA REUNIÃO SOLENE DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REFERENTE A 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ata da Reunião Solene de Abertura da 1ª Sessão Legislativa, referente a 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 17 de fevereiro de 2025.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dezenove minutos, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando a compor a Mesa Diretora a senhora Prefeita Municipal, Adriana Andrade Oliveira, Vice-Prefeito, senhor Dahú Carlos Burani Machado, Promotor da Segunda Promotoria de Justiça, Doutor João Francisco Amaral Neto, Defensor Público, Doutor Davi Saraiva Noronha e o Assessor do Governo do Estado do Pará, senhor Edilson Oliveira e após a Presidente dá as boas-vindas aos presentes e informar a ordem dos trabalhos, a mesma fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, lendo em Efésio, capítulo três, versículo vinte, convidando o representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Pastor Manoel Nunes Araújo para fazer uma oração e o mesmo antes da oração, leu o Salmo trinta e três, versículo doze. Após a execução do Hino Nacional e do Hino de Rondon do Pará, a palavra foi concedida a senhora Prefeita Municipal Adriana Andrade Oliveira, que expôs a situação do município e as obras que estão sendo realizadas. Seguiram usando a palavra o Vice-Prefeito Dahú Carlos Burani Machado, Promotor da Segunda Promotoria de Justiça Doutor João Francisco Amaral Neto, Defensor Público Doutor Davi Saraiva Noronha e o Assessor do Governo do Estado senhor Edilson Oliveira. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, a Presidente Vereadora Milena da Costa usou a tribuna, mencionando que hoje iniciam mais um ano legislativo, agradecendo presença dos convidados e convidando-os a participar constantemente das sessões da Câmara Municipal. Após retornar a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra as senhoras Vereadoras e senhores Vereadores, que foram: Diego Santos, Edna Dutra, Eldicia Souza, Fabiana Caetano, Fagner Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Melo, Maisa Carvalho, Maria Joel Dias, Miguel Rodrigues e Warlen Santos. Continuando os trabalhos, a palavra foi concedida aos senhores convidados representantes de entidades e associações, que foram: senhor Márcio Santos Costa, conhecido como Beretinha, representante dos bairros Recanto Azul e Novo Horizonte e da Associação de Moradores da Vila da Paz, senhor Gilvan Ferreira da Silva, representante da Associação das Pessoas com Deficiência, Doutora Valeria Souza Leal Vieira, representante do Meio Ambiente, Doutora Carla Camilo de Moraes, representante da OAB e o senhor Valdeci Clemente da Silva, conhecido como Tiziu, representante da Associação Reserva do Bosque. A Presidente informou que a primeira Reunião Ordinária será realizada no dia vinte e quatro de fevereiro do ano em curso às dezenove horas, convidando todos a participar e acompanhar os trabalhos desta Casa. Estavam presentes os senhores vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Glay Pereira, Keila Batista Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias Costa, Miguel

Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes e Warlen Santos e ausente o Vereador Wildenberg Melo Sousa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e dezessete minutos, convidando os presentes para o coquetel que será servido em seguida. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 17 de fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C15F5583

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DAS COMISSÕES PERMAMENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes pelos membros das Comissões Permanentes, conforme Parágrafo único do Art. 1º do Ato da Presidência nº 004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, para o exercício de 2025, que terão a seguinte composição:

I - A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final:

- **Presidente:** Vereadora Maisa Carvalho Leotti - Bloco 02
- **Vice-Presidente**: Vereadora Keila Batista de Melo - Bloco 01
- **Membro**: Vereadora Edna Silva Dutra - MDB
- **Membro**: Vereadora Eldicia Souza Leal -MDB - Membro
- **Membro:** Vereador Fagner Carlos Alves Barreto - Bloco 01

II - Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties:

- **Presidente:** Vereador Warlen Santos - MDB
- **Vice-Presidente**: Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista-Bloco 02
- **Membro**: Vereador Fabiano Moreira de Carvalho - MDB
- **Membro**: Vereador Samuel Conceição Menezes - Bloco 01
- **Membro**: Vereador Diego Dias Santos - Bloco 01

III - Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos:

- **Presidente**: Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista - Bloco 02
- **Vice-Presidente**: Vereador Junimar Gley Pereira - Bloco 01
- **Membro:** Vereadora Edna Silva Dutra - MDB

IV - Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas:

- **Presidente**: Vereador Samuel Conceição Menezes - Bloco 01
- **Vice-Presidente**: Vereador Wildenberg Melo Sousa - MDB
- **Membro:** Vereador Miguel Rodrigues Marques - Bloco 02

V - Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia:

- **Presidente**: Vereadores: Junimar Gley Pereira - Bloco 01
- **Vice-Presidente**: Vereador Warlen Santos - MDB
- **Membro**: Vereadora Maria Joel Dias da Costa - Bloco 02

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 25 de fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:599D8198

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da Presidente, Vereadora **Milena da Costa Lustosa Machado** para o Vice-Presidente, Vereador **Fabiano Mporeira de Carvalho**, em razão de viagem da Titular à cidade de Belém/PA, durante o período de 25/02/2025 a 28/02/2025, conforme dispõe a Portaria nº 077/2025, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.
Após o período supramencionado, a Vereadora **Milena da Costa Lustosa Machado**, retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 25 de fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nº 006/2025

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0715AFC5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 071/2025 - VEREADORA KEILA BATISTA DE MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 071/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do

Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2025 à 28/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, SEGUP., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AADF11AC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 072/2025 - VEREADORA ELDICIA SOUZA LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 072/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2025 à 27/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, SEASTER, CIIR., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8DC72A17

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 073/2025 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 073/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2025 à 28/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, SEGUP., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5024421B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 074/2025 - VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 074/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2025 à 28/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICIPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, CIDH, CONAB, SEASTER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:39457F84

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 075/2025 - VEREADORA JUNIMAR GLEY PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 075/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2025 à 28/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV . DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB, SEGUP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:95EEB4B1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 076/2025 - WILDENBERG MELO SOUSA,

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 076/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 26/02/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA -REGULAÇÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D80624CA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 077/2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO,

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 077/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2025 à 28/02/2025, VIAGEM P BELÉM, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEGUP, ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:19E2A285

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 078/2025 - VEREADORA EDNA SILVA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 078/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2025 à 27/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A3B39CE9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 079/2025 - VEREADORA FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 079/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2025 à 28/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, COHAB, SEGUP-REUNIÃO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0AF920FB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 080/2025 - VEREADOR FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 080/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/02/2025 à 28/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEGUP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:124252A2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 081/2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 081/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/02/2025 à 27/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEGUP- REUNIÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:734E5100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA DECRETO Nº 074/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3697, do dia 25 de fevereiro de 2025, no DECRETO Nº 074, de 21 de fevereiro de 2025, que DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 03 e 05 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 03 e 05 de março de 2025.

Rondon do Pará, 25 de fevereiro de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B12C127B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 002/2025 – SECMA/PMRP

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Protocolo n° 195/2019-PMRP/SECMA – NOILA ARALDI BALBINOT – FAZENDA PRIMAVERA I – (COMUNICAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – CLVS);

Protocolo n° 328/2019-PMRP/SECMA – CLAUDETI GHIZZO BRINA – FAZENDA SANTO EXPEDITO - (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Protocolo n° 380/2019-PMRP/SECMA – DIRCEU CAMALIONTE ROMAGNOLI – FAZENDA DOURADA – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR e AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Protocolo n° 234/2019-PMRP/SECMA – EDINA BALBINOT – FAZENDA AGUA AZUL I - (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA - ALVS);

Protocolo n° 215/2019-PMRP/SECMA – BRUNA BALBINOT – FAZENDA PRIMAVERA III - (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA - ALVS);

Protocolo n° 262/2019-PMRP/SECMA – PAULA BALBINOT - FAZENDA PRIMAVERA II - (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA - ALVS);

Protocolo n° 194/2021-PMRP/SECMA – ERENILDA GONÇALVES BARBOSA HABIB – FAZENDA PRIMAVERA - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR e AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Protocolo n° 222/2021-PMRP/SECMA – ALVORADA AGRONEGOCIO LTDA – FAZENDA DRACENA - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR e AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Protocolo n° 220/2022-PMRP/SECMA – HELIO DOS SANTOS SOUSA – FAZENDA OURO BRANCO – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR e AUTORIZAÇÃO DE SUPREÇÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ASVS);

Protocolo n° 199/2019-PMRP/SECMA – PAULA BALBINOT – FAZENDA PRIMAVERA II – (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA - ALVS);

Protocolo n° 066/2022-PMRP/SECMA – ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA – FAZENDA GALO DA SERRA – (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA - ALVS);

Protocolo n° 112/2019-PMRP/SECMA – CLAUDINO GHIZZO BRINA – FAZENDA UIRAPURU – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR)

Protocolo n° 957/2024-PMPR/SECMA – JOSE LOPES DE ANGELI – FAZENDA SÃO JOSÉ – (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA - ALVS);

Protocolo n° 838/2024-PMPR/SECMA – JAVAES SA AGROPECUARIA – FAZENDA GAVIÃO – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL –LAR)

Protocolo n° 098/2022-PMPR/SECMA – ILSON BATISTA BALIEIRO – FAZENDA ESPERANÇA – (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA - ALVS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto Nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:C768B57E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, inscrita no CNPJ/MF nº 29.828.272/0001-66, com o valor global de R$ 122.310,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e dez reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 21 de fevereiro de 2025.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:93708DD6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 007/2025D

CONTRATO Nº.....: 2102001/2025FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2025D
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A C A DA SILVA COM DE COMBUSTIVEIS
OBJETO.....: Aquisição emergencial de combustíveis, incluindo gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, vinculados aos serviços essenciais do Município de Rurópolis, em virtude da da situação de calamidade pública declarada por meio do Decreto Municipal nº 047/2025 ? GP/PMR, de 17 de janeiro de 2025, em virtude da ausência de um processo adequado de transição de governo, que resultou na desorganização administrativa e operacional, que declara situação de emergência.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.770,00 (quarenta mil, setecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.770,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2025 a 16 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:878F51B1

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 007/2025D

CONTRATO Nº.....: 2102002/2025FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2025D
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
CONTRATADA(O).....: A C A DA SILVA COM DE COMBUSTIVEIS
OBJETO.....: Aquisição emergencial de combustíveis, incluindo gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, vinculados aos serviços essenciais do Município de Rurópolis, em virtude da da situação de calamidade pública declarada por meio do Decreto Municipal nº 047/2025 ? GP/PMR, de 17 de janeiro de 2025, em virtude da ausência de um processo adequado de transição de governo, que resultou na desorganização administrativa e operacional, que declara situação de emergência.
VALOR TOTAL.....: R$ 81.540,00 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1301.123610008.2.110 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 81.540,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2025 a 16 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EE8C8AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202501170001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: ALTER SERVICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para assessorar e representar o município de Rurópolis/PA dando apoio de escritório e administrativo, de translado, marcação de audiências, indicação de oportunidades de Recursos Federais disponíveis, monitoramento de situação fiscal, de pleitos apresentados por correspondências protocoladas, de novos convênios e já existentes no âmbito federal perante os Ministérios da Administração Pública e outras instituições governamentais adjacentes em Brasília**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria consultoria técnica/jurídica
Fonte: 15000000 – recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de janeiro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8AA24039

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 012/2025IN/PMR/SEMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250103/0002-08

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 21, inciso III, alínea "c" do Decreto Municipal nº 049/2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **Contratação de pessoa jurídica para assessorar e representar o município de Rurópolis/PA dando apoio de escritório e administrativo, de translado, marcação de audiências, indicação de oportunidades de Recursos Federais disponíveis, monitoramento de situação fiscal, de pleitos apresentados por correspondências protocoladas, de novos convênios e já existentes no âmbito federal perante os Ministérios da Administração Pública e outras instituições governamentais adjacentes em Brasília**, com o valor global de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, Sendo a CONTRATADA, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **DEIVIDE DA SILVA CRUZ** , Agente de contratações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Rurópolis/PA, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4F036170

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Por este termo **adjudico** a Licitação na modalidade **Concorrência n.º 004/2024**, cujo processo foi vencedor a Licitante **CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI. CNPJ nº 11.402.701/0001-73**. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2025 de 02/01/2025.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Por este termo homologo a Licitação na modalidade **Concorrência n.º 004/2024**, cujo processo foi vencedor a empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI. CNPJ nº 11.402.701/0001-73**. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias n. º 003/2025 de 02/01/2025.
CONCORRENCIA Nº 004/2024
CONTRATO 2502004/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI. CNPJ nº 11.402.701/0001-73**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DO BAIRRO DO CURI NA ZONA URBANA DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é de 210 (dias). Valor Total do Contrato: R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).
Santa Luzia do Pará, 25 de Fevereiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:482ED09A

CPL SANTA LUZIA
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025

CONTRATO Nº2502001/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.
Contratado GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES DA APROSANTA**.** Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 175.946,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais).
CONTRATO Nº2502002/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.
Contratado GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO TIPITINGA CNPJ nº 09.314.349/0001-72. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 244.537,70 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº2502003/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.
Contratado GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA – COOAF CAPANEMA CNPJ nº 20.801.457/0001-02. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 1.218.745,00 (um milhão duzentos e dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais).

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 003/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.003/2025 PMSLP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**13/02/2025às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 005/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.005/2025 PMSLP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MUNIRAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**13/02/2025às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 25 de Fevereiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:00AC69BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 0001/2025

Errata ao edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 0001/2025**. OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia, especializada, para conclusão e adequação de obra paralisada de construção de 01 (um) campo de futebol, na Sede do Município de Santa Maria das Barreiras-PA. Publicado em: 13/02/2025, Edição: 31, Seção: 3, Página: 215. **DATA DA ABERTURA**: **ONDE SE LÊ**: 21 de fevereiro de 2025. **LEIA-SE**: 27 de fevereiro de 2025. **ENVIO DAS PROPOSTAS**: **ONDE SE LÊ**: Data final até 21/02/2025. **LEIA-SE**: Data final até 27 de fevereiro de 2025. **DATA DA ASSINATURA**: **ONDE SE LÊ**: 21 de janeiro de 2021. **LEIA-SE**: 12 de fevereiro de 2025. ITEM: 10.13.7. **ONDE SE LÊ:** Certidão fornecida pelo órgão fazendário, de que a licitante não se encontra em situação de inadimplência perante o Fisco ou com a Administração Municipal/Certidão fazendário do Município relativo ao domicílio do órgão contratante. **LEIA-SE:** Certidão fornecida pelo órgão fazendário, de que a licitante não se encontra em situação de inadimplência perante o Fisco ou com a Administração Municipal/Certidão fazendário do Município relativo ao domicílio do licitante.**OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia, especializada, para conclusão e adequação de obra paralisada de construção de 01 (um) campo de futebol, na Sede do Município de Santa Maria das Barreiras-PA.
DATA DA ABERTURA:
ONDE SE LÊ: 21 de fevereiro de 2025. **LEIA-SE**: 27 de fevereiro de 2025.
ENVIO DAS PROPOSTA:
ONDE SE LÊ: Data final até 21/02/2025. **LEIA-SE**: Data final até 27 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA:
ONDE SE LÊ: 21 de janeiro de 2021. **LEIA-SE**: 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:69BB473E

PREFEITURA
ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 0002/2025

OBJETO: Conclusão de obra paralisada de reforma e ampliação, com adequação do prédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Maria das Barreiras-PA. Publicado em: 13/02/2025, Edição: 31, Seção: 3, Página: 215. ITEM: 10.13.7. **ONDE SE LÊ:** Certidão fornecida pelo órgão fazendário, de que a licitante não se encontra em situação de inadimplência perante o Fisco ou com a Administração Municipal/Certidão fazendário do Município relativo ao domicílio do órgão contratante. **LEIA-SE:** Certidão fornecida pelo órgão fazendário, de que a licitante não se encontra em situação de inadimplência perante o Fisco ou com a Administração Municipal/Certidão fazendário do Município relativo ao domicílio do licitante.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:3B9B9EAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 431/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GILDEANE DOS SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2A89ED7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 432/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCINALDO FERREIRA GOMES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F01E1B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 433/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAQUEL DE VASCONCELOS DE SANTANA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:93EDDE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 434/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LAURIVANE BRITO GENTIL,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:121EBFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 435/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DISTRITAL I DE CURUAI, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO SOUSA SANTANA**, no cargo em comissão de **Assessor Distrital I de Curuai**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7EA40C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 436/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ISMAEL REIS DE LIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1F5C993B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 437/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDMARA DE SOUSA FROES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F74BB7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 438/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SANDRIELE DOS ANJOS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:784028E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 439/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **IZETE ROCHA BATISTA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:732A3FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ARACILDO MARINHO VIANA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:65855068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 441/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ORLANDO COSTA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:43FEE52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 442/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DANIEL GALUCIO VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:673050AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 443/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DRENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **WANESSA LUIZA RODRIGUES BENTES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Drenagem** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5BF51A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 444/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IGOR JUAN DE SOUSA FIGUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F5ACC131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 445/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LORENA DE SOUSA QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:50FCD51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 446/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL ENDER DE SOUSA COLARES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BAF4758E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 448/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LILIA DE NAZARÉ SANTOS SILVA COLARES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora**

Especial VI do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E762DB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 450/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DONALDO COTA NETO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:94A3AF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 451/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VERACI BARBOSA SANTIAGO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:86C03C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 452/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GILSON SILVA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E3D47EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 453/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANGELO CAMPELO KAHWAGE,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4705D17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 454/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARTHA MARIA DE SOUSA KAHWAGE,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:92F45538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 456/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KARINE EMILY RODRIGUES SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:85FC9C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 457/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KARINA DE SOUSA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Secretaria Municipal de Habitação Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4A044755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 458/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUKAS BRITO CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BF4A8E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 459/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LETÍCIA GATINHO ROCHA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5E1C2644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 460/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO GABRIEL SILVA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Engenharia II** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9FE94387

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 120/2025-SEMED SANTARÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS.**

· **SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL –** Matrícula: 070927 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 14.096 – NTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos Vinte cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:6735346C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 121/2025-SEMED SANTARÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS.**
LAURO SÉRGIO COSTA SILVA –Decreto n° 778/2025-GAP/PMS- Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos Vinte cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:BD1B5F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RETIFICAÇÃO - SEMURB

RETIFICAÇÃO
ESPÉCIE: No termo de EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2004 do PE 002/2024 - Origem: registro de preço para Aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santarém, estado do Pará, publicado em 18 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3650, pág. 75. No extrato da ata a Empresa ONDE SE LÊ: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. LEIA – SE: N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA. Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato da ata de registro de preços.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AB5F2CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMTUR

Portaria nº 008/2025

CONSTITUI O Gestor, Fiscais DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal De TURISMO – SEMTUR, do Município De Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 026/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

considerando: *O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição".*
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Sr. ELIAS PINTO SÁ, Matrícula nº 72611,** lotado nesta Secretaria;
Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico, o Servidora **CÁTIA REGINA DA COSTA LIMA – Matrícula: 53233**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo, a Servidora **Sra. ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**, **Matrícula nº 89233,** lotada nesta Secretaria.

Art. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto a Servidora **Elcimar Canuto da Rocha Sena – Matrícula: 1005268** e como fiscal substituto a **Sra. Angélica Carvalho Mota, Matrícula nº 89357,** lotadas nesta Secretaria.
Art. 5º Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Turismo/Semtur, ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR
Dec. 026/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BA71C9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico SRP n° 019/2024 – SEMSA
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. Empresa vencedor SYSTEMSCOPY LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.352.726/0001-07, vencedora do lote 01.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Santarém- Pa, 25 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D2DCA351

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Nº **044/2024** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2025**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) COM REMOÇÃO, TRANSLADO E EMBALSAMENTO; OFERECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO PRIVADO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS (LOCAÇÃO) DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA,** com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6D442062

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 046/2025

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
Considerando que a servidora **TAYANE VIEIRA DA CRUZ**, no cargo de professora na rede Pública Municipal efetivada através da Portaria 087/2022 do dia **12 de setembro de 2022 ,e** não no dia **12 de fevereiro de 2022**.
RESOLVE:
Art.1°. Tornar sem efeito a Portaria 044/2025, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição nº 3690 em 14 de fevereiro de 2025 **a LICENÇA SEM VENCIMENTO**, da servidora Pública Municipal a srª **TAYANE VIEIRA DA CRUZ**, no RG. nº **6.894.482** – SSP/PA e CPF. nº **017.774.952-02** efetivada através da Portaria **nº. 087/2022 de 12 de setembro 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 14 de fevereiro 2025

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025 Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:F02046D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 045/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 01/03/2025 a 29/04/2025, a servidora Pública Municipal srª **NEUDE GOMES VIANA**, RG. nº **2.435.496** – SSP/PA e CPF. nº **:489.187.252-72** e Portaria **nº. 0092/2005,** a qual exerce sua função de **PROFESSORA** (EFETIVO)**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2013 a 2016 (3º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 13 de fevereiro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:809C903E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 047/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 01/03/2025 a 29/04/2025, a servidora Pública Municipal srª **VERA LUCI DIAS FURTADO ALVES**, RG. nº **2.702.985** – SSP/PA e CPF. nº **: 138.198.013-17,** a qual exerce sua função de **PROFESSORA** (EFETIVO)**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2013 a 2016 (3º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 13 de fevereiro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:582C0AC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Educação
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 024/2024 – SEMEC.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, limpeza, e higiene para as escolas de tempo integral do município de São Domingos do Araguaia/PA. Vencedor (s): D R S Comércio Varejista de Artigos Esportivos Ltda, C.N.P.J. nº 51.518.375/0001-89, Valor Total R$ 188.284,01 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo), MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA, C.N.P.J. nº 41.933.411/0001-17, Valor Total R$ 55.840,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Roberto Carlos de Oliveira dos Santos. Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 24 de fevereiro de 2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Secretário de Educação

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Educação
##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 2025, Pregão Eletrônico PE nº 024/2024 – SEMEC, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, limpeza, e higiene para as escolas de tempo integral do município de São Domingos do Araguaia/PA. Vencedor (s): D R S Comercio Varejista de Artigos Esportivos Ltda, C.N.P.J. nº 51.518.375/0001-89, Valor Total R$ 188.284,01 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo), MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA, C.N.P.J. nº 41.933.411/0001-17, Valor Total R$ 55.840,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).
##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Secretário de Educação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:AD1979F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 002/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedora as empresas **F L ALVES DE SOUSA CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **01.416.554/0001-37,** e o valor total dos itens foi de R$ 844.820,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)**.**

CARLOS JOSE MARCELINO OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:19A6DF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL COM DISPENSA LICITATÓRIA POR MEIO DE CHAMADA PUBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 18/03/2025 às 09 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 –

Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7517B252

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 126/2025

PORTARIA Nº 126/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe Sobre Concessão De Férias À Servidor E Dá Outras Providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ**,** assegurando-lhe o benefício previsto no Art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/02/2025 à 02/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A22396B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2025/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 140/2025/GPM/SAGA

TRATA DE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a duplicidade de nomeação para cargo de Gestor Escolar do **CMEI PROFESSORA GOIAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo tem discricionariedade para rever seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria nº 127/2025** que nomeou a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOS SANTOS,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA GOIAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Geraldo do Araguaia-Pa.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C00FAE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2025/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 142/2025/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ANTONIA RIBEIRO DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF LIMÍRIO RODRIGUES AMORIM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4E73CA54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2025/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 141/2025/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALDENI JOSÉ DA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEIF JANUÁRIA VAZ DA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:58A1E90E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/2025/SEMMA/SAGA.

PORTARIA Nº 001/2025/SEMMA/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA B. MATOS,** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMMA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 03/03/2025 a 01/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 08/2025-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A3747F48

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002/2025/SEMMA/SAGA

PORTARIA Nº 002/2025/SEMMA/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **EVANIO PEREIRA DA CUNHA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** referente ao quinquênio de 2011 a 2016, pelo período de 01/02/2025 a 31/03/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 08/2025-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:39F75005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 008/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de fevereiro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IONE VIANA ROCHA,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (CONSELHO TUTELAR)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 10/03/2025 a 08/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BBA683A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 009/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de fevereiro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder a servidora **CARMELITA LUZ DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (SEMTUR)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 03/03/2025 a 01/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2CEAF6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 010/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de fevereiro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDWILSON TAVEIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (CEMITÉRIO - ARQUIVO)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 03/03/2025 a 01/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DD0418F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 011/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de fevereiro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LINDOMAR GOMES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **MECÂNICO,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMOB)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 06/03/2025 a 04/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F9F76451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 012/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de fevereiro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS FRANCISCO DO CARMO,** ocupante do cargo de **GUARDA DE TRÂNSITO,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (DMTU)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 03/03/2025 a 01/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BA5A61D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2025/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 001/2025/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 25 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ADALBERTO RODRIGUES FERNANDES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SCFV)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/03/2025 a 30/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/25-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:23AF10C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250041-
PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20250041 **ORIGEM:** PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** V R COSTA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DEMATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E MOVEIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE **PIRABAS.**. **VALOR TOTAL** R$ 75.700,60 (setenta e cinco mil, setecentos reais e sessenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1917.123610008.2.063 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 75.700,60**. **Fonte de Recurso:** 15420000-Transf do FUNDEB- Comple.União-VAAT. **VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2025 a 30 de agosto de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2025

Ordenadora de Despesas:
GUILHERME ARAUJO JÚNIOR –
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:32B14BE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº20250045 -PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/P

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20250045 **ORIGEM:** PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E MOVEIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE **PIRABAS.**. **VALOR TOTAL** R$ 119.347,00 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais)**PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1917.123610008.2.063 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 119.347,00**. **Fonte de Recurso:** 15420000-Transf do FUNDEB- Comple.União-VAAT. **VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2025 a 30 de Agosto de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2025

Ordenadora De Despesas:
GUILHERME ARAUJO JÚNIOR –
Secretario Municipal De Educação.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:F3A2F489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250047-
PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250047 **ORIGEM:** PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E MOVEIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE **PIRABAS.**. **VALOR TOTAL R**$ 217.362,90 (duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos**) PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2025 Atividade 1917.123610008.2.063 Manutenção doEnsino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 217.362,90. **Fonte de Recurso:** 15420000-Transf do FUNDEB- Comple.União-VAAT. **VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2025 a 30 de Agosto de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2025

Ordenadora De Despesas:
GUILHERME ARAUJO JÚNIOR –
Secretario Municipal De Educação.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:51CF9142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250046-
PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20250046 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL: R$** 128.050,10 (cento e vinte e oito mil, cinquenta reais e dez centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2025 Atividade 1917.123610008.2.063 Manutenção doEnsino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 128.050,10 **FONTE DE RECURSOS:** 15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLE. UNIÃO - VAAT. **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2025 a 30 de Abril de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2025

Ordenadora de Despesas:
GUILHERME ARAUJO JUNIOR –
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:6E46A255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250051-
PREGÃO Nº 011.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20250051 **ORIGEM:**PREGÃO Nº 011.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** THAYS NASCIMENTO FELIX EIRELI **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R$ 411.173,44 (quatrocentos e onze mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2025 Atividade 1901.123610026.2.057 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 115.158,40, Exercício 2025 Atividade 1901.123610026.2.057 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$296.015,04. FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recurso:15530000 Transferência de recursos do PNATE. 15001001 Receita do imposto e transf.-Educação .**VIGÊNCIA** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 10 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2025

Ordenadora de Despesas:
GUILHERME ARAÚJO JUNIOR –
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:12B8D44D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250049-
PREGÃO Nº 011.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20250049 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS **CONTRATADA(O):** THAYS NASCIMENTO FELIX EIRELI **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.. **VALOR TOTAL:** R$ 1.868.719,59 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2025 Atividade 1010.041220001.2.010 Manutenção do Gabinete da Prefeita , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 148.568,76, Exercício 2025 Atividade 2222.201220001.2.074 Manutenção da Secrtaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 70.718,76, Exercício 2025 Atividade 2329.151220001.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$689.670,00, Exercício 2025 Atividade 2329.151220001.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 888.045,12, Exercício 2025 Atividade 1010.041220001.2.010 Manutenção do Gabinete da Prefeita, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 50.176,16, Exercício 2025 Atividade 2222.201220001.2.074 Manutenção da Secrtaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 21.540,79.**FONTE DE RECURSOS**: Fonte de Recurso:15000000-Recursos não vinculados de impostos. **VIGÊNCIA** 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 10 DE DEZEMBRO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2025

Ordenadora De Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES–
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:DC496901

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2025/SRP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2025/SRP
Refere-se ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) USINADO A QUENTE, JUNTO A SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. Abertura: 13/03/2025 às 10h00min. Plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Edital disponível: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/, TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. Fundamentação legal: Lei nº14.133/2021.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:8F7FF481

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

Aviso de Retificação Licitação: DL.2025/002-FMMA
Matéria publicada no FAMEP Edição 3697 Código Identificador: 7D3CE68D**: DL.2025/002-FMMA:** ONDE SE LÊ **FASE DE LANCE 27/02/2025.** LEIA-SE: **FASE DE LANCE 28/02/2025**.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Aviso de Retificação Licitação: DL.2025/001-PMSJA
Matéria publicada no FAMEP Edição 3697 Código Identificador: 7D3CE68D**: DL.2025/001-PMSJA:** ONDE SE LÊ **FASE DE LANCE 27/02/2025.** LEIA-SE: **FASE DE LANCE 28/02/2025**.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C2978338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250084. Origem: Pregão Eletrônico 90003/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. Contratada: Peg Pag Ltda. CNPJ: 04.470.529/0001-20. Finalidade: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor: R$ 460.410,00. Base Legal: Art.124, Inc.II, Alínea d), da Lei Federal Nº 14.133/21. Vigência: 06/02/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 06/02/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20223018. Origem: Tomada de Preço 2/2022-010. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Konkreta Construtora Eireli. CNPJ: 27.739.595/0001-58. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025. Assinatura: 06/12/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:FB84348F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250161; origem: Adesão nº A.2025-002; Contratante: Fundeb; Contratada(O): P G Lima Com. Eireli - Epp; objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 9-2023-2711001-srp da Prefeitura Municipal de Tomé-açu, cujo objeto é a aquisição de mobiliário geral,eletrodomésticos e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-Pa.; valor total: R$ 401.284,00 (quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais); vigência: 17 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:9820635C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2025-0008; Contratada: 35.774.695 Stanley V Gonçalves, Cnpj: 35.774.695/0001-43; para Contratação de show artístico de Pinduca e Banda, para apresentação no Carnaval 2025 de São Miguel do Guamá/Pa, pelo valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:E5077F2B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250169; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0008; Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; Contratada(O): Stanley V Gonçalves; objeto: Contratação de show artístico Pinduca e Banda, para apresentação no Carnaval 2025 de São Miguel do Guamá/Pa; valor total: R$40.000,00 (Quarenta mil reais); vigência: 25 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025; data da assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:EB9A407E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250071; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 226.410,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 1302.082440130.2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 1303.082430127.2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 24 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:66520506

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250068; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2024; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 408.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 24 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:3CE4B9A3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250070; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **VALOR TOTAL:** R$ 61.530,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 24 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:391381DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250069; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 659.600,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 24 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B351EB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250067; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL:** R$ 1.000.004,28; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0201.041220052.2.003, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 24 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:16A95D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 139/2025-GAB/PMSJP DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 139/2025-GAB/PMSJP DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do Sr. MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Produção - SEMAP, Nível DAS-5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 74, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO ao que determina os dispositivos da Lei Municipal Nº 174/2011, de 03 de março de 2011; e suas alterações.
DECRETA:
Art. 1º Fica NOMEADO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Produção, Nível DAS-5 da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, o Sr. **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS,** portador da Carteira de Identidade 1ª VIA RG Nº 55***85 PC/PA e do CPF (MF) Nº 88*.***.***-34, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Produção - SEMAP, órgão de linha da Administração Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

D E C L A R A Ç Ã O D E P U B L I C A Ç Ã O D E A T O A D M I N I S T R A T I V O

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que o DECRETO MUNICIPAL Nº 139/2025-GAB/PMSJP, que nomeia o Sr. **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS,** portador da Carteira de Identidade 1ª VIA RG Nº 55***85 PC/PA e do CPF (MF) Nº 88*.***.***-34, como Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Produção, lotado na SEMAP, foi dado publicidade em 18/02/2025, no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, na página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio – Portal da Transparência e na página da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Por ser verdade, datamos a presente DECLARAÇÃO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, ao 18 dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:B3478C9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 009/2025-SRP-PE
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados a ANULAÇÃO da licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2025-SRP-PE, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EFORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO E ATRAÇÕESCULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃOE REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDARIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. MOTIVO: Adequação dos quantitativos, e inclusão de especificações técnicas ausentes.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:4CE33D40

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO - IAPTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024030701, ORIGEM: TERMO DE FOMENTO - PROCESSO Nº. 6.2024-200524, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO EM APOIO A PESSOAS EM TRATAMENTO ONCOLOGICO MARCIA, inscrito(a) no CNPJ 44.821.154/0001-10, com sede na R QUARTA ENTRE TRAVESSA 24 E 25, 2578, MACACHEIRA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por MARCIA ROBERTA PIMENTEL AMADOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:15D9F10D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO TERMO DE FOMENTO - CARNAVAL 2025

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 20250085, ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 1.2025-29012025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): LIGA SOURENSE DE DESPORTOS, OBJETO: Chamada Pública visa à seleção de projetos a serem selecionados pela CONCEDENTE, com contribuições relevantes para o Fomento para o PROJETO 2025 - CARNAVAL 2025 - A CELEBRAÇÃO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS. VALOR TOTAL: R$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0706.133920023.2.029 Apoio as Manifestações Artisticas, Espor tivas, Folclor., Culturais e Religiosas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 141.200,00, VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Março de 2025, DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:9785E4B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO CRED-1702001-25.
O Município de Tomé-Açu, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para o CREDENCIAMENTO e posterior contratação de prestação de serviço de fornecimento de marmitas e outros alimentos para atender as necessidades das secretarias de Tomé-Açu/PA; em conformidade com a Lei nº Lei n. 14.133/2021. Período do cadastro: das 08:00h do dia 26/02/2025 até às 17:00h do dia 11/03/2025, para aqueles que pretendem contratação imediata, ficando estendido para os demais interessados, a convocação para Credenciamento durante todo o exercício de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões do departamento de licitações e contratos, no Portal Nacional de Contratações públicas-PNCP e no site https:// transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br.

DIEIZOM R. MOREIRA DE ALMEIDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:83EF81E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2025-006FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ- PA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº. 01.195.098/0001-42, com valor global arrematado de: **R$ 72.578,00 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 25 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C273C982

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2025-009FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA,** CNPJ nº. 09.028.635/0001-71, com valor global arrematado de: **R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 25 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:77AD8BF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-012PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PMT**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **PARAIBA DISTRIBUIDORA IMPORTACAO & COMERCIO - LTDA,** CNPJ nº. 14.162.019/0001-49, com valor global arrematado de: **R$ 117.893,20 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 25 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8F661A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2025-008FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA,** CNPJ nº. 34.656.082/0001-49, com valor global arrematado de: **R$ 293.635,98 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 25 de fevereiro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C296192B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-015FME
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 045/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM SPT PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO SETOR MONTE CASTELO,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor das empresas: **TORRES CONSULTORIA DE GEOTECNIA LIMITADA**, CNPJ nº: 41.837.020/0001-07, com valor global arrematado de **R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)**, constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)**, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 25 fevereiro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:0A9D8677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO n° 20241187.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-064FMS**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 6.348,80 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos),** nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 223.149,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta e nove reais).** Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2025. Tucumã – PA, 25 de fevereiro 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:74B60FF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

mês de fevereiro de 2025
Nº DO CONTRATO:158/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JULIO IGLESIAS DE SOUSA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 12/02/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO:159/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOILSON CELESTINO DE LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 11/02/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO:160/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RAFAEL ROCHA DE SANTANA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 17/02/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:24A46AFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025-PMT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,**

inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUI**, inscrita no CNPJ nº 83.365.353/0001-12. **OBJETO:** Ampliação do valor global, definido no Termo de Fomento nº 001/2025. **PRAZO:** Inalterado. **VALOR:** R$ 1.000.000,00 (Hum milhão reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 55 da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 44, inciso I, alínea "a" do Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020, que regulamenta a Lei nº 13.019/2024, Clausula Décima, Inciso I, do Termo de Fomento nº 001/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2025. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 25 de fevereiro de 2025. **PUBLIQUE-SE.**

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Prefeita de Tucuruí em Exercício

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F72A4FB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00003; CONTRATO Nº: 20259037 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 1.397.300,00 (um milhão e trezentos e noventa e sete mil e trezentos reais).; CONTRATANTE: AUTO POSTO MANDRICK LTDA; OBJETO: aquisição de combustível.; VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00003; CONTRATO Nº: 20259038 CONTRATANTE: FUNDO M. DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL, VALOR TOTAL: R$ - 111.820,00 (Cento e Onze Mil e Oitocentos e Vinte Reais).; CONTRATANTE: AUTO POSTO MANDRICK LTDA; OBJETO: aquisição de combustível.; VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00003; CONTRATO Nº: 20259039 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, VALOR TOTAL: R$ - 155.060,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Sessenta Reais).; CONTRATANTE: AUTO POSTO MANDRICK LTDA; OBJETO: aquisição de combustível.; VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00003; CONTRATO Nº: 20259040 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 385.450,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).; CONTRATANTE: AUTO POSTO MANDRICK LTDA; OBJETO: aquisição de combustível.; VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00003; CONTRATO Nº: 20259041 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 507.680,00 (Quinhentos e Sete Mil
e Seiscentos e Oitenta Reais).; CONTRATANTE: AUTO POSTO MANDRICK LTDA; OBJETO: aquisição de combustível.; VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:C03CFD03

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00007; CONTRATO Nº: 20259035 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 1.741.410,00 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e dez reais); CONTRATANTE: M. D. DOS S. FARIAS LTDA; OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de veículos.; VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00007; CONTRATO Nº: 20259036 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 8.819.558,00 (oito milhões e oitocentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais); CONTRATANTE: M. D. DOS S. FARIAS LTDA; OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de veículos.; VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:78C7DD11

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 20259034

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°20259034

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADVÉM DE PROCESSO DE COMPRANA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00011.

De um lado o Município de Uruará, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.610/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizado na Avenida Pará, s/nº, Centro, Uruará-Pará, representada neste ato, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Nayana Gomes Abreu, casado, brasileira, portador do CPF nº 011.407.862-96 e RG Nº 6366292 SSP/PA, residente e domiciliado neste município na TV TRANSAMAZONICA, S/N, RODOVIA BR 230 KM 183 RODOVIA BR 230, KM 183, Uruará/PA que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a empresa. **PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** CNPJ nº 05.767.853/0001-77, localizado na Rua Servulo Brito, 104-B Marabá – Pará. doravante designado "CONTRATADO", neste ato representada por seu proprietário Sr. Nilson da Costa Piedade, portador da Carteira de identidade nº 1513312 SSP/PA CPF nº 127.860.712-91, residente e domiciliado Rua Aracajú, Bairro Belo Horizonte, nº 229, Marabá - Pará,conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 9.2025-00011 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 9.2025-00011 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de raio x, visualizadores locais, impressão de exames de raio x em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Uruará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
O objeto deste contrato, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos se aprovados pela secretaria responsável e por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação ao Termo de Referência, anexo a este processo.
Os itens fornecidos serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DIGITAL DE EXAMES DE RAIO - X, CR. GERENCIAMENTO E ARQUIVAMENTO DOS EXAMES, DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS DOS EXAMES DE RAIO - X - VISUALIZADORES LOCAIS, IMPRESSÃO DE EXAMES DE RAIO-X EM PAPEL ESPECÍFICO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO E GESTÃO DE LAUDOS DE ECG E CUSTOS OPERACIONAIS	MÊS	12	13.000,00	156.000,00
VALOR TOTAL					156.000,00

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência que embasou a contratação;
A Proposta do Contratado; e
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
O valor total da contratação é de R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (OB) emitida em favor da Contratada, no prazo de até 30 dias, após cada entrega do bem ou serviço, caracterizado pela apresentação da Nota Fiscal, atestado pelo Setor de Compras da Prefeitura.
Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento do material do contrato;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;
Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número de banco, da agência e de sua conta corrente.
Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte de objeto que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente. Tais pagamento deve ser efetivamente de conhecimento do fiscal de contratos da Secretaria Municipal.
Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IPCA havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025. contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os Produtos tenham sido entregues regularmente;
Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na Aquisição;
Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação
.O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SETIMA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

7.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Processo.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO
8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
10.302.0210.2.073 - Funcionamento do Hospital Municipal Alta Media Complexidade
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto deste Contrato;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações informadas, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material, para que seja reparado e corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá até o prazo de acordo com art. 123 da Lei nº14.133/21 parágrafo único para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
manter preposto aceito pela Administração no local Entregue para representá-lo na execução do contrato.
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;
Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Quando não for possível a verificação da regularidade, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação na contratação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116); da Lei nº14:133/21
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº14:133/21);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
12.1. Não haverá existência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;
Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Der causa à inexecução total do contrato;
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6. e 14.1.7, do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.8, 14.1.9, 14.1.10, 14.1.11 e 14.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6. e 14.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
Multa:
Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso i do art. 137 da lei n. 14.133, de 2021.
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para o contratante;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
Nota Explicativa: *A sistemática acima decorre do que dispõe o art. 106, III e §1º da Lei nº 14.133/21. Para a sua compreensão, vale trazer um exemplo:*
Um contrato firmado em 20 de maio de 2022 fará aniversário no dia 20 de maio dos anos subsequentes. Supondo-se que se chegue à conclusão pela descontinuidade do contrato, seja por razões orçamentárias, seja por ausência de vantagem na permanência, há três possibilidades:
Se a comunicação à empresa da rescisão ocorrer até 20 de março (dois meses antes da data de aniversário), a extinção poderá ocorrer na data de aniversário, ou seja, 20 de maio.
Se ela se der entre 20 de março e 20 de maio (menos de dois meses), fica garantida a vigência contratual por mais dois meses (portanto, por exemplo, se a notificação for em 20 de abril, a extinção seria em 20 de junho).
Por fim, uma comunicação de extinção havida após a data de aniversário só teria efeito no aniversário subsequente.
O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– ORIGEM
16.1. O presente instrumento contratual advém de **PROCESSO DE LICITATÓRIO** na modalidade de Pregão Eletrônico **Nº9.2025-00011**, cujas regras e condições também estão insertas no edital e processo e vincula-se na íntegra às disposições legais contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO CONTRATO NOS CASOS OMISSOS
17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL/REAJUSTE
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO
19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DO DOMICÍLIO E FORO
As partes elegem como domicílio legal o foro da Comarca de Uruará-Pa, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
E por estarem devidamente acordadas, declaram as partes contratantes, aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Instrumento Contratual.

Uruará – Pará, 21 de Fevereiro de 2025.

Fundo Municipal De Saude
NAYANA GOMES ABREU
Contratante

Plena Assistência Técnica LTDA
NILSON DA COSTA PIEDADE
Contratada

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:9937876F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO EM QUALQUER REGIME PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO que a legislação municipal, Lei nº 001/1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Viseu, dispõe no art. 72, inciso IV que a aposentadoria é uma das causas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO a pacificação constitucional com advento da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que acresceu o "§ 14. A aposentaria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição".

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA MENDES, matrícula funcional nº 9XX0, CPF nº 376.XXX.XX2-25, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 231.XXX.093-0.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18.02.2025.
Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA,
25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B9E87C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 613/2022/CPL ref: Tomada de Preços 029/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 1,9 KM na comunidade de Laguinho, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 285/2022. Ass.: 19/02/2025. Vigência 26/02/2025 a 25/08/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:118DC43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 330/2024/DLCA, ref: Concorrência Eletrônica n° 003/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Plena Serviços de Infraestrutura e Terraplenagem Ltda, CNPJ 15.615.144/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um trapiche em concreto na localidade de Limondeua, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/Pa. Ass.: 19/02/2025. Vigência 21/02/2025 a 20/08/2025, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:014E5502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 330/2024/DLCA, ref: Concorrência Eletrônica n° 003/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Plena Serviços de Infraestrutura e Terraplenagem Ltda, CNPJ 15.615.144/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um trapiche em concreto na localidade de Limondeua, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/Pa. Ass.: 19/02/2025. Vigência 21/02/2025 a 20/08/2025, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:309069BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2025 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VISEU/PA.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES, Secretária de Finanças do Município de Viseu, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.
CONSIDERANDO, o Art. de 08 a 10 da Lei Municipal nº 576 de 13 de junho de 2023, no qual dispõe sobre as competências e estrutura básica da Secretaria Municipal de Finanças;
CONSIDERANDO, a necessidade reorganizar o Departamento de Tributos vinculado à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Viseu**,** Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Senhor **ERALDO SOARES DE SOUSA,** inscrito sob RG nº 2382321 SSP/PA e CPF nº 327.288.162-04 do Cargo de **Diretor do Departamento Municipal Tributos vinculado**

à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 25 de fevereiro de 2025.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D0E9C95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2025 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VISEU/PA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ATUAR NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES, Secretária de Finanças do Município de Viseu, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.
CONSIDERANDO, o Art. de 08 a 10 da Lei Municipal nº 576 de 13 de junho de 2023, no qual dispõe sobre as competências e estrutura básica da Secretaria Municipal de Finanças;
CONSIDERANDO, necessidade de designar um diretor para o Departamento de Tributos vinculado à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Viseu**,** Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora **JESSICA DOS SANTOS VALES,** inscrito sob RG nº 7993169 PC/PA e CPF nº 555.252.022-04 para o Cargo de **Diretora do Departamento Municipal Tributos vinculado à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Viseu,** Estado do Pará.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Viseu/PA, 25 de fevereiro de 2025.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7A2A3A4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/PMX

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 0014/2025/PMX
Dispensa de Licitação nº 004/2025/PMX
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Dispensa de Licitação nº. 004/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 0014/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, AMBULÂNCIA TIPO A E AMBULÂNCIA TIPO C, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, em consequência autorizo a contratação da empresa a ARAUJO & TAVERNY LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.688.328/0001-27, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.
Xinguara/PA, 24 de fevereiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9F6E3041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 143/25

PORTARIA Nº. 143/25
XINGUARA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO a festividade de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Xinguara, nos dias 03,04 e 05 de março de 2025, com retorno das atividades normais a partir das 12 horas do dia 05 de março de 2025, nos termos desta portaria.

Art. 2º Excetuam-se desta portaria os serviços essenciais, especialmente de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e outros serviços de natureza relevante a serem prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D446389C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2025/PMX

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.623.839/0001-25, estabelecida na avenida Xingú, nº 625, Centro, térreo sala D, CEP: 68.555-016, Telefone: (94) 99147-5585/99162-2769, e-mail: didicoelho-25@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio, o senhor **DELIO AMARAL VIANA**, inscrito no CPF sob o nº 021.453.058-23, residente e domiciliado na avenida Xingú, n° 625, na cidade de Xinguara/PA.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
O valor global do contrato é de R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:03803FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2025/PMX

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.623.839/0001-25, estabelecida na avenida Xingú, nº 625, Centro, térreo sala D, CEP: 68.555-016, Telefone: (94) 99147-5585/99162-2769, e-mail: didicoelho-25@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio, o senhor **DELIO AMARAL VIANA**, inscrito no CPF sob o nº 021.453.058-23, residente e domiciliado na avenida Xingú, n° 625, na cidade de Xinguara/PA.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
O valor global do contrato é de R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4696D63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2025/PMX

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social o Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.623.839/0001-25, estabelecida na avenida Xingú, nº 625, Centro, térreo sala D, CEP: 68.555-016, Telefone: (94) 99147-5585/99162-2769, e-mail: didicoelho-25@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio, o senhor **DELIO AMARAL VIANA**, inscrito no CPF sob o nº 021.453.058-23, residente e domiciliado na avenida Xingú, n° 625, na cidade de Xinguara/PA.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
O valor global do contrato é de R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:22EE1207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2025/PMX

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará, Através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO, CNPJ: 20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr.(a). **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.682.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.623.839/0001-25, estabelecida na avenida Xingú, nº 625, Centro, térreo sala D, CEP: 68.555-016, Telefone: (94) 99147-5585/99162-2769, e-mail: didicoelho-25@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio, o senhor **DELIO AMARAL VIANA**, inscrito no CPF sob o nº 021.453.058-23, residente e domiciliado na avenida Xingú, n° 625, na cidade de Xinguara/PA.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
O valor global do contrato é de R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:FFB36244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2025/PMX

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.623.839/0001-25, estabelecida na avenida Xingú, nº 625, Centro, térreo sala D, CEP: 68.555-016, Telefone: (94) 99147-5585/99162-2769, e-mail: didicoelho-25@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio, o senhor **DELIO AMARAL VIANA**, inscrito no CPF sob o nº 021.453.058-23, residente e domiciliado na avenida Xingú, n° 625, na cidade de Xinguara/PA.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
O valor global do contrato é de R$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:CF1DA062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 113/2024/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº304/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2024/PMX,** por **90 (noventa) dias consecutivos**, datado de 25 de outubro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA/PA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MEDIANTE O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM (PRODUTO) CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, BENEFÍCIOS QUE FAZEM USO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERTADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO N°304/2024/PMX, passando a vigorar até 25 de maio de 2025**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2137– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DISTRITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 07.097.552/0001-09 na Avenida Araguaia, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara – PA – CEP – 68.555-970 Email: postoipanemavl@hotmail.com, representada pelo Sr. **WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-540, Araguaína, Estado do Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação nº 03808544940, DETRAN-TO e inscrito no CPF sob o n. 018.703.101-01.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO N°304/2024/PMX, passando a vigorar até 25 de maio de 2025.
Xinguara - PA, 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4F73FFD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
EDITAL Nº 002/2025 – SEMEECL

EDITAL Nº 002/2025 – SEMEECL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.
O Secretário Municipal de Educação de Dom Eliseu, usando de suas atribuições legais, torna pública aos interessados a abertura das inscrições para o credenciamento de candidatos interessados ao cargo de diretor de instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020 e Decreto Municipal nº 298/2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado para o execício da Função Pública de Diretor das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por meio da Comissão Especial instituída pela portaria nº 064/2025.
As escolas participantes do processo de credenciamento e seleção para o exercício da função pública de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino serão aquelas que detêm autonomia administrativa, pedagógica e financeira, com estrutura administrativa contendo diretor, vice-diretor e secretário escolar, ou diretor e secretário escolar.

O processo de seleção de candidatos para a função pública de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino destina-se à seleção de Profissionais da Educação Municipal de Dom Eliseu - PA conforme critérios técnicos, pelo período de 01 (um) ano, obedecendo as seguintes etapas:

DO PROCESSO DE CREDECIAMENTO E SELEÇÃO

Os interessados em assumir cargo e/ou função de diretor escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas e obedecerá a seguinte ordem:

ETAPA I – Inscrição e análise curricular;
ETAPA II – Apresentação e defesa do Plano de Gestão, referendado na Matriz Nacional Comum Curricular de Competências do Diretor Escolar do Conselho Nacional de Educação;
ETAPA III – Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

DAS CONDIÇÕES PARA A APTIDÃO À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Para concorrer ao cargo, o interessado deverá cumprir com os requisitos do processo de seleção de diretores escolares, das escolas participantes, quais sejam:

Pertencer ao quadro próprio do Magistério Municipal, ou qualquer outro profissional da área educacional;
Possuir curso superior com Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins;
Possuir Pós-Graduação em Gestão Escolar;
Ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência em sala de aula;
Oficializar através de requerimento assinado, o interesse na função;
Elaborar e apresentar plano de gestão desenvolvido e articulado ao Projeto Político Pedagógico e seguindo os preceitos da Gestão Democrática da Instituição de Ensino e referendado na Matriz Nacional Comum de Competências da Gestão Escolar;
Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 02 (dois) anos;
Não ter contas, no âmbito do Conselho Escolar, desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e outros fundos;

DA COMISSÃO

A comissão municipal, instituída pela Portaria 064/2025 – SEMEEC organizará e coordenará todo o processo seletivo;
A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado na Portaria.

ANÁLISE CURRICULAR

4.1 A análise do currículo será realizada pela comissão, que divulgará a lista de classificados via e-mail dos candidatos e posteriormente o resutado final nos portais de transparência do município;
4.2 O mérito e desempenho, objeto da avaliação, levarão em consideração os anos de experiência na educação e de efetivo trabalho escolar, contados da data da avaliação que abrangerá, conforme anexo IV:
I- Aperfeiçoamento profissional;
II- Assiduidade;
III-Pontualidade;
IV- Participação em reuniões pedagógicas e administrativas;
V- Participação em cursos de capacitação previsto em calendário escolar;
VI- Integração com profissionais da educação;
VII- Relacionamento interpessoal com alunos e pais;

4.3 Serão desclassificados os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima estabelecida no Decreto 298/2022;

4.4 Após a publicação do resultado caberá pedido de revisão no prazo de 24 (vinte e quatro horas) dirigida à própria Comissão.

5. ELABORAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE GSTÃO ESCOLAR

A elaboração do Plano de Gestão Escolar para o ano de mandato deve atentar para as seguinte condições:
Basear-se na Matriz Nacional Comum de Competências da Gestão Escolar aprovada pelo Conselho Naconal de Educação;
Alinhar-se ao Projeto Político Pedagógico;
Construído na perspectiva dialógica com os segmentos da Comunidade Escolar;
Conter diagnóstico, metas, indicadores e estratégias de intervenção e monitoramento.
A apresentação do Plano de Gestão Escolar deve ser no ato da inscrição, presencialmente, sem necessidade de defesa, mas com a disposição do candidato de prestar esclarecimentos sobre aspectos assimetrícos ou não claros no corpo do plano;
A não apresentação do Plano de Gestão Escolar em conformidade com a Matriz Nacional Comum de Competências da Gestão Escolar ou divergente do PPP estará sujeita a eliminação do candidato.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Após a aprovação e classificação, o candidato que tiver sua seleção homologada pelo Chefe do Poder Executivo, deverá obter sua nomeação e posse, mediante:

Certidão negativa de antecedentes criminais;
Termo de compromisso do Gestor Escolar.

Na ausência de candidatos inscritos, se abrirá um novo edital para suprimento da vacância e mobilização de pretensos interessados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será admitido, nos prazos previstos no cronograma constante no Anexo II deste Edital;
Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados junto à Comissão Especial de Seleção de Diretores das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu, situada no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme formulário específico, anexo VIII;
Não serão considerados os recursos que não estiverem em conformidade com este Edital;

Os recursos serão julgados e divulgados no prazo previsto no cronograma constante no Anexo II deste Edital e, ocorrendo alterações no resultado, haverá nova divulgação;
O resultado do Processo de Seleção de Diretores das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;
A Comissão organizadora e examinadora deverá permanecer instituída até a conclusão de todas as etapas do Processo de Seleção de Diretores das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu;
É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos do processo seletivo do presente edital e comunicados referente

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
APTAS À VACÂNCIA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE GESTOR ESCOLAR

ESCOLA	VACÂNCIA
E.M.E.I. Neide de Brito Alves Lopes	01 Diretor
E.M.E.I. Caminho da Arte	01 Diretor
E.M.E.I. Stª Terezinha/ Bela Vista	01 Diretor
E.M.E.I. Fundação Pré-Escolar Dom Eliseu	01 Diretor
E.M.E.I. Paraíso da Infância	01 Diretor
E.M.E.F. Alacid Nunes	01 Diretor
E.M.E.F. Ruth Pasarinho	01 Vice-diretor
E.M.E.F. Rui Barbosa	01 Diretor
E.M.E.F. Francisco das Chagas	01 Diretor
E.M.E.F. Professora Osvaldina Dadam da Silva	01 Diretor

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
13 e 14 de Março	Período de Inscrição
18 e 19 de Março	Análise das inscrições, dos currículos e dos Planos de Gestão Escolar
21 de Março	Resultado preliminar das inscrições, dos currículos e dos PGEs deferidos
24 de Março	Interposição de recurso contra homologação das inscrições, da análise Curricular e dos PGEs.
25 de Março	Análise dos Recursos
27 de Março	**Resultado Definitivo**
28 de Março	Publicação do Resultado Definito dos candidatos selecionados para o cargo de Diretor Escolar
31 de Março	Nomeação dos Diretores Escolares

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao processo seletivo simplificado ao cargo comissionado de diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará.
Declaro, sob as penalidades da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso ao cargo pretendido, e autorizo o levantamento social e funcional sobre minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido; e ainda, autorizo a Administração a proceder com a digitação das informações constantes neste requerimento, e as informações anuais posteriores que atualizarão o presente, resguardando o sigilo destas.
Unidade Escolar pretendida:
Dados de Identificação do Servidor

	Nome completo:	
	N° de matrícula:	Data de Admissão:

	Data de nascimento:	CPF n°:
	RG n°:	Órgão Expedidor:
	Endereço:	
	Bairro:	N° Residência:
	Município/UF:	CEP:
	E-mail:	
	Telefone/Celular:	
	ESCOLARIZAÇÃO, INFORMAÇÕES DE OCUPAÇÃO E EXPERIÊNCIAS	

Escolaridade: Cargo/Função: Vínculo: ( ) Cargo Efetivo ( ) Cargo Comissionado ( ) Cargo Temporário
Atuação: ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural
Unidade em que está lotado/trabalhando:
Possui outro cargo, emprego ou função pública e ou privada:
( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada;
( ) Sim, ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)
Órgão/Entidade: Natureza do Órgão/ Entidade: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
Município/UF:

Recebe remuneração pessoal de aposentadoria/pensão:

( ) Não recebo aposentadoria/pensão
( ) Sim, recebo aposentadoria/pensão (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)
( ) Serviço Público Federal ( ) Serviço Público Estadual ( ) Serviço Público Municipal ( ) INSS Cargo/Regime de Trabalho em que se aposentou:
Está em gozo de licença ou afastamento do trabalho:
( ) Não
( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) Órgão/Entidade:
Tipo da licença ou afastamento:
Período do afastamento: / / a / /

Possui título de Licenciado(a) Pleno(a)?
( ) Não
( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)
Possui cursos de aperfeiçoamento em Gestão Escolar?
( ) Não
( ) Sim
Possui experiência docente?
( ) Não
( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

( ) Rede Pública ( ) Rede Privada

Possui experiência no segmento ao qual está concorrendo ?

( ) Não
( ) Sim

Tempo de experiência em docência?
( ) 01 ano ( ) 02 anos ( ) 03 anos ( ) 04 anos Outro:

Tempo de experiência em gestão de instituições?
( ) 01 ano ( ) 02 anos ( ) 03 anos ( ) 04 anos Outro:

EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS QUE TEM EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE ESCOLA PÚBLICA
Possui contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros?
( ) Não
( ) Sim

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do referido processo e anexo a documentação necessária citada no Edital.	
Assinatura do Candidato	RECEBIDO EM: / / RESPONSÁVEL: Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER Inscrição para o Processo de Seleção Cargo Comissionado de Diretor Escolar	Nº DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA DO RSPONSÁVEL:	

Via do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
ANO 2025

PROFESSOR(A)/PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO OBTIDA
ASSIDUIDADE:		
a. Nunca teve falta injustificada no período	**Pts=**	
b. Teve até duas faltas injustificadas no período	**Pts=**	
c. Teve mais de duas a cinco faltas injustificadas no período		
d. Teve mais de 5 faltas injustificadas no período	**Pts=**	
SUB-TOTAL		
PONTUALIDADE:		
a. Nunca chega atrasado ou sai antes do término		
b. Algumas vezes chega atrasado ou sai antes do término das aulas		
c. É comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo		
SUB-TOTAL		
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS		
a. Frequenta todas e participa		

b. Frequenta todas mais não participa		
c. Tem algumas ausências		
d. Raramente frequenta as reuniões		
SUB-TOTAL		
PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS E ADMISNISTRATIVAS		
a. Frequenta todas e participa		
b. Frequenta todas mais não participa		
c. Tem algumas ausências		
d. Raramente frequenta as reuniões		
INTEEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES		
a. É muito querido(a) pelos colegas de trabalho		
b. Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho		
c. Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho		
d. É comum ter atritos com colegas de trabalho		
e. Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho		
f. Não se relaciona com os colgas de trabalho		
SUB-TOTAL		
INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES		
a. É muito querido por todos os servidores da escola		
b. Tem bom relacionamento com os servidores da escola		
c. Não tem bom relacionamento com alguns servidores		
d. É comum ter atritos com servidores		
e. É exigente e grosseiro com os servidores		
SUB-TOTAL		
RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE ESCOLAR (ALUNOS E PAIS)		
a. É muito querido pelos seus alunos e seus pais		
b. Nunca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais		
c. Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais		
d. Teve alguns problemas de relacionamento com alunos		
e. Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente		
SUB-TOTAL		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL/PÓS GRADUAÇÃO		
Possui curso de Doutorado em Educação		
Possui curso de Mestrado em Educação		
Possui 3 (três) ou mais cursos de Especialização em educação		
Possui 2 (dois) cursos de Especialização em Educação		
Possui 1 (um) curso de Especialização em Educação		
SUB-TOTAL		
FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA A DIREÇÃO		
a. Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar		
b. Possui curso de Especialização em Gestão Escolar		
c. Possui curso de Pedagogia		
d. Possui curso de Graduação em Administração		
e. Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia		
SUB-TOTAL		
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO		
Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos		
Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos		
Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos		
Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos últimos dois anos		
SUB-TOTAL		
EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR		
Exerceu direção de escola pública por mais de 10 anos		
b. Exerceu direção de escola da rede pública por 6 a 10 anos		
c. Exerceu direção de escola da rede pública por 4 anos a 6 anos		
d. Exerceu direção de escola da rede pública por menos de 4 anos		
e. Já foi diretor de escola da outra rede		

ANEXO V

MODELO DE CURRICULUM VITAE

- DADOS PESSOAIS:
Nome: Endereço: Bairro: Município: UF:
Celular: ( )
E-mail: Data de Nascimento: / / Estado Civil Naturalidade: UF: Profissão:

– FORMAÇÃO

- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (iniciar pela atual)

- Instituição onde trabalhou: Cargos ocupados ou funções exercidas: Período: / / a / /
Experiência adquirida/principais atividades:

- Instituição onde trabalhou: Cargos ocupados ou funções exercidas: Período: / / a / / Experiência adquirida/principais atividades:

- CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

1 - Nome do Curso: Mês e ano de conclusão: Carga horária:
Instituição de ensino: Cidade onde se localiza esta instituição:

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS

Assinatura: Data: / /

ANEXO VI

MODELO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE DIRETOR DE ESCOLA/ ANO 2025

Atendendo ao dispositivo do Decreto nº 298/2022 de 14 de outubro de 2022 que dispõe sobre a criação de instrumento de avaliação de mérito e desemenho para o cargo de cargo de diretor escolar apresento o presente Plano de Gestão Escolar a ser aplicado na Escola _____ com o fim de elevar os resultados escolares do ensino e da aprendizagem colaborando com uma educação de qualidade social e equânime, inclusiva, democrática, participativa, alicerçada em direitos e valores humanos.

ESTRUTURA

CAPA
Nome da Escola
Nome do Candidato
Mês e Ano

SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA
Elencar os motivos pelos quais quer ser diretor deixando clara sua concepção de gestão.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
Neste item devem constar:

Nome da escola, endereço, telefone, e-mail, redes sociais.

Organização e funcionamento da escola: modalidade, turnos (quantitativo por ano e período de funcionamento) e horários.

Histórico: (breve) criação, patrono, localização, contextualização da comunidade em que a escola está inserida.
Prédio escolar: número de salas, ambientes pedagógicos e administrativos.

Recursos humanos e função conforme regimento escolar e projeto político pedagógico: direção, coordenação pedagógica, secretário, corpo docente, agentes operacionais, merendeiras, vigias. Descrever como será realizado o cumprimento do plano de trabalho dos profissionais de educação, bem como, estratégias de motivação e integração da equipe.

Indicadores (IDEB, avaliação institucional, etc.)

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA GESTÃO ESCOLAR (fundamentados no regimento e PPP, LDB, Matriz Nacional Comum Curicular de diretores escolares e teóricos da área)
Explicitação dos objetivos da escola, da concepção do homem que se deseja formar, concepções de ensino e aprendizagem, avaliação. Aspectos legais e teóricos dos processos fundamentais do papel da escola e sua função.

DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO
A partir deste item o (a) candidato (a) deve, com base em fundamentação teórica, contextualizar brevemente cada uma das cinco dimensões que envolvem a gestão escolar: Gestão Pedagógica, Gestão Democrática, Gestão Administrativa, Gestão Financeira e Gestão de Resultados. A partir do diagnóstico realizado no PDE – Interativo analisar quais os problemas existentes na escola em relação às dimensões
Em seguida, deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar o que precisa ser resolvido. Partindo do diagnóstico e da problematização, estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis e mensuráveis e elencar ações que ajudarão a atingir as metas propostas.
Deve-se também indicar quais instrumentos serão utilizados para avaliar se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato. É importante ainda, estabelecer um prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo.

GESTÃO PEDAGÓGICA

Tópicos para contextualização da dimensão:
Proposta curricular municipal alinhada à BNCC: quais ações serão feitas no sentido de garantir o desenvolvimento das competências socioemocionais, bem como a recomposição da

aprendizagem na reconstrução do processo ensino–aprendizagem, considerando a retomada educacional após a pandemia e ano de avaliação SAEB para composição do IDEB Municipal;

Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe docente;
Ações pedagógicas que viabilizem a participação das famílias na aprendizagem dos estudantes, fortalecendo o compromisso, vínculo entre aluno, professor, família;
Implementação de Projetos e Programas do Governo Federal.

GESTÃO PEDAGÓGICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Tópicos para contextualização da dimensão:

Contextualizar sobre o envolvimento da comunidade escolar, a participação dos Conselhos Escolares, no Projeto Político Pedagógico – PPP, Regimento Interno, formas de socialização de informações e nas tomadas de decisões, nas atividades extracurriculares e no processo educacional da escola.

GESTÃO DEMOCRÁTICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tópicos para contextualização da dimensão:

Considerando os aspectos administrativos que permeiam a prática de gestão escolar na Rede Municipal de Ensino, discorrer: organização do espaço físico, horários, profissionais de apoio, frequência, depredação do patrimônio público, verbas municipais e federais;

Planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de ações para a formação continuada dos profissionais da escola em suas diferentes áreas e desenvolvimento dos aspectos socioemocionais para o fortalecimento das relações interpessoais

Práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar.

GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO FINANCEIRA

Tópicos para contextualização da dimensão:

No aspecto financeiro, nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso dos recursos disponíveis para manutenção e desenvolvimento do ensino.

Transparência nas informações e nas consultas à comunidade escolar para a aplicação dos recursos financeiros destinados à escola.

Aplicação dos recursos financeiros da escola: planejamento, acompanhamento, prestação de contas, preservação do patrimônio.

Prestação de contas à comunidade escolar e Secretaria de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à escola.

GESTÃO FINANCEIRA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO DE RESULTADOS (escolas de educação infantil adaptar os resultados que se vincula a etapa de ensino)

Tópicos para contextualização da dimensão:

Quais ações serão planejadas para minimizar os impactos dos desafios advindos do período pós pandêmico e da retomada do calendário educacional, no sentido de garantir a melhoria do processo ensino-aprendizagem, considerando os resultados educacionais: IDEB, avaliações diagnósticas, planos de intervenção, fluxo escolar, aprovação, reprovação, evasão escolar.

GESTÃO DE RESULTADOS			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

Indicadores Municipais (taxa de aprovação / reprovação / evasão por ano de escolaridade no ano em **2022**)

AVALIAÇÃO DO PLANO

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

LDB – Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.

Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c. BRASIL.

ANEXO VII

FICHA AVALIATIVA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

Nome do Candidato: Escola Pretendida: Data da realização da banca: / /

Nº	QUESITOS DO PLANO	PESO	NOTA
1.	**Escrita do Plano:** Formatação, organização e redação		
2.	**Apresentação e Defesa do Plano:** O conteúdo do PGE contribui para a melhoria da qualidade da educação e do processo de ensino- aprendizagem?		
3.	**Diagnóstico da Escola** O diagnóstico retrata a realidade e contempla todas as dimensões?		
	Através do diagnóstico é possível constatar o envolvimento da comunidade para que realmente aconteça a gestão democrática?		
4.	**Metas e Ações** As metas têm relação com os apontamentos do diagnóstico?		
	As ações propostas estão alinhadas às metas?		
	As metas e ações são passíveis de execução e buscam melhorias e soluções para a escola?		
5.	**Avaliação do Plano de Gestão Escolar** O Plano de Gestão Escolar será revisado com a participação da comunidade escolar, considerando o monitoramento contínuo e avaliação na sua execução?		
TOTAL			

Avaliador (a)

Dom Eliseu-PA, de de 2025.

ANEXO VIII

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do processo de seleção do cargo comissionado de diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, regido pelo Edital n.º 002/2025 - SEMEEC, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu com apoio da Comissão Especial organizadora e examinadora nomeada pela portaria nº 064/2025.

Dados de Identificação do candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção.

	Nome Completo:	
	N° de Inscrição:	
	Cargo/Função:	
	Data de nascimento:	CPF n°:
	RG n°:	Órgão Expedidor:
	Endereço:	
	Bairro:	N° Residência:
	Município/UF:	CEP:
	E-mail:	
	Telefone/Celular:	
Vem pelo presente, interpor RECURSO, junto à Comissão organizadora e examinadora nomeada pela portaria n° 064/2025, em face ao resultado preliminar divulgado.		
Os argumentos com os quais contesta a (s) referida (s) decisão (ões) são:		

Para fundamentar essa contestação, encaminha em anexo os seguintes documentos:	
Nesses Termos, Pede deferimento.	
Assinatura do Candidato	RECEBIDO EM: /_/ Assinatura do Responsável

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR ESCOLAR

Eu,_, matrícula n°_, com cargo/lotação em_, no município de Dom Eliseu-PA, portador da cédula de identidade RG sob o n°_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n°__, assumo o compromisso e responsabilidade pela gestão e funcionamento da escola, _____ unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMEEC. E, ainda, assumo o compromisso de cumprir os termos do Decreto 298/2022, de 14 de outubro de 2022, especialmente referente às atribuições da função do gestor escolar e na observância das metas e indicadores apresentados pelo Plano de Gestão Escolar no Processo de Seleção dos Diretores no que se refere às atribuições das dimensões a seguir:

Gestão Pedagógica;
Gestão Democrática;
Gestão Administrativa;
Gestão Financeira;
Gestão de Resultados.

Comprometo-me ainda em assumir as seguintes responsabilidades:

representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais membros da equipe escolar;
coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
adotar medidas para elevar os níveis de proficiência dos alunos nas avaliações externas;
sanar as dificuldades apontadas nas avaliações externas;
organizar o quadro de pessoal administrativo, docente e técnico, encaminhar a frequência funcional e zelar pela assinatura de ponto dos servidores;
zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;
indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial;
prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a direção da escola à comunidade e a SEMEC;
assegurar a regularidade do funcionamento do Conselho Escolar compromento-me em prestar contas dos recursos dos programas federais e outros recursos captados pela comunidade escolar, no período estipulado pelo Setor responsáveis;
fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados pela SEMEEC, observando os prazos estabelecidos;
zelar para que a escola onde eleve, gradativamente, os padrões de aprendizagem escolar dos alunos e contribua para a formação da cidadania e;
acompanhar o Cumprimento e a Execução do Calendário Escolar, garantindo os 200 Dias Letivos e as 800 horas, conforme preconiza a LDB, Lei nº 9.394/96;
monitorar e tomar as providências cabíveis e necessárias quanto a merenda e transporte escolar, e outros programas obedecendo às legislações vigentes;
observar e cumprir toda a legislação vigente que rege a educação tangente ao segmento que serve Escola e outras determinações e orientações que corroborem para a prestação de serviços positivamente qualificados.

Dom Eliseu- PA, ___ de _____ de 2025.

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:C8E20985

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/2025 - DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

A Secretaria Municipal de Educação de Jacundá – SEMED, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição do Conselho Municipal de Educação de Jacundá - CME para todas as categorias que compõem o referido Conselho, nos termos da Lei Municipal nº 2.440/2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.503/2011, Art. 57 e 58, e o Art. 11 do Regimento Interno do presente Conselho.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS, REPRESENTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 1°. O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a definição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Jacundá/PA, para o Triênio 2025-2028.

Art. 2°. As eleições do CME reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação, disponível na Secretaria Municipal de Educação do Município, nas escolas municipais, no site oficial da Prefeitura de Jacundá e no Diário Oficial do Município.
I - Do cronograma de atividades do presente edital:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	26 de fevereiro de 2025
Período de inscrições e indicações	27/02/2025 a 28/03/2025 (09hs as 14hs)
Divulgação da lista dos inscritos e indicados	31 de março de 2025
Período de interposição de recursos	02 e 03 de abril de 2025
Resultado do julgamento dos recursos interpostos	04 de abril de 2025
Eleição das representatividades descritas no Art. 3º, incisos I, II, VIII, IX, XI, XII e XIII.	07/04/2025 a 10/04/2025 (verificar o Art. 13. e seus incisos)
Homologação das eleições e indicações	14/04/2025
Resultado oficial dos Conselheiros do CME/Jacundá.	15/04/2025

Art. 3º. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, possuindo a seguinte composição:

I – um representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas;
II – um representante da sociedade civil organizada indiretamente ligada à educação;
III – um representante da comunidade indígena;
IV – um representante dos trabalhadores da educação do quadro administrativo;
V – um representante dos professores públicos municipais;
VI – um representante da 4ª URE/DRE;
VII – um representante dos professores públicos estaduais;
VIII – um representante dos professores da iniciativa privada;

IX – um representante dos trabalhadores em entidades instituições infantis da iniciativa privada;
X – um representante dos trabalhadores em entidades de atendimento à portadores de necessidades educacionais especiais;
XI – um representante dos conselhos municipais de direito;
XII – dois representantes dos alunos, sendo um do ensino fundamental e um representante dos estudantes do ensino médio;
XIII – um representante dos diretores das unidades escolares municipais;
XIV – um representante da Administração Pública Municipal/Secretaria de Educação;
XV – um representante da Câmara Municipal de Jacundá;
XVI – um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP);
XVII – Um representante do Conselho Tutelar;
XVIII – Um representante do Poder Judiciário.

§ 1º. Os representantes constantes nos incisos V e XVI, bem como os seus suplentes, serão indicados por seus pares em plenárias dos respectivos segmentos, por votação em Assembleia Geral, convocada especialmente para essa finalidade.

§ 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com os segmentos/entidades representativas de cada categoria, a mobilização e organização das Assembleias Gerais para a escolha de representantes da associação de pais e mestres das escolas públicas, sociedade civil organizada indiretamente ligada a educação, professores da iniciativa privada, trabalhadores em entidades instituições infantis da iniciativa privada, conselhos municipais de direito, alunos da rede municipal e estadual de ensino, e diretores das unidades escolares municipais, de que tratam os incisos I, II, VIII, IX, XI, XII e XIII.
§ 3º. Será assegurada a suplência de cada representante dos incisos citados no Art. 3º.
§ 4º. Os representantes mencionados nos incisos X, XV, XVII e XVIII, bem como seus suplentes, serão indicados pela respectiva instituição.
§ 5º. A instituição que trata do inciso X, deverá encaminhar os seguintes documentos:
a) Cópia do Estatuto Social ou documento equivalente registrado em Cartório;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em situação regular perante a Receita Federal no ano corrente, com atividade comprovada no município de Jacundá/PA;
c) Cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados;
§ 6º. Os representantes mencionados no inciso IV e XIV serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 7º. Os representantes dos incisos VI e VII serão eleitos democraticamente pela comunidade escolar e deverá ser encaminhado o nome dos eleitos com sua respectiva ata ao Conselho Municipal de Educação.
§ 8º. O representante mencionado no inciso III será indicado pela Coordenação de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena do município de Jacundá.
§ 7º. O representante descrito no inciso XII deverá ter como titular e suplente aluno devidamente matriculado na Rede Municipal e Estadual de Ensino, maior de 18 anos ou com 16 anos, desde que emancipado.

Art. 4º. A função de Conselheiro do CME não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:
I - Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias quantas vezes forem necessárias;
II – Residir no Município de Jacundá
III - Realizar visitas às Unidades Educacionais quando solicitadas;
VI - Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário.

Art. 5º. As vagas serão distribuídas de maneira a complementar as vagas disponíveis para os segmentos de todas as representações constantes no art. 3º e seus incisos.
CAPÍTULO II – DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I – Da Comissão Eleitoral/Organizadora
Art. 6º. Fica instituída a Comissão Eleitoral, cuja atribuição é a fiscalização do processo de escolha dos representantes do CME, bem como conduzir e auxiliar a realização das assembleias gerais.
Art. 7º. A Comissão Eleitoral é formada por servidores técnicos do Conselho Municipal de Educação e Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação, nomeados pela autoridade competente, abaixo indicados:

I – Nilva Alves da Silva (Presidente);
II – Cleane dos Santos Silva Costa (Secretária);
II – Leila Cossioli Lopes (Membro);
IV – Regiani Helena Raulik (Membro);
V – Vanildo Pereira da Cruz (Membro).

Parágrafo único - Formada a Comissão Eleitoral, serão escolhidos dentre os membros, o presidente e o secretário para conduzir, dentro de suas atribuições, o referido processo de organização do objeto deste edital.

Art. 8º. Eventuais problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão organizadora.
Seção II – Das Inscrições
Art. 9º. As inscrições e indicações para concorrer na Eleição do CME serão feitas da seguinte forma:
I – Diretores, e pais de alunos da rede pública de ensino municipal, bem como os discentes das escolas pública municipais, deverão manifestar interesse na participação, apresentando os seguintes documentos a serem entregues no Conselho Municipal de Educação, no período indicado para inscrição:

a. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
b. Cópia do RG;
c. Cópia do Comprovante de residência;
d. Declaração de matrícula para categoria de Pais de alunos;
e. Declaração de vínculo efetivo com a instituição de ensino para categoria de Diretores;
f. Comprovante de matrícula do aluno na rede municipal de ensino para a categoria de discentes, do ensino fundamental e médio.
II – Entidades da Sociedade Civil organizada indiretamente ligada à educação, deverão indicar seus representantes, por meio do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II), devendo ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação, no período de inscrição, junto com os seguintes documentos:
Cópia do Estatuto Social ou documento equivalente registrado em Cartório;
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em situação
regular perante a Receita Federal no ano corrente, com atividade comprovada no município de Jacundá/PA.
b) Cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados;

Parágrafo único: Os Diretores (a) das unidades educacionais deverão dar ciência do presente edital aos Alunos e Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas, incentivando a participação dos interessados no processo eleitoral, com todos os dados mencionados no presente Edital.

Art. 10º. O período de inscrição dos candidatos será de 27 de fevereiro a 28 de março de 2025, no horário de 9h às 14h, no Conselho Municipal de Educação.

Art. 11. A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja categoria preencher os requisitos descritos neste Edital.
§ 1º. A Comissão Eleitoral divulgará, por meio do site da Prefeitura Municipal de Jacundá e na Secretaria Municipal de Educação, o deferimento das candidaturas em até 2 (dois) dias úteis, após o término do período das inscrições.
§ 2º. Os candidatos, cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral, poderão interpor recurso no prazo de 24 horas, contados da divulgação do resultado de candidaturas, à própria Comissão, que revisará sua decisão para manter ou deferir o pleito, de forma fundamentada, no prazo de 24 horas.
Art. 12. Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da lista dos candidatos, com inscrição deferida, em concorrerem à eleição do CME com, no mínimo, 01 (um) dia de antecedência do pleito.
Parágrafo único: a lista com os nomes dos candidatos deverá ser afixada em local visível e de amplo acesso à população.

Seção III – Das Assembleias Gerais

Art. 13. As assembleias gerais para escolha dos representantes de cada categoria prevista no artigo 3º acontecerão no Plenário do Conselho Municipal de Educação na Rua Santa Helena, s/n, Bairro Centro, nas seguintes datas:
I – Para os Diretores da rede pública municipal de ensino, a assembleia ocorrerá no dia 07 de abril de 2025 das 09h às 11h;
II – Para os representantes dos professores da iniciativa privada, a assembleia ocorrerá no dia 08 de abril de 2025 das 08:30h às 09:30h;
III – Para os representantes dos trabalhadores em entidades instituições infantis da iniciativa privada, a assembleia ocorrerá no dia 08 de abril de 2025 das 10:00h às 11:00h;
IV – Para os Estudantes da rede pública municipal de ensino e rede estadual, a assembleia ocorrerá no dia 09 de abril de 2025 das 08:30h às 09:30h.
V – Para os representantes da Sociedade Civil organizada indiretamente ligada à educação, a assembleia ocorrerá no dia 09 de abril de 2025 das 10h às 11h.
VI - Para os representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas ocorrerá no dia 10 de abril de 2025, das 08:30h às 9:30h.
VII - Para os representantes dos Conselhos Municipais de Direito, ocorrerá no dia 10 de abril de 2025, das 10:00h às 11:00h.
Art. 14. A Comissão Eleitoral/Organizadora será responsável pela condução e organização das Assembleias das categorias descritas nos incisos acima.
Parágrafo único: As assembleias poderão ser acompanhadas e fiscalizadas por pessoas indicadas pelos segmentos, devendo os seus nomes ser indicados antes de começar o processo eleitoral e, obrigatoriamente, ser registrado em ata com a assinatura da pessoa indicada no encerramento do processo eleitoral.
Art. 15. Após o encerramento das Assembleias, o secretário da Comissão Organizadora deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências.
Parágrafo único: As Atas das Assembleias, uma vez lavradas, lidas e aprovadas, serão assinadas pelos presentes durante o processo de apuração.

Art. 16. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral não previsto neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela comissão organizadora, que estará presente durante a realização do certame.

Seção IV – Dos Impedimentos

Art. 17. Ficam impedidos de integrar o CME:

I - Cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do Prefeito(a) e o (a)Vice-Prefeito(a) e dos Secretários Municipais;
II - Tesoureiro contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Município, bem como cônjuges parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau desses profissionais;
III - Estudantes menores de 16 (dezesseis) anos;
IV - Aqueles que tenham sido condenados por sentença judicial criminal.

Seção V – Da Apuração

Art. 18. O processo de apuração dos votos será feito durante a assembleia, imediatamente após o término do horário de votação, pela comissão eleitoral, podendo acompanhar o resultado os candidatos e pessoas indicadas pelos segmentos.

Parágrafo único: Serão considerados eleitos titulares os representantes que obtiverem o maior número de votos dentro de cada categoria, sendo o segundo representante mais bem votado eleito como suplente, dentro de seu respectivo segmento.

Art. 19. Em caso de empate na votação, será aclamado o vencedor:
I – No caso da categoria da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas e discentes, o mais velho;
II - No caso da categoria de Diretores, o que tiver mais tempo de serviço no município de Jacundá.

Seção VI – Da Proclamação dos Eleitos e dos Pedidos de Impugnação

Art. 20. O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 01 (um) dia útil.
§ 1º. A Comissão Eleitoral terá 24 horas para análise sobre quaisquer pedidos de impugnação.
§ 2º. Ocorrendo a impugnação na indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos ou representações civis organizadas, será desclassificado (a) do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante subsequente, de acordo com a quantidade de votos.

Art. 21. Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral fará por escrito, a relação dos nomes dos representantes eleitos para Conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes, enviando a relação à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Todos os documentos relativos à eleição dos conselheiros deverão ser arquivados no CME.

Art. 22. Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, a Secretária de Educação solicitará ao chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.

Seção VII – Da Documentação Para Nomeação

Art. 23. Após a realização das assembleias das categorias, deverão ser apresentadas à comissão eleitoral/organizadora, para ato de nomeação, as atas das respectivas assembleias junto com os seguintes documentos:
I - Para a categoria de Professores e Gestores da rede municipal de ensino:
a. Cópia do RG;
b. Cópia do comprovante de residência;
c. Declaração ou Portaria que comprove o vínculo e função exercida na instituição de ensino;
d. Certidão negativa da justiça estadual e federal.
II - Para representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas
a. Cópia do RG;
b. Cópia do comprovante de residência;
c. Declaração de matrícula para categoria de Pais de alunos;
d. Certidão negativa da justiça estadual e federal.
III - Para a categoria de Alunos da rede municipal e estadual de ensino:
a. Cópia do RG;
b. Cópia do comprovante de residência;
c. Declaração de matrícula;
d. Certidão negativa da justiça estadual e federal, se maior de 18 (dezoito) anos.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Após a eleição dos representantes dos segmentos, deverá ser designada reunião específica para a posse de novo conselho, com data a confirmar.
I - Nesta reunião, serão eleitos, diretamente pelos pares do colegiado, os componentes da Mesa Diretora, com Presidente, Vice-Presidente e Secretario.
II - A reunião e o resultado da eleição serão registrados em ata específica do CME, que será anexada aos demais documentos da eleição, para que a Administração Municipal proceda com a homologação do resultado final, nomeação e posse dos novos conselheiros.

Jacundá – Pará, 25 de fevereiro de 2025.

Secretária Municipal de Educação
IARA ALVES MEIRELES
Portaria nº 002/2025-GP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CME	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CELULAR:	
E-MAIL:	
UNIDADE ESCOLAR QUE REPRESENTA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO:____	

DATA DA INSCRIÇÃO:_____/_____/_____	
ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:	
	PROFESSORES DA INICIATIVA PRIVADA
	TRABALHADORES EM ENTIDADES INSTITUIÇOES INFANTIS DA INICIATIVA PRIVADA
	CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
	ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E REDE ESTADUAL
	DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CME **REPRESENTANTE DA ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA INDIRETAMENTE LIGADA A EDUCAÇÃO.**	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CELULAR:	
E-MAIL:	
ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA QUE PARTICIPA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO:_DATA DA INSCRIÇÃO:____/___/_____	
INDICAÇÃO APROVADA PELA ENTIDADE: ( ) SIM ( ) NÃO (Para preenchimento do Presidente da Instituição) Data:_/_/_Assinatura e Carimbo:	
Encaminhar a ficha de inscrição junto com a cópia de todos documentos necessários, conforme o art. 9º, inciso II, alineas a, b e c, do Edital. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.	

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:7B436FDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA N° 02/2025 – ALTERA O EDITAL Nº 002/2025 SEMED/MARABÁ DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

O MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, juntamente com a Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria Municipal nº 1247/2025-GP, resolve retificar o Edital nº 002/2025 DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA, que se seguem:

Inclusão do **Anexo VIII**, que prevê os locais das turmas do Programa Brasil Alfabetizado nas regiões urbana e campo.

DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR, item 5.5:
Onde se Lê:

5.5 Atender aos seguintes requisitos mínimos:
1. Alfabetizador Popular
Ensino Médio completo, com pelo menos 01 (um) ano de experiência em alfabetização de jovens e adultos, Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou educação popular; ou
Ensino Superior (licenciatura ou formação na área de Ciências Humanas/Sociais), com no mínimo 01 (um) ano de experiência em alfabetização de jovens e adultos, EJA ou educação popular.
2. Alfabetizador Popular Intérprete de Libras
Possuir certificação compatível com a função, graduação em Letras/Libras (Bacharelado) ou pós-graduação em Libras em curso autorizado pelo MEC e oferecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
Ter experiência anterior como tradutor/intérprete de Libras.
Leia–se:
5.5 Atender aos seguintes requisitos mínimos:
1. Alfabetizador Popular
Ensino Médio completo, com pelo menos 01 (um) ano de experiência **comprovada** em alfabetização de jovens e adultos, Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou educação popular; ou
Ensino Superior (licenciatura ou formação na área de Ciências Humanas/Sociais), com no mínimo 01 (um) ano de experiência **comprovada** em alfabetização de jovens e adultos, EJA ou educação popular.
2. Alfabetizador Popular Intérprete de Libras

Possuir certificação compatível com a função, graduação em Letras/Libras (Bacharelado) ou pós-graduação em Libras em curso autorizado pelo MEC e oferecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
Ter experiência **comprovada** como tradutor/intérprete de Libras.

DAS INSCRIÇÕES, item 8.3:
Onde se Lê:

8.3 O período de inscrições terá início às 8h do dia 19 de fevereiro de 2024 e se encerrará às 18h do dia 28 de fevereiro de 2024.

Leia–se:

8.3 O período de inscrições terá início às **8h do dia 19 de fevereiro de 2025** e se encerrará às **18h do dia 06 de março de 2025**.

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, item 9.4:
Onde se Lê:

9.4 As entrevistas ocorrerão presencialmente no dia 07 de março de 2025, das das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Municipal de Educação de Marabá (SEMED).
Leia–se:

9.4 As entrevistas ocorrerão presencialmente no dia **18 e 19 de março de 2025**, das das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Municipal de Educação de Marabá (SEMED).

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, item 9.8:
Onde se Lê:

9.8 A publicação do resultado final ocorrerá no dia 14 de março de 2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marabá.
Leia–se:

9.8 A publicação do resultado final ocorrerá no dia **28 de março de 2025**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marabá.

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, incluir o item 9.10:
9.10 Na Entrevista, será oportunizado para o candidato a escolha do local de atuação com o professor voluntário conforme disponível no Anexo VIII.

DO CRONOGRAMA, item 12:

Onde se Lê:

FASE	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO
Lançamento do Edital - Chamada pública			19/02/2025
Período de inscrição	pba.maraba@gmail.com SEMED: Tv. do Mogno - Amapá, Marabá - PA	Email: 8h-23h59 Presencial: SEMED: 8h-12h e 14h-18h	19/02/2025 a 28/02/2025
Análise curricular	https://maraba.pa.gov.br		03/03/2028 a 05/03/2025
Relação dos convocados para as entrevistas	https://maraba.pa.gov.br		06/03/2025
Entrevistas	SEMED: Tv. do Mogno - Amapá, Marabá - PA	8h-12h e 14h-18h	11/03/2025 e 12/03/2025
Resultado Preliminar	https://maraba.pa.gov.br		14/03/2025
Interposição dos recursos	pba.maraba@gmail.com		18/03/2025
Divulgação do Resultado final	https://maraba.pa.gov.br		20/03/2025

Leia–se:

FASE	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO
Lançamento do Edital - Chamada pública			19/02/2025
Período de inscrição	pba.maraba@gmail.com SEMED: Tv. do Mogno - Amapá, Marabá - PA	E-mail: 8h-23h59 Presencial: SEMED: 8h às 12h e 14h às 18h	19/02/2025 a **06/03/2025**
Análise curricular	https://maraba.pa.gov.br		**07/03/2025 a 10/03/2025**
Relação dos convocados para as entrevistas	https://maraba.pa.gov.br		**12/03/2025**
Entrevistas	SEMED: Tv. do Mogno - Amapá, Marabá - PA	8h-12h e 14h-18h	**18/03/2025 e 19/03/2025**
Resultado Preliminar	https://maraba.pa.gov.br		**24/03/2025**
Interposição dos recursos	pba.maraba@gmail.com		**25/03/2025**
Divulgação do resultado dos recursos	**https://maraba.pa.gov.br**		**28/03/2025**
Divulgação do Resultado final	https://maraba.pa.gov.br		**28/03/2025**

ANEXO VIII

Locais previstos para a realização de turmas do Programa Brasil Alfabetizado em 2025 no município de Marabá/PA
Os locais indicados abaixo são previsões para a instalação das turmas do Programa Brasil Alfabetizado no ano de 2025 em Marabá/PA. Ressaltamos que essa lista está sujeita a alterações, podendo haver inclusão de novos locais que não estejam descritos neste anexo.

Região	Possíveis Polos			
Campo	Vila São Pedro (EMEF Sidiney Graciano/ EMEF Castro Alves)	Vila União (EMEF Faixa Linda/ EMEF Keila Maria De Araujo Lourenco)	Capistrano de Abreu (EMEF Nagib Mutran)	Vila Sororó (EMEF Ruan Pablo Da Conceicao Moreira/ EMEF Adelaide Molinari)

Região	Possíveis Polos

	Cidade Nova	Nova Marabá	Velha Marabá	Morada Nova	São Félix
Urbano	Amapá (EMEF Basílio Miguel) Jardim União, Infraero, Bela Vista (EMEF Profª Dinalva Gomes de Arruda) Bairro Novo Horizonte (EMEF Profª Doralice De Andrade Vieira)	Folhas: 1, 6, 8, e outras (EMEF Profª Miriam Moreira) Bairro Araguaia e circunvizinhanças (EMEF Profª Maria Do Socorro Linhares Rodrigues/ EMEF Prof José Flávio Alves De Lima)	EMEF Profª Judith Gomes Leitão EMEF Rufina Nascimento e Silva	Jardim do Éden (EMEF Arco Íris)	Associação Local

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62D4C151

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CONJUNTO Nº 02 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 02 DE CONVOCAÇÃO

45ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023
28ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
20ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DE ALOCAÇÃO DE PROFESSORES EM DEMANDAS DE SUBSTITUIÇÃO, MESMO APÓS AS 3 (TRÊS) ÚLTIMAS CONVOCAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS EM QUESTÃO, BEM COMO A ESPECIFICIDADE DAS LOCALIDADES QUE NÃO FORAM SUPRIDAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, OS CANDIDATOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR, POR MEIO DO LINK https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevyD76QlTPrHuDMSg0b-7dFepZ2qWqmXSn9sh_mRE9mo9T0g/viewform?usp=header, CONFORME AS LOCALIDADES E QUANTIDADE DE VAGAS DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL CONJUNTO.

CASO O CANDIDATO PREENCHA MAIS DE UMA VEZ O LINK, SERÁ CONSIDERADO PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO O ÚLTIMO REGISTRO

DE ACORDO COM O EDITAL QUE REGE CADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PARA OS EFEITOS DA SELEÇÃO DO CANDIDATO APTO A CONTRATAÇÃO, SERÁ CONSIDERANDO SEMPRE O CANDIDATO QUE TIVER MELHOR COLOCAÇÃO NO RESULTADO FINAL DE CADA PSS.
Marabá (PA), 25 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

EDITAL CONJUNTO Nº 02 DE CONVOCAÇÃO

45ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023
28ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
20ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA 2ª CONVOCAÇÃO CONJUNTA

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	04
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II	03
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	02
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	03
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA	03
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS	04
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA	ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA	ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS	01
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA	ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA	03
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA: MORADA NOVA	04
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA: SÃO FELIX	10
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA: MORADA NOVA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA	ZONA URBANA: MORADA NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA	ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA	ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA	ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA	ZONA URBANA: SÃO FELIX	02
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA	ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA URBANA: SÃO FELIX	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA URBANA: SÃO FELIX	01

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:463B4AC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 113, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 108, de 10 de fevereiro de 2025 que trata da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 062, de 11 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2025/COMSEA do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mojuí dos Campos - COMSEA, de 13 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, com os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes, para o Biênio 2023/2025:

I – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Entidade	Conselheiro (a)	
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SINTEPP	Titular	Maria Alcimar Arruda Sampaio
	Suplente	Maria Roberta Correa do Nascimento
SINDICATO DE TRABALHADORES TRABALHADORAS RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNÍCIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS - STTR	Titular	Antônio Valdir de Oliveira Lima
	Suplente	Lucilene Sousa de Moraes
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DA COMUNIDADE DE TERRA DE AREIA, ÁGUA FRIA E BAIXA D'ÁGUA - AMTAB	Titular	José Ivo de Oliveira
	Suplente	Raimunda de Oliveira
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MOJUÍ DOS CAMPOS - COOFAM	Titular	José de Sousa Cunha
	Suplente	Antônia Nicivani Gomes dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM/PA	Titular	José Sebastião Paixão da Costa
	Suplente	Leni Rego dos Santos
IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA	Titular	Erica Cristina de Sousa Lima

	Suplente	Hellynaython da Silva Pereira
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO MOJÚ - ASCAFAM	Titular	Erialdo Silva de Oliveira
	Suplente	Vanderley da Silva Santos
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FLORES DO CAMPO	Titular	Sileuza Barreto Nascimento
	Suplente	Maria Solange Maia de Lima

II – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Entidade	**Conselheiro (a)**	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS	Titular	Marcicleia de Santana Sobrinho Costa
	Suplente	Marcia Biena de Sousa Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	Titular	Glicilene Evaristo da Silva
	Suplente	Kerollainy Santos de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	Titular	Alex Ferreira da Silva
	Suplente	Keven Guimarães de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	Titular	Marlon Damasceno Freitas
	Suplente	Paulo Ivan Lira da Costa

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 18 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:0EFBF0AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 114, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2025/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 129, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o decreto nº 056, de 17 de janeiro de 2025, que Institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO o ofício nº 071/SEMED da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Mojuí dos Campos, para o Biênio 2025/2026:

MEMBRO NATO	Secretário Municipal de Educação	Izailton de Sousa
PODER EXECUTIVO	Titular	Isaac Sousa de Moura
	Suplente	Darlisson Chaves de Castro
PODER LEGISLATIVO	Titular	Mickael Christyan Alves de Aguiar
	Suplente	Reginaldo Emanuel Rabelo da Silva
DOCENTES	Titular	Lenice Sousa do Carmo
	Suplente	Maria Edileuza Silva
	Titular	Aurélia de Jesus Galúcio
	Suplente	Alcione Rodrigues de Andrade
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	Titular	Newman Miranda Pereira
	Suplente	Paulo Roberto Ferreira
PAIS DE ALUNOS	Titular	Tânia Macedo Lima
	Suplente	Silvia Mota de Sousa
	Titular	Boaventura dos Santos Araújo
	Suplente	Elizangela Nogueira Pessoa
CONSELHO TUTELAR	Titular	Rubiane Dantas dos Santos
	Suplente	Maria Rosenilce Gomes de Lima
	Titular	Maria Roberta Correa do Nascimento

SOCIEDADE CIVIL		SINTEPP
	Suplente	Lucivania Almeida Vale TEAS

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mojuí dos Campos, 20 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5800440D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 118, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 183, de 29 de dezembro de 2022 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Quadriênio 2023/2026.

OPREFEITO DOMUNICÍPIO DE MOJUÍDOS CAMPOS, nouso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 066, de 20 de abril de 2016 e Lei nº 127, de 19 de abril de 2021;
DECRETA:
Art. 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes, para o Quadriênio 2023/2026:

Categoria/ Instituição	**Conselheiro (a)**	
Poder Executivo - SEMGA	Titular	Werlyson de Souza Alves
	Suplente	Lucinara Galucio Ferreira
Poder Executivo - SEMED	Titular	Maria do Rozária da Silva Bezerra
	Suplente	Geovanna Pereira Reis
Professores da Educação Básica Pública	Titular	Maria Roberta Corrêa do Nascimento
	Suplente	Jucilene Cruz de Sousa
Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino	Titular	Maria Marlucia Dias Félix
	Suplente	Maria de Fátima Gomes Martins
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino	Titular	José Ribamar Fernandes da Silva
	Suplente	Maria Nilce de Araújo Lima
Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal Ensino	Titular	Francisco Cirineu Silva Mota
	Suplente	Silvanei Alcântara da Silva
	Titular	Durvalino Marcos de Oliveira
	Suplente	Hosana Sousa da Silva
Estudantes da Rede Municipal de Ensino	Titular	Dayna Cristine dos Anjos Santos
	Suplente	Richard Pereira Silva
	Suplente	Nicolas Vieira Mendes
Conselho Tutelar	Titular	Alinic Carrolino Nunes
	Suplente	Maria Rosenilce Gomes de Lima
Conselho Municipal de Educação - CME	Titular	Lenice Sousa do Carmo
	Suplente	Eloane Lima Feitosa Vieira

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 24 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A4B492BF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização da Composição das Câmaras Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 062/2015;
Considerando, o Art. 1º do Decreto nº 97 de 16 de maio 2023, o qual nomeia integrantes para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/PA para o biênio 2023/2025 e da outras providências;
Considerando, o Art. 1º do Decreto nº 108 de 10 de fevereiro 2025, alteração do Decreto nº 150, de 11 de julho de 2024 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2023/2025.
Considerando, o Art. 24 do Regimento Interno do COMSEA/PA que dispõe sobre a composição das Câmaras Temáticas do COMSEA/PA;
Considerando, as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Ordinária do COMSEA/PA realizada dia 13 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Artigo 1º - Atualizar a Composição das Câmaras Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o biênio 2023/2025, e dá outras providências.
Artigo 2º - As Câmaras Temáticas permanentes ficam atualizadas com dois conselheiros (governo) e três (Sociedade Civil), conforme abaixo:

CÂMARAS TEMÁTICAS	REPRESENTAÇÃO	NOME
I – Câmara de Acompanhamento á produção, distribuição, avaliação e de monitoramento de Segurança Alimentar e Nutricional	Associação de Produtores e Moradores da Comunidade Terra de Areia, Água Fria e baixa D'agua - AMTAB	José Ivo Oliveira
	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP	Maria Alcimar Arruda Sampaio
	Associação de Mulheres Agricultoras Familiares do Município de Mojuí dos Campos – FLORES DO CAMPO	Sileuza Barreto Nascimento
	Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMTRAS	Marcicleia de Santana Sobrinho Costa
	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA	Alex Ferreira da Silva
II – Câmara de Acompanhamento de Instrumentos de Ação de Fundos e Gestão da Politica de Segurança Alimentar e Nutricional.	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Munícipio de Mojuí dos Campos - STTR	Antonio Valdir de Oliveira Lima
	Associação de Produtores Rurais de Santarém/PA	José Sebastião Paixão da Costa
	Associação de Mulheres Agricultoras Familiares do Município de Mojuí dos Campos – FLORES DO CAMPO	Maria Solange Maia de Lima
	Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI	Paulo Ivan Lira da Costa
	Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMTRAS	Marcia Biena de Sousa Alves

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Mojuí dos Campos-PA, em 13 de fevereiro de 2025.

ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA LIMA
Conselheiro Presidente
Decreto nº 97/2023

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:0355C287

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RESULTADO PRELIMINAR GERAL DO PSS – 004/2025 – SEMAD

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							14 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS- GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	RAILSON DE SOUSA AZEVEDO	Fundamental Incompleto	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)
2.	EDSON DE SOUSA MACHADO	Fundamental Completo	-	-	0,25	-	-	0,25	APROVADO (A)
3.	GENILZA DUTRA DE SOUZA	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
4.	JEIMERSON MACHADO PEREIRA	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
5.	MANOEL NERES DOS SANTOS	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
6.	SIMONE DE SOUZA FARIAS	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
7.	ROZIRENE RODRIGUES UMBELINO	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
8.	JOÃO DE SOUSA ALVES	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

9.	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
10	MANOEL ERISVALDO DE SOUZA RODRIQUES	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
11	CLEIDSON CREPALDI BARROS	Fundamental completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
12	HERALDO MESQUITA CAVALCANTE	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

13	NANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
14	DOUGLAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: OPERADOR DE PÁ - CARREGADEIRA								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA	Fundamental Incompleto	-	-	-			Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
2.	-	-	-	-	-	-	-	-	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	ANTENOR DA SILVA ELÍSIO	Fundamental completo	-	-	-		-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	MARLYSON DE OLIVEIRA ALVES	Ensino Médio Completo	-	-	0,25	0,25	-	0,50	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK NÃO APROVADO(S)								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	JORDENILSON DA SILVA ALVES	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	CUMPRIU O REQUISITO	NÃO APROVADO(A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO SIMPLES								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	ERICLES FARIAS	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	EZEQUIAS GOMES SOUSA	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	GILMAR LOPES MANDOURA	Fundamental Incompleto	-	-	-	0,75	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
2.	IZAIAS DOS SANTOS FILHO	Fundamental Incompleto	-	-	-	0,75	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NÃO APROVADO(S)								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	CELMA MONTEIRO CRUZ	Fundamental Completo	-	-	0,50	-	-	Cumpriu o requisito	NÃO APROVADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO								01 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	DENES JERMERSON DA COSTA SILVA	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	0,50	1,50	-	5,50	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO NÃO APROVADO								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	GEANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	-	1,50	-	5,00	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO								01 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARLYSON RIBEIRO MONTELES	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	-	1,50	-	5,00	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	JÂNIO GOMES DA SILVA	Ensino Médio Completo	-	-	0,25	-	-	0,25	APROVADO (A)
2.	LUCAS SILVA MENDONÇA	Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	ELIAS GOMES DE SOUZA	Superior Completo	3,50	-	0,50	-	-	4,00	APROVADO (A)
2.	ELIOMARA DA SILVA NASCIMENTO	Ensino Médio Completo	-	-	0,50	0,75	-	1,25	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CADASTRO DE RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	ANYE TEIXEIRA SOARES	Ensino Médio Completo	-	-	0,50	0,50	-	1,00	APROVADO (A)
2.	SABRINA DE SOUSA OLIVEIRA	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,75	-	0,75	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÃO APROVADO(S)								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	SULENIR FEITOSA RIBEIRO	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,50	-	0,50	NÃO APROVADO (A)
2.	ESTELA LIMA E LIMA	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,50	-	0,50	NÃO APROVADO (A)
3.	KAELISON RAMOS DA SILVA	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,50	-	0,50	NÃO APROVADO (A)
4.	ALEXANDRE AGUIAR FERNADES	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	-	NÃO APROVADO (A)
5.	JULIANA TEIXEIRA PINHEIRO NAVARRO	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	-	NÃO APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: VIGIA								01 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	MIKAEL SILVA OLIVEIRA	Fundamental Completo	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: VIGIA CADASTRO DE RESERVA								01 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	WILGNER CRUZ SILVA	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	IDADE	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: VIGIA NÃO APROVADO(S)								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARCOS BATISTA DE SOUSA	Ensino Fundamental	-	-	-	-	IDADE	Cumpriu o requisito	NÃO APROVADO (A)

2.	JOSÉ OSVALDO SANTOS FELIX	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	IDADE	Cumpriu o requisito	NÃO APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ABRIGO DE ITAITUBA								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	KEMILLY CAMILA GOMES DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
2.	NÃO HOUVE INSCRITO								NÃO HOUVE INSCRITO

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ABRIGO DE ITAITUBA CADASTRO DE RESERVA								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	NÃO HOUVE INSCRITO	-	-	-	-	-	-	-	NÃO HOUVE INSCRITO

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ORIENTADOR SOCIAL								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	GLENDA JOANES SOUSA MIRANDA	Superior Incompleto	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ORIENTADOR SOCIAL CADASTRO DE RESERVA								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	JULLY CRUZ OLIVEIRA	Ensino Médio Completo	-	-	0,50	-	-	0,50	APROVADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO								05 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	JÉSSICA PATRÍCIA CAVALHEIRO	SUPERIOR COMPLETO	3,50	1,00	-	1,50	-	6,00	APROVADO (A)
2.	MARCILENE CORDEIRO DOS SANTOS MARQUES	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	0,50	0,75	-	4,75	APROVADO (A)
3.	MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	-	0,25	-	3,75	APROVADO (A)
4.	JAILA DA SILVA FIGUEIRA	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	-	0,25	-	3,75	APROVADO (A)
5.	RAYARA FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	-	-	-	3,50	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CADASTRO DE RESERVA								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	WILLIANE RODRIGUES DUARTE	Ensino Médio Completo	-	-	0,50	1,50	-	2,00	APROVADO (A)
2.	QUÉZIA VIANA SERRA	Ensino Médio Completo	-	-	0,25	0,75	-	1,00	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÃO APROVADO(S)								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	PABLO VIEIRA NASCIMENTO	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,75	-	0,75	NÃO APROVADO (A)
2.	FAGNER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Ensino Médio Completo	-	-		0,50	-	0,50	NÃO APROVADO (A)
3	JAMILLY THAIS ALVES DA SILVA	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,50	-	0,50	NÃO APROVADO (A)
4.	JANAINE ARAÚJO DA SILVA	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,25	-	0,25	NÃO APROVADO (A)
5.	VICTOR GABRIEL ARTUR SOEIRO	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,25	-	0,25	NÃO APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								05 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	Fundamental Incompleto	-	-	0,50	-	-	0,50	APROVADO (A)
2.	FRANCIAURIA DA SILVA PINTO	Fundamental Incompleto	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)
3.	SANDRA MARIA ROCHA ALVES	Fundamental Incompleto	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)
4.	LUZIENE MACHADO OLIVEIRA	Ensino Fundamental	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)
5.	FRANCINETE OLIVEIRA	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	IDADE	-	APROVADO (A)

	DA SILVA								

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CADASTRO DE RESERVA								05 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	FABIANA BATISTA MACHADO	Fundamental Completo	-	-	-	-	IDADE	-	APROVADO (A)
2.	MAYARA ARAÚJO DE SOUZA	Ensino Fundamental	-	-	-	-		-	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NÃO APROVADOS								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	ORIZANDREIA SOARES DE OLIVEIRA	Fundamental Completo	-	-	-	-	NÃO HAVIA INSCRIÇÃO PARA O DISTRITO DE CARACOL	-	NÃO APROVADO(A)

Trairão-PA 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8E8A40D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RESULTADO PRELIMINAR GERAL DO PSS – 006/2025 – SEMSAT

RESULTADO PRELIMINAR GERAL DO PSS – 006/2025 – SEMSAT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: ODONTOLOGO – ZONA RURAL							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	MAICON DOUGLAS NUNES BARBOSA	SUPERIOR COMPLETO	3,5	1,0	0,50	1,50		6,5	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: ENFERMEIRO – ZONA RURAL							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	MARIA JOSENILDA COIMBRA CAMPOS	SUPERIOR COMPLETO	3,5	-	-	1,5	-	5,0	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	EDILENE DA SILVA LIMA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.			-	-	-		-		NÃO HOUVE INSCRITO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	MARIA ROGÉRIA FERREIRA BARBOSA	FUNDAMENTAL COMPLETO	-	-	0,50	-	-	0,50	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL USF VICENTE ALVES DA SILVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	TAIS ZAMBIASI ALMEIDA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: BIOMÉDICO – ZONA URBANA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**

						INSCRIÇÃO			
1.	NÁDIA KAROLINE ARANHA PORTO	SUPERIOR COMPLETO	3,5	-	-	1,50	-	4,0	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA							01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	EDILENE DA SILVA LIMA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	1,50	IDADE	1,50	APROVADO (A)

	RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – ZONA RURAL UBS FRANCISCO DA SILVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	PAULO CÉSAR RODRIGUES TRINDADE	FUNDAMENTAL COMPLETO	-	-	-	-	-	CUMPRIU O REQUISITO	APROVADO (A)

CADASTROS RESERVAS

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: ODONTOLOGO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	DANIELLE CAMILA VIEIRA DE ARAÚJO	SUPERIOR COMPLETO	3,5	1,0		1,50		6,0	APROVADO (A)
2.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: ODONTOLOGO – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
2.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ENFERMEIRO – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
2.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ENFERMEIRO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	SANDILA THAIS DA SILVA MATOS	SUPERIOR COMPLETO	3,5	1,0	0,50	1,50	-	6,50	APROVADO (A)
2.	FRANCIANGELA SILVA CRUZ	SUPERIOR COMPLETO	3,5	-	-	1,50	-	5,0	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – FARMACÊUTICO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	AURILENE PEREIRA LIMA	SUPERIOR COMPLETO	3,5	-	0,50	1,5	IDADE	5,50	APROVADO (A)
2.	DOUGLAS RODRIGUES SOUZA	SUPERIOR COMPLETO	3,5	1,0	-	1,5	IDADE	5,50	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: FISIOTERAPEUTA – ZONA RURAL							01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: FISIOTERAPEUTA – ZONA URBANA							01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: PSICÓLOGO – ZONA URBANA							01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

1.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							04 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	KAILANY KELLY RODRIGUES PEREIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)
2.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
3.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
4.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
2.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							04 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	DAIANE PESSOA DE GOIS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)
2.	NAIARA SILVA DE MORAES SANTOS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)
3.	THALITA DE MORAIS SOARES	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	1,0	-	1,00	APROVADO (A)
4.	ROSILEUDE SOUSA ALVEZ	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	0,75	-	0,75	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							04 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
2.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
3.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
4.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	ROSÂNGELA FREITAS SILVA	SUPERIOR COMPLETO	3,5	-	-	1,50	-	5,0	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	DAIANE PEREIRA DE SÁ MARQUES	FUNDAMENTAL COMPLETO	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)
2.	LEONILSON GOETE RODRIGUES	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	-	-	-	1,50	-	-	APROVADO (A)
2.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: COZINHEIRA – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**

1.									NÃO HOUVE INSCRITO
2.									NÃO HOUVE INSCRITO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	LEANDRO SILVA MENDONÇA	FUNDAMENTAL COMPLETO	-	-	0,50	-	-	0,50	APROVADO (A)
2.									NÃO HOUVE INSCRITO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.									NÃO HOUVE INSCRITO
2.									NÃO HOUVE INSCRITO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	GABRIELE MARQUES COSTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	MARIA HELENA DE SOUSA MORAES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	REGIANE DA SILVA TRINDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	0,50	1,50	-	2,0	APROVADO (A)
2.	SILMARA MACHADO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	0,50	1,50	-	2,0	APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	CLEUDILENE VIEIRA SANCHES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	0,50	1,50	-	2,0	APROVADO (A)
2.									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: EDUCADOR FÍSICO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.									NÃO HOUVE INSCRITO
		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.									NÃO HOUVE INSCRITO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.									NÃO HOUVE INSCRITO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: MICORSCOPISTA – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.									NÃO HOUVE INSCRITO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: MICORSCOPISTA – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**

						INSCRIÇÃO			
1.									NÃO HOUVE INSCRITO

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: BIOMÉDICO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							**01 VAGA**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.									NÃO HOUVE INSCRITO

NÃO APROVADOS

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ENFERMEIRO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	KELLY CRISTINA SILVEIRA DE SOUZA	SUPERIOR COMPLETO	3,5	1,0			-	4,5	NÃO APROVADO(A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	MARILDA FERREIRA CASTRO GOMES	SUPERIOR COMPLETO	-	-	0,50	1,0	-	1,50	NÃO APROVADO (A)
2.	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	1,00	-	1,00	NÃO APROVADO (A
3.	FERNANDO VICTOR SOUSA FONSECA	SUPERIOR INCOMPLETO	-	-	-	0,25	-	0,25	NÃO APROVADO (A)
4.	FRANCINEY RODRIGUES PEREIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	-	-	CUMPRIU O REQUISITO	NÃO APROVADO (A)

		RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							**02 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	ADRIANA DA CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	0,25	-	0,25	NÃO APROVADO (A)

Trairão – PA, 25 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BD7D629A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 DO PSS – 001/2025 – SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 DO PSS – 001/2025 – SEMAD

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 001/2025 – SEMAD, conforme relação abaixo a se COMPARECER à ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trairão, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2025, situada à Avenida Fernando Guilhon, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME	
01	Edivaldo Cardoso	
02	Samuel Pereira Pinto	
03	Leonardo Martins	
04	Tiago das Neves Nunes	
05	José de Ribamar Silva	
06	Ricardo de Brito dos Santos	
07	Mikael Lopes de Melo	
08	Jose Gomes Lima	
09	Marcelo Araújo Silva	
10	Jandison Mota Serudo	
11	Luis Carlos Dias Carneiro	
12	Manoel Benedito de Oliveira	

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME
01	Alice Vitória dos Santos de Souza

FUNÇÃO: COVEIRO

ORDEM	NOME
01	Ruam Santos da Silva

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

ORDEM	NOME
01	Warlison Costa da Silva

FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO SIMPLES

ORDEM		NOME
01	Airton Inácio Pagel	
02	Johney Sousa Nascimento	

FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK

ORDEM	NOME
01	Daniel da Mota Marques

FUNÇÃO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

ORDEM	NOME
01	Roberto de Miranda Campos

FUNÇÃO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

ORDEM	NOME
01	Marcelo Marques da Costa

FUNÇÃO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

ORDEM		NOME
01	Lucas da Mota Marques	
02	Carlos Batista Dias	
03	Messias Pacheco da Silva	

FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

ORDEM		NOME
01	Edilson de Abreu Oliveira	
02	Helio Barbosa Lima	
03	Márcio Teobaldo	

FUNÇÃO: GARI – SEDE DE TRAIRÃO

ORDEM		NOME
01	Mizael Melo Lopes	
02	Ireno Souza Lima	
03	João Silva Oliveira	

FUNÇÃO: GARI – DISTRITO DE CARACOL

ORDEM		NOME
01	Elizeu Alves de Calda	
02	Patrick Farias Santana	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

ORDEM	NOME
01	Kauê de Mendonça Cerqueira Morais

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME
01	Mariana da Paz Costa

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME
01	Danieli Zanolim da Costa

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME
01	Ana Célia Ferreira Furtado

FUNÇÃO: JARDINEIRO

ORDEM	NOME
01	David Machado da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME
01	Luciana da Silva Santos
02	Rosiane Souza Oliviera Conceição
03	Fabiana Gomes de Sousa
04	Giseli Ribeiro Santos
05	Adilena Brito Marques

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM		NOME
01	Alice Pereira da Silva Barosa	
02	Vanúbia Sousa Guimarães	
03	Leonice Bento da Silva	

FUNÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS

ORDEM	NOME
01	Kaio Vinicius da Silva Lemes

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: MOTORISTA CRAS	
ORDEM	NOME
01	Anderson Paulo França Onetta

Trairão – PA, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BE153E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR GERAL DO PSS – 005/2025 – SEMED

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE									02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Washaington Moura de Menezes	Superior	3,5	1,5	-	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Monalise Rayane Costa Sarmento	Médio	-	1,5	-	0,5	-	2,0	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEDE – CADASTROS DE RESERVAS									04 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Lívia Alves Cavalcante	Médio	-	1,5	-	0,25	-	1,75	CLASSIFICADO (A)
	Hozeanne da Costa Bezerra Nunes	Médio	-	1,50	-	-	-	1,50	CLASSIFICADO (A)
	Adriele Rodrigues de Souza	Médio	-	-	-	0,50	IDADE	0,50	CLASSIFICADO (A)
	Wesley Hugo Lucena da Silva	Médio	-	0,50	-	-	IDADE	0,50	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS - GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Washaington Moura de Menezes	Superior	3,5	1,5	-	-	-	5,0
	Monalise Rayane Costa Sarmento	Médio	-	1,5	-	0,5	-	2,0
	Lívia Alves Cavalcante	Médio	-	1,5	-	0,25	-	1,75
	Hozeanne da Costa Bezerra Nunes	Médio	-	1,50	-	-		1,50
	Adriele Rodrigues de Souza	Médio	-	-	-	0,50	IDADE	0,50
	Wesley Hugo Lucena da Silva	Médio	-	0,50	-	-	IDADE	0,50
	Werbson dos Santos Barbosa	Médio	-	0,25	-	-	-	0,25
	Janaine Araújo da Silva	Médio	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL – CADASTRO DE RESERVA									02 VAGAS
Nº	CLASSIFICADO (A)	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS - GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Joilson Pagani de Oliveira	Médio	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL – CADASTRO DE RESERVA								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS - GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Joilson Pagani de Oliveira	Médio	-	-	-	-	-	-
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Luana Rodrigues Robertino	Médio	-	0,75	-	-	-	0,75	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL – CADASTRO DE RESERVA								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Luana Rodrigues Robertino	Médio	-	0,75	-	-	-	0,75

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE JAMANXIM – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: FONOAUDIÓLOGA - PSS 005/2025 - SEMED -								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Janaina Augusta Fagundes Filadelpho	3,5	1,0	1,5	0,5	-	6,5	Aprovada

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: FONOAUDIÓLOGA - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO - SEDE								25 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	Roseane Brasileiro do Nascimento Machado	3,5	1,0	1,5	0,50	IDADE	6,5	APROVADO (A)
	Gabriela da Silva Caetano	3,5	1,0	1,5	0,50	-	6,5	APROVADO (A)
	Maria dos Reis Pereira Lima	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25	APROVADO (A)
	Eliane Viana Oliveira	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25	APROVADO (A)
	Nayara da Silva Bonatto Freitas	3,5	1,0	1,5	-	-	6,0	APROVADO (A)
	Clemilde Silva do Lago	3,5	1,0	1,25	-	-	5,75	APROVADO (A)
	Tânia Maria Menezes da Silva	3,5	1,0	1,0	-	-	5,5	APROVADO (A)
	Ana Alice da Silva Pereira	3,5	1,0	0,5	0,50	-	5,5	APROVADO (A)
	Josiane Teixeira Santos	3,5	-	1,25	0,50	-	5,25	APROVADO (A)
	Eliana da Silva Ribeiro	3,5	-	1,5	0,25	-	5,25	APROVADO (A)
	Mirian da Conceição	3,5	-	1,5	0,25	-	5,25	APROVADO (A)
	Maria José Lima Vale	3,5	1,0	-	0,50	-	5,0	APROVADO (A)
	Maria de Fátima Sousa Nascimento	3,5	-	1,5	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Rosenilda Sales Sousa	3,5	-	1,5	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Valdecione Batista	3,5	-	1,5	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Herlane Pereira Diniz	3,5	-	1,5	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Ivonice Lima Silva	3,5	-	1,5	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Marilene Monteiro da Silva	3,5	1,0	-	0,25	-	4,75	APROVADO (A)
	Elda Sanches Rodrigues	3,5	-	0,75	0,50	-	4,75	APROVADO (A)
	Denise Costa Martins Cruz	3,5	-	1,25	-	-	4,75	APROVADO (A)
	Mayara Maria de Abreu Baú	3,5	1,0	-	-	-	4,5	APROVADO (A)
	Patrícia Silva e Silva	3,5	-	1,0	-	-	4,5	APROVADO (A)
	Ângela Alcântara Bentes	3,5	-	1,0	-	-	4,5	APROVADO (A)
	Cristina Silva Gomes	3,5	-	1,0	-	-	4,5	APROVADO (A)
	Jamile Campos da Silva	3,5	1,0	-	-	-	4,5	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO – SEDE – CADASTRO DE RESERVAS								15 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Carliene da Silva e Silva	3,5	-	0,75	-	IDADE	4,25	CLASSIFICADO (A)
	Josenilde Pinto dos Santos Peniche	3,5	-	0,75	-	-	4,25	CLASSIFICADO (A)
	Ercson Jonilson Souza Cardoso	3,5	-	0,50	-	-	4,0	CLASSIFICADO (A)
	Jailândia Flávia Gonçalves Feitosa	3,5	-	-	0,50	-	4,0	CLASSIFICADO (A)
	Ercilia Maria de Freitas	3,5	-	-	-	-	3,5	CLASSIFICADO (A)
	Jeferson Levati	3,5	-	-	-	-	3,5	CLASSIFICADO (A)
	Poliana Navarro Moreira	3,5	-	-	-	-	3,5	CLASSIFICADO (A)
	Erislois da Silva Benite	3,5	-	-	-	-	3,5	CLASSIFICADO (A)
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO - SEDE							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Roseane Brasileiro do Nascimento Machado	3,5	1,0	1,5	0,5	IDADE	6,5
	Gabriela da Silva Caetano	3,5	1,0	1,5	0,5	-	6,5
	Maria dos Reis Pereira Lima	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Eliane Viana Oliveira	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Nayara da Silva Bonatto Freitas	3,5	1,0	1,5	-	-	6,0
	Clemilde Silva do Lago	3,5	1,0	1,25	-	-	5,75
	Tânia Maria Menezes da Silva	3,5	1,0	1,0	-	-	5,5
	Ana Alice da Silva Pereira	3,5	1,0	0,5	0,5	-	5,5
	Josiane Teixeira Santos	3,5	-	1,25	0,5	-	5,25
	Eliana da Silva Ribeiro	3,5	-	1,5	0,25	-	5,25

	Mirian da Conceição	3,5	-	1,5	0,25	-	5,25
	Maria José Lima Vale	3,5	1,0	-	0,5	-	5,0
	Maria de Fátima Sousa Nascimento	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Rosenilda Sales Sousa	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Valdecione Batista	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Herlane Pereira Diniz	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Ivonice Lima Silva	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Marilene Monteiro da Silva	3,5	1,0	-	0,25	-	4,75
	Elda Sanches Rodrigues	3,5	-	0,75	0,5	-	4,75
	Denise Costa Martins Cruz	3,5	-	1,25	-	-	4,75
	Mayara Maria de Abreu Baú	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Patrícia Silva e Silva	3,5	-	1,0	-	-	4,5
	Ângela Alcântara Bentes	3,5	-	1,0	-	-	4,5
	Cristina Silva Gomes	3,5	-	1,0	-	-	4,5
	Jamile Campos da Silva	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Carliene da Silva e Silva	3,5	-	0,75	-	-	4,25
	Josenilde Pinto dos Santos Peniche	3,5	-	0,75	-	-	4,25
	Ercson Jonilson Souza Cardoso	3,5	-	0,50	-	-	4,0
	Jailândia Flávia Gonçalves Feitosa	3,5	-	-	0,5	-	4,0
	Ercilia Maria de Freitas	3,5	-	-	-	-	3,5
	Jeferson Levati	3,5	-	-	-	-	3,5
	Poliana Navarro Moreira	3,5	-	-	-	-	3,5
	Erislois da Silva Benite	3,5	-	-	-	-	3,5
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO – BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL								09 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Wenia Carvalho dos Santos	3,5	1,0	1,5	0,50	IDADE	6,5	APROVADO (A)
	Crislayne Guimarães da Silva	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25	APROVADO (A)
	Daniele da Silva Fonseca	3,5	1,0	1,5	-	-	6,0	APROVADO (A)
	Tamires Oliveira Barros	3,5	1,0	0,75	0,25	-	5,5	APROVADO (A)
	Jhemerson de Sousa Bruch	3,5	1,0	1,5	-	-	5,5	APROVADO (A)
	Laila Cavalcante Bezerra Siqueira	3,5	-	1,25	0,5	-	5,25	APROVADO (A)
	Nauza Cabral da Silva	3,5	-	1,0	0,5	-	5,0	APROVADO (A)
	Jorge Alexandre Magalhães da Rocha	3,5	1,0	-	-	-	4,5	APROVADO (A)
	Jéssica Helen Horn Lima Nunes	3,5	1,0	-	-	-	4,5	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO - BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL – CADASTROS DE RESERVAS								06 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Rikson Andony Morais Alves	3,5	1,0	-	-	-	4,5	CLASSIFICADO (A)
	Ozeias de Oliveira	3,5	-	0,5	-	-	4,0	CLASSIFICADO (A)
	Maria das Dores Andrade Martins	3,5	-	-	-	-	3,5	CLASSIFICADO (A)
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL RESULTADO PRELIMINAR – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO – BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Wenia Carvalho dos Santos	3,5	1,0	1,5	0,50	IDADE	6,5
	Crislayne Guimarães da Silva	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Daniele da Silva Fonseca	3,5	1,0	1,5	-	-	6,0
	Tamires Oliveira Barros	3,5	1,0	0,75	0,25	-	5,5
	Jhemerson de Sousa Bruch	3,5	1,0	1,5	-	-	5,5
	Laila Cavalcante Bezerra Siqueira	3,5	-	1,25	0,5	-	5,25
	Nauza Cabral da Silva	3,5	-	1,0	0,5	-	5,0
	Jorge Alexandre Magalhães da Rocha	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Jéssica Helen Horn Lima Nunes	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Rikson Andony Morais Alves	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Ozeias de Oliveira	3,5	-	0,5	-	-	4,0
	Maria das Dores Andrade Martins	3,5	-	-	-	-	3,5
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED								04 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Maria Gelsiane Nascimento	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25	APROVADO (A)
	Williams Akay do Nascimento Mundurukú	3,5	-	1,5	0,5	-	5,5	APROVADO (A)
	Claudineide de Araujo Ferreira	3,5	-	1,0	0,5	-	5,0	APROVADO (A)
	Mirelle Daiana Pereira	3,5	-	-	-	-	3,5	APROVADO (A)

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO - EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 – SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Maria Gelsiane Nascimento	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Williams Akay do Nascimento Mundurukú	3,5	-	1,5	0,5	-	5,5
	Claudineide de Araujo Ferreira	3,5	-	1,0	0,5	-	5,0
	Mirelle Daiana Pereira	3,5	-	-	-	-	3,5
	NÃO HOUVE INSCRIÇÕES	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –– EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA COMUNIDADE JAMANXIM - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Débora Pinalli	-	-	-	-	-	4,5	CLASSIFICADO (A)
	-	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –– EMEF JARDIM AMADEUS COMUNIDADE SEM TERRA - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –– EMEF AREIAS COMUNIDADE AREIA I - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –– EMEF PMACI COMUNIDADE AREIA II - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –– EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA VICINAL DA 30 - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –– EMEF TIRADENTES COMUNIDADE ARIZONA - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –– EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – TRÊS BUEIRAS - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –– EMEF PLANALTO – COMUNIDADE PLANALTO - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –– EMEF ARURI – COMUNIDADE ARURI - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –– EMEF SANTA LUZIA– COMUNIDADE SANTA LUZIA - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –– EMEF TUCUNARÉ– COMUNIDADE TUCUNARÉ - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE – PSS 005/2025 - SEMED								14 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Josiane Aparecida Silva	-	-	1,5	0,25	IDADE	1,75	APROVADO (A)
	Gislaine Miranda Feitosa	-	-	1,5	0,25	-	1,75	APROVADO (A)
	Edielen de Barros Sousa	-	-	1,5	0,25	-	1,75	APROVADO (A)
	Gracilene Silva	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Lídia Mariana Lima Vale	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Railene da Silva Nascimento	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Beatriz Silva Lopes	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Maria Madalena Oliveira de Souza	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Maria Aparecida Azevedo Marinho	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Tainara Mota Araújo	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Janiffer Caroline Cruz da Silva	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Lúcia Sousa Santos	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Ranniely Pacheco Brasil	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Paloma Barcelos dos Santos	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE – PSS 005/2025 – SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								09 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Hemilly Samira Coelho Dierings	-	-	1,5	-	IDADE	1,5	CLASSIFICADO (A)
	Emily Stephany dos Santos Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5	CLASSIFICADO (A)
	Sureck de Araujo de Sousa	-	-	1,25	-	-	1,25	CLASSIFICADO (A)
	Jheisy Lima Pereira	-	-	1,25	-	-	1,25	CLASSIFICADO (A)
	Eduarda da Silva Pessoa	-	-	1,0	-	-	1,0	CLASSIFICADO (A)
	Mariana Olibone	-	-	1,0	-	-	1,0	CLASSIFICADO (A)
	Daniele Nascimento Ferreira	-	-	0,75	-	-	0,75	CLASSIFICADO (A)
	Sara Suane Costa Alves	-	-	0,25	0,25	-	0,50	CLASSIFICADO (A)
	Elaine Pereira Pirez	-	-	0,25	-	-	0,25	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE – PSS 005/2025 - SEMED							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Josiane Aparecida Silva	-	-	1,5	0,25	IDADE	1,75
	Gislaine Miranda Feitosa	-	-	1,5	0,25	-	1,75
	Edielen de Barros Sousa	-	-	1,5	0,25	-	1,75
	Gracilene Silva	-	-	1,5	-	-	1,5
	Lídia Mariana Lima Vale	-	-	1,5	-	-	1,5
	Railene da Silva Nascimento	-	-	1,5	-	-	1,5
	Beatriz Silva Lopes	-	-	1,5	-	-	1,5
	Maria Madalena Oliveira de Souza	-	-	1,5	-	-	1,5
	Maria Aparecida Azevedo Marinho	-	-	1,5	-	-	1,5
	Tainara Mota Araújo	-	-	1,5	-	-	1,5
	Janiffer Caroline Cruz da Silva	-	-	1,5	-	-	1,5
	Lúcia Sousa Santos	-	-	1,5	-	-	1,5
	Ranniely Pacheco Brasil	-	-	1,5	-	-	1,5
	Paloma Barcelos dos Santos	-	-	1,5	-	-	1,5
	Hemilly Samira Coelho Dierings	-	-	1,5	-	-	1,5
	Emily Stephany dos Santos Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5
	Sureck de Araujo de Sousa	-	-	1,25	-	-	1,25
	Jheisy Lima Pereira	-	-	1,25	-	-	1,25
	Eduarda da Silva Pessoa	-	-	1,0	-	-	1,0
	Mariana Olibone	-	-	1,0	-	-	1,0
	Daniele Nascimento Ferreira	-	-	0,75	-	-	0,75
	Sara Suane Costa Alves	-	-	0,25	0,25	-	0,50
	Elaine Pereira Pirez	-	-	0,25	-	-	0,25
	Jeane Kirixi Munduruku	-	-	0,25	-	-	0,25
	Lígia Eishyla Nogueira Batista	-	-	0,25	-	-	0,25
	Ivaneide Sanches Silva	-	-	-	-	-	-
	Eliane Oliveira Costa	Superior – fora da área da Educação	-	-	-	-	-
	Gerusa de Sousa Santana	-	-	-	-	-	-
	Edineia Souza da Conceição	-	-	-	-	-	-
	Simone Barbosa da Silva	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BELA VISTA DO CARACOL – PSS 005/2025 - SEMED								9 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Claudileia Machado Freitas	-	-	1,5	-	IDADE	1,5	APROVADO (A)
	Rosenilda Maria de Sousa	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Palloma Lima da Cunha	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Joycicleide de Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Sara Soares de Souza Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Ana Paula Ferreira Carvalho	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Tharles Rafael de Sousa Bruch	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Rhanna Cristynna Ribeiro Nobre Nascimento	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Deuzanira da Silva Mesquita	-	-	1,25	-	-	1,25	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BELA VISTA DO CARACOL – PSS 005/2025 – SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								4 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Elen Patrícia Martins Araujo	-	-	1,25	-	-	1,25	APROVADO (A)
	Crislane Pedreiro Pimentel	-	-	0,75	-	-	0,75	APROVADO (A)
	Elinelza Ferreira Silva	-	-	0,50	-	-	0,50	APROVADO (A)
	Josivânia Castro Omena	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)

LISTAGEM GERAL RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BELA VISTA DO CARACOL – PSS 005/2025 - SEMED							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Claudileia Machado Freitas	-	-	1,5	-	IDADE	1,5
	Rosenilda Maria de Sousa	-	-	1,5	-	-	1,5
	Palloma Lima da Cunha	-	-	1,5	-	-	1,5
	Joycicleide de Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5
	Sara Soares de Souza Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5
	Ana Paula Ferreira Carvalho	-	-	1,5	-	-	1,5
	Tharles Rafael de Sousa Bruch	-	-	1,5	-	-	1,5
	Rhanna Cristynna Ribeiro Nobre Nascimento	-	-	1,5	-	-	1,5
	Deuzanira da Silva Mesquita	-	-	1,25	-	-	1,25
	Elen Patrícia Martins Araujo	-	-	1,25	-	-	1,25
	Crislane Pedreiro Pimentel	-	-	0,75	-	-	0,75
	Elinelza Ferreira Silva	-	-	0,50	-	-	0,50
	Josivânia Castro Omena	-	-	-	-	-	-
	Jocineia Moreira Batista	-	-	-	-	-	-
	Thaynara dos Santos Nascimento	-	-	-	-	-	-

	Talya Alves Trindade	-	-	-	-	-	-
	Tamires Nunes Costa	-	-	-	-	-	-
	Aline de Melo Bruch	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Ricarda Sousa e Sousa	-	-	0,50	-	IDADE	0,50	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Kedma Elenilza Rodrigues de Oliveira	-	-	0,50	-	IDADE	0,50	CLASSIFICADO (A)
	-	-	-	-	-	-	-	
LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	
	Ricarda Sousa e Sousa	-	-	0,50	-	-	0,50	
	Kedma Elenilza Rodrigues de Oliveira	-	-	0,50	-	-	0,50	

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF JARDIM AMADEUS – COMUNIDADE SEM TERRA - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF AREIA – COMUNIDADE AREIA I - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF PMACI – COMUNIDADE AREIA II- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Silvani Gomes de Oliveira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Milena Barbosa da Silva	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

INSCRIÇÕES GERAIS - RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF PMACI – COMUNIDADE AREIA II- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Silvani Gomes de Oliveira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Milena Barbosa da Silva	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA – VICINAL DA 30- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF TIRADENTES – VICINAL DA ARIZONA- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – VICINAL TRÊS BUEIRAS- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Jocilene Neres da Cruz	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Fabrine da Silva Sandres	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF JUVENAL FERRREIRA LIMA – COMUNIDADE DO JAMANXIM- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF PLANALTO – COMUNIDADE PLANALTO- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF ARURI – COMUNIDADE ARURI PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF SANTA LUZIA – COMUNIDADE SANTA LUZIA - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF TUCUNARÉ – COMUNIDADE TUCUNARÉ - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Eliene Ricardo Carvalho	-	-	1,0	-	-	1,0	CLASSIFICADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE CRECHE – SEDE - PSS 005/2025 - SEMED								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Patrícia Flagas dos Santos	-	-	0,75	-	-	0,75	APROVADO (A)
	Deuzimar de Oliveira	-	-	0,25	0,25	IDADE	0,50	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE CRECHE – SEDE - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Francinete da Conceição Vieira	-	-	0,50	-	IDADE	0,50	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE CRECHE – SEDE - PSS 005/2025 - SEMED							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Patrícia Flagas dos Santos	-	-	0,75	-	IDADE	0,75
	Deuzimar de Oliveira	-	-	0,25	0,25	-	0,50
	Francinete da Conceição Vieira	-	-	0,50	-	-	0,50
	Ione Vieira da Silva	-	-	0,25	-	-	0,25
	Natália Rocha Prata	-	-	0,25	-	-	0,25
	Vanessa da Silva Dutra	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE CRECHE – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Fabiana Gomes da Silva Barroso	-	-	0,25	-	-	0,25	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE CRECHE – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NAÕ HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE CRECHE – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Fabiana Gomes da Silva Barros	-	-	0,25	-	-	0,25
	NAÕ HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE CRECHE – EMEIF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE DO CARACOL - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Marineide da Conceição	-	-	0,50	-	IDADE	0,50	CLASSIFICADO (A)
	Jéssica Martins Vieira	-	-	-	0,50	-	0,50	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE CRECHE – EMEIF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE DO CARACOL - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Marineide da Conceição	--		0,50	-	IDADE	0,50
	Jéssica Martins Vieira	-	-	-	0,50	-	0,50

RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE CRECHE – EMEF TUCUNARÉ – COMUNIDADE DO TUCUNARÉ - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Edina Oliveira Ferreira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – AUXILIAR DE CRECHE – EMEF TUCUNARÉ – COMUNIDADE DO TUCUNARÉ - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Edina Oliveira Ferreira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE - PSS 005/2025								19 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Simone Pinto de Almeida	-	-	1,5	0,25	IDADE	1,75	APROVADO (A)
	Elsi Pereira de Sá	-	-	1,0	0,50		1,5	APROVADO (A)
	Fabiana Costa da Silva	-	-	1,25	0,25		1,5	APROVADO (A)
	Sunamita Silva Lima	-	-	1,0	0,50	-	1,5	APROVADO (A)
	Mayara Alves Araújo	-	-	1,5	-		1,5	APROVADO (A)
	Maria Madalena Inácio dos Santos	-	-	1,25	-		1,25	APROVADO (A)
	Ana Cláudia Mendes Rodrigues de Sousa	-	-	1,25	-	-	1,25	APROVADO (A)
	Vitor Luiz Marinho da Conceição	-	-	0,75	0,50	-	1,25	APROVADO (A)
	Vanessa Andrade Leitão	-	-	1,25	-	-	1,25	APROVADO (A)
	Rosa Freitas Cruz	-	-	1,0	0,25	-	1,25	APROVADO (A)
	Alaine Fernandes da Silva	-	-	0,75	0,50	-	1,25	APROVADO (A)
	Ivone Bezerra Dornel	-	-	0,75	0,25		1,0	APROVADO (A)
	Edinelma Costa de Carvalho	-	-	0,50	0,50	-	1,0	APROVADO (A)
	Edinalva Sousa do Nascimento	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)
	Naama Silva de Sousa	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)
	Glaucineide Santos	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)

	Estefani Naiane Matos do Nascimento	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)
	Maria do Carmo Alves de Sousa	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)
	Tamila Verlaine da Silva Oliveira	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVAS								11 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Elielma Sousa da Silva	-	-	0,75	-	IDADE	0,75	CLASSIFICADO (A)
	Regimara Amaral	-	-	0,50	0,25	-	0,75	CLASSIFICADO (A)
	Luciana de Oliveira			0,25	0,25	-	0,50	CLASSIFICADO (A)
	Railane Feliciano dos Santos	-	-	0,50	-	-	0,50	CLASSIFICADO (A)
	Maria Rayssa Cavalcante Nascimento	-		0,50	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Wenderson Gabriel Brasileiro Silva	-	-	0,50	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Tatiane Gonçalves Pereira	-	-	-	0,25	-	0,25	CLASSIFICADO (A)
	Maria Sandreia da Fonseca Aquino	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Maria de Jesus Dias Freitas	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Élida Nascimento da Silva	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Eudes Oliveira Silva	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE - PSS 005/2025							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Simone Pinto de Almeida	-	-	1,5	0,25	IDADE	1,75
	Elsi Pereira de Sá	-	-	1,0	0,50	-	1,5
	Fabiana Costa da Silva	-	-	1,25	0,25	-	1,5
	Sunamita Silva Lima	-	-	1,0	0,50	-	1,5
	Mayara Alves Araújo	-	-	1,5	-	-	1,5
	Maria Madalena Inácio dos Santos	-	-	1,25	-	-	1,25
	Ana Cláudia Mendes Rodrigues de Sousa	-	-	1,25	-	-	1,25
	Vitor Luiz Marinho da Conceição	-	-	0,75	0,50	-	1,25
	Vanessa Andrade Leitão	-	-	1,25		-	1,25
	Rosa Freitas Cruz	-	-	1,0	0,25	-	1,25
	Alaine Fernandes da Silva	-	-	0,75	0,50	-	1,25
	Ivone Bezerra Dornel	-	-	0,75	0,25		1,0
	Edinelma Costa de Carvalho	-	-	0,50	0,50	-	1,0
	Edinalva Sousa do Nascimento	-	-	1,0	-	-	1,0
	Naama Silva de Sousa	-	-	1,0	-	-	1,0
	Glaucineide Santos	-	-	1,0	-	-	1,0
	Estefani Naiane Matos do Nascimento	-	-	1,0	-	-	1,0
	Maria do Carmo Alves de Sousa	-	-	1,0	-	-	1,0
	Tamila Verlaine da Silva Oliveira	-	-	1,0	-	-	1,0
	Elielma Sousa da Silva	-	-	0,75	-	-	0,75
	Regimara Amaral	-	-	0,50	0,25	-	0,75
	Luciana de Oliveira			0,25	0,25	-	0,50
	Railane Feliciano dos Santos	-	-	0,50	-	-	0,50
	Maria Rayssa Cavalcante Nascimento	-	-	0,50	-	-	0,50
	Wenderson Gabriel Brasileiro Silva	-	-	0,50	-	-	0,50
	Tatiane Gonçalves Pereira	-	-	-	0,25	-	0,25
	Maria Sandreia da Fonseca Aquino	-	-	-	-	-	-
	Maria de Jesus Dias Freitas	-	-	-	-	-	-
	Élida Nascimento da Silva	-	-	-	-	-	-
	Eudes Oliveira Silva	-	-	-	-	-	-
	Simone Carvalho da Silva	-	-	-	-	-	-
	Karina Conceição Fegueredo	-	-	-	-	-	-
	Eslani Rodrigues Coelho	-	-	-	-	-	-
	Cleudiane de Souza Machado	-	-	-	-	-	-
	Liliane de Araújo Silva	-	-	-	-	-	-
	Vanessa Matias Lima	-	-	-	-	-	-
	Patrícia Schuthz Kempim	-	-	-	-	-	-
	Fernanda Mendes Cardoso	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BELA VISTA DO CARACOL - PSS 005/2025 –								06 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Alisson Lohmann Agostini	-	-	0,50	0,50	-	1,0	APROVADO (A)
	Daiane de Souza Silva	-	-	0,50	0,25	-	0,75	APROVADO (A)
	Rayka Socorro Mariano Lira	-	-	0,25	-	-	0,25	APROVADO (A)
	Luiz Maria Alves Pereira	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)
	Conciléia Alves Pedroso	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)
	Elizângela Ferreira dos Santos	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BELA VISTA DO CARACOL - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								03 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BELA VISTA DO CARACOL - PSS 005/2025 –							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Alisson Lhomann Agostini	-	-	0,50	0,50	-	1,0
	Daiane de Souza Silva	-	-	0,50	0,25	-	0,75
	Rayka Socorro Mariano Lira	-	-	0,25	-	-	0,25
	Luiz Maria Alves Pereira	-	-	-	-	-	-
	Conciléia Alves Pedroso	-	-	-	-	-	-
	Elizângela Ferreira dos Santos	-	-	-	-	-	-
	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Deliane Vieira	-	-	0,75	-	-	0,75	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Raimunda Pereira Loiola	-	-	-	0,50	-	0,50	CLASSIFICADO (A)
	Karina Sousa Alves	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Deliane Vieira	-	-	0,75	-	-	0,75
	Raimunda Pereira Loiola	-	-	-	0,50	-	0,50
	Karina Sousa Alves	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Antônio Cláudio de Oliveira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF ARURI – COMUNIDADE ARURI - PSS 005/2025								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Marilene dos Santos Silva	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF ARURI – COMUNIDADE ARURI - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVAS								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF ARURI – COMUNIDADE ARURI - PSS 005/2025							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Marilene dos Santos Silva	-	-	-	-	-	-
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF TIRADENTES – COMUNIDADE ARIZONA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	Sara Janaina Silva Moreira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF TIRADENTES – COMUNIDADE ARIZONA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
1.	Sara Janaina Silva Moreira	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF TUCUNARÉ– COMUNIDADE TUCUNARÉ - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	Elaine Sales Souza Guerra	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF TUCUNARÉ– COMUNIDADE TUCUNARÉ - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
1.	Elaine Sales Souza Guerra	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF PMACI– COMUNIDADE AREIAS II - PSS 005/2025 CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	Elizete Flor de Brito	-	-	0,25	0,50	-	0,75	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF PMACI– COMUNIDADE AREIAS II - PSS 005/2025 - CADASTRO DE RESERVA							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
1.	Elizete Flor de Brito	-	-	0,25	0,50	-	0,75

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE JAMANXIM - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF JARDIM AMADEUS – COMUNIDADE SEM TERRA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF AREIAS – COMUNIDADE AREIA I - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA– COMUNIDADE DA 30 - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF PLANALTO– COMUNIDADE PLANALTO - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF SANTA LUZIA– COMUNIDADE SANTA LUZIA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – FUNÇÃO: VIGIA – SEDE								05 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	João Rodrigues Filho	3,5	-	0,75	0,50	IDADE	4,75	APROVADO (A)
	Sebastião Miranda Campos	-	-	1,50	0,50	-	2,0	APROVADO (A)
	Leandro da Silva Costa	-	-	1,50	0,50	-	2,0	APROVADO (A)
	Cleudson Soares Martins	-	-	1,25	-	-	1,25	APROVADO (A)
	Fernando das Chagas Prata	-	-	1,0	0,25	-	1,25	APROVADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – FUNÇÃO: VIGIA – SEDE – CADASTRO DE RESERVA							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	João Rodrigues Filho	3,5	-	0,75	0,50	IDADE	4,75
	Sebastião Miranda Campos	-	-	1,50	0,50	-	2,0
	Leandro da Silva Costa	-	-	1,50	0,50	-	2,0
	Cleudson Soares Martins	-	-	1,25	-	-	1,25
	Fernando das Chagas Prata	-	-	1,0	0,25	-	1,25
	Willian Lima dos Santos	-	-	1,25	-	-	1,25
	Rodrigo Andrade dos Santos	-	-	0,75	-	-	0,75
	José Ailton Nascimento de Lima	-	-	-	0,25	-	0,25
	Lucas Brasileiro Neves	-	-	0,25	-	-	0,25
	Hugo Clarindo Silva Quadros	-	-	0,25	-	-	0,25
	Erinaldo Pereira da Silva	-	-	-	-	-	-
	Raimundo Silvino Rodrigues Cavalcante	-	-	-	-	-	-
	Lindomar Pereira Marques Viana	-	-	-	-	-	-
	Rodrigo de Souza Cruz	-	-	-	-	-	-
	Alex Sandro Gonçalves de Oliveira	-	-	-	-	-	-
	Danilo Marinho Lima	-	-	-	-	-	-
	Brener Costa Delgado	-	-	-	-	-	-
	Keven Breno Vieira	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: VIGIA EMEF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL - PSS 005/2025								05 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Nedson da Silva Ribeiro	-	-	-	0,50	IDADE	0,50	APROVADO (A)
	Anacleto Fernandes da Silva	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)
	Izael Rodrigues dos Santos	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)
	Carlos Ferreira dos Santos	-	-	0,25	-	-	0,25	APROVADO (A)
	Enoque Cardoso Ferreira	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: VIGIA - EMEF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Alex Santos Bechara	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Hélio Silva Hermogenes	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: VIGIA - EMEF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL - PSS 005/2025							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Nedson da Silva Ribeiro	-	-	-	0,50	IDADE	0,50
	Anacleto Fernandes da Silva	-	-	-	0,50	-	0,50
	Izael Rodrigues dos Santos	-	-	-	0,50	-	0,50
	Carlos Ferreira dos Santos	-	-	0,25	-	-	0,25
	Enoque Cardoso Ferreira	-	-	-	0,25	-	0,25
	Alex Santos Bechara	-	-	-	-	-	-
	Hélio Silva Hermogenes	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: VIGIA - EMEF PMACI – COMUNIDADE AREIAS II - PSS 005/2025								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Renato Prata dos Santos	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)
	Edinaldo Nunes de Assis	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: VIGIA EMEF PMACI – COMUNIDADE AREIAS II - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: VIGIA EMEF PMACI – COMUNIDADE AREIAS II - PSS 005/2025							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Renato Prata dos Santos	-	-	-	0,50	-	0,50
	Edinaldo Nunes de Assis	-	-	-	-	-	-
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – FUNÇÃO: VIGIA - EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS - PSS 005/2025								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – FUNÇÃO: VIGIA EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVAS								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: VIGIA EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE JAMANXIM - PSS 005/2025								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Adenildo Leite Costa	-	-	0,75	-	-	0,75	APROVADO

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: VIGIA EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE JAMANXIM - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVAS								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	José Marcos Pereira da Silva	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: VIGIA - EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE JAMANXIM - PSS 005/2025							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Adenildo Leite Costa	-	-	0,75	-	-	0,75
	José Marcos Pereira da Silva	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: MOTORISTA – SEDE/VICINAL BATATA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Ubiraci Barreira Paz	-	-	-	-	0,50	-	0,50	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: MOTORISTA – SEDE/VICINAL SEM TERRA - PSS 005/2025									01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Fernando Maurício Castro de Carvalho	MÉDIO	-	-	-	-	-	-	Aprovado

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: MOTORISTA – SEDE/VICINAL SEM TERRA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR CARGO: MOTORISTA – SEDE/VICINAL SEM TERRA - PSS 005/2025								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Fernando Maurício Castro de Carvalho	MÉDIO	-	-	-	-	-	-
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – MOTORISTA – SEDE/VICINAL DA 15 - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Wila do Amparo de Sousa	MÉDIO	-	-	-	0,25	-	0,25	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: MOTORISTA – SEDE/VICINAL BATATA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Wila do Amparo de Sousa	MÉDIO	-		-	0,25	-	0,25

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO - MOTORISTA – SEDE/VICINAL DA 18- PSS 005/2025								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Márcio da Silva Alves	MÉDIO	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: MOTORISTA - SEDE/VICINAL DA 18- PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO - MOTORISTA – SEDE/VICINAL DA 18- PSS 005/2025							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Márcio da Silva Alves	MÉDIO	-		-	0,25	-	0,25
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO MOTORISTA – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR - PIMENTAL - PSS 005/2025									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	Elton Luis Prata Silva	MÉDIO	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO MOTORISTA – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR - PIMENTAL - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	Glaube Nonato Damasceno Siqueira	MÉDIO	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO PRELIMINAR – CARGO MOTORISTA – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR - PIMENTAL - PSS 005/2025								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Elton Luis Prata Silva	MÉDIO	-	-	1,0	-	-	1,0
	Glaube Nonato Damasceno Siqueira	MÉDIO	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR: CARGO: MOTORISTA – VICINAL 30/CARACOL - PSS 005/2025									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Alcenor Silva Sousa	MÉDIO	-	-	0,25	0,25	-	0,50	APROVADO (A)

RESULTADO PRELIMINAR: CARGO: MOTORISTA – VICINAL 30/CARACOL - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR: CARGO: MOTORISTA – VICINAL 30/CARACOL - PSS 005/2025								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
1	Alcenor Silva Sousa	MÉDIO	-	-	0,25	0,25	-	0,50
2	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: MOTORISTA – SEDE/VICINAL DA 20 (BATATA) - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR- CARGO: MOTORISTA: EMEF PMACI – COMUNIDADE - AREIAS II - PSS 005/2025– CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: MOTORISTA – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE - TRÊS BUEIRAS - PSS 005/2025– CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:35F2777A

